

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/XIII

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 28/2011/A, DE 11 DE  
NOVEMBRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º  
13/2016/A, DE 19 DE JULHO, QUE ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES

10 DE SETEMBRO DE 2024



## INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII – «Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores»**.

A presente iniciativa apresentada pelo Governo Regional dos Açores, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 25 de junho de 2024, tendo sido enviada a 27 de junho de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

### CAPÍTULO I

#### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, emanada pelo Governo Regional, decorre da faculdade legal atribuída ao Governo Regional, nos termos da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º e do n.º 1 do artigo 123.º do Regimento, compete, em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *ordenamento do espaço marítimo*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 2.º da Resolução da Assembleia



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

### CAPÍTULO II

#### APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa, conforme plasmado no seu artigo 1.º, visa proceder à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, com enquadramento no disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que aprova o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que «A criação de áreas marinhas protegidas (AMP), a nível global, decorre de um esforço para travar a grave degradação dos ecossistemas marinhos, não só em resultado da crescente poluição dos oceanos, mas, também, emergente de um excesso de usos e de atividades extrativas que sobre os mesmos têm recaído.

O estabelecimento de AMP constitui parte essencial preponderante da estratégia mundial de conservação e gestão marinha, assumida por vários organismos internacionais, como é o caso da Organização das Nações Unidas (ONU), através da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os respetivos Estados-Membros em 2015, onde são definidas as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030.

A mencionada Agenda 2030 é concretizada através de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) ganhando, no presente contexto, especial relevância o ODS14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos.

Já anteriormente, os trabalhos realizados no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica e do Congresso Mundial de Parques da *International Union for Conservation of Nature* - IUCN colocaram em evidência a necessidade fundamental de conservação do meio marinho.

Nesse cenário, a União Europeia deu seguimento à Agenda 2030 da ONU, perfilhando ou orientando estratégias a tanto dirigidas, como sejam a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha ou a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030, ambas as medidas assumidas com o



propósito de funcionarem como ferramentas para travar ou reverter a perda de biodiversidade marinha.

Em dezembro de 2022, na Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP15), realizada em Montreal, no Canadá, a União Europeia e mais 195 países, adotaram a Decisão 15/4 onde estabeleceram o Quadro Global da Biodiversidade Kunming-Montreal (*Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework*).

Este quadro estabelece metas de longo prazo (2050), associadas à Visão para a Biodiversidade 2050, a qual assenta na realização de objetivos urgentes até 2030, designadamente, o de assegurar e permitir que até 2030, pelo menos, 30% das zonas marinhas e costeiras, especialmente as zonas de particular importância para a biodiversidade e para as funções e serviços dos ecossistemas, sejam efetivamente conservadas e geridas através de AMP.

O Quadro Global da Biodiversidade Kunming-Montreal constitui um quadro sólido, acompanhado de objetivos e metas claros e mensuráveis, que prevê disposições completas em matéria de controlo, de comunicação de informações e de uma revisão para acompanhar os progressos realizados, às quais se acrescenta um sólido pacote de medidas que visam mobilizar recursos financeiros.

Tendo em consideração todo este contexto histórico, há cada vez uma maior pressão para o estabelecimento de AMP como instrumento capaz de fomentar o cumprimento das medidas de conservação marinha por parte dos seus utilizadores, bem como a assunção de uma gestão e fiscalização eficientes.

O sucesso de uma AMP depende, em muito, do sistema de gestão e de governança que sobre elas incidir, devendo dar-se preferência a sistemas de cogestão onde os diversos intervenientes (comummente designados por *stakeholders*) tenham participação e influência efetiva, de modo que possam rever-se nas regras aprovadas e no modelo de gestão preconizado.

Recorde-se que não são de hoje os impulsos para a criação de AMP. Um grande estímulo no sentido da respetiva criação foi dado na década de 1980, contando com o pioneirismo de alguns países como os Estados Unidos da América e a Austrália, bem como em Portugal, através da Região Autónoma dos Açores.

Aquela década, em particular com a publicação do Relatório Brundtland - “O nosso futuro comum” - em 1987, foi uma época de crescente preocupação e sensibilização ambiental para os



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ecossistemas marinhos e para as graves ameaças que estes enfrentavam, associada à convicção generalizada de que os métodos tradicionais de gestão das pescas permitiam a sobre-exploração e o colapso de várias unidades populacionais de peixes.

Em consequência, muitos países desenvolveram esforços para estabelecer pequenas AMP individuais, classificadas com base em parques pareceres científicos de apoio, uma vez que as metodologias de estabelecimento de AMP ainda não tinham sido devidamente testadas naquela altura.

O número crescente de AMP criadas veio, no entanto, proporcionar uma maior variedade de locais de estudo, adequados para testar a eficácia das mesmas, no propósito da preservação dos ecossistemas marinhos.

Com o desenvolvimento da ciência das AMP, desenvolveu-se, também, o conceito de utilização de redes de AMP para satisfazer critérios de representatividade e conectividade.

Embora as AMP tenham sido descritas como “soluções simples e elegantes para a gestão de pescarias complexas”, a maior parte dos estudos revela que a sua criação e gestão são tudo menos simples e redundam, frequentemente, na incapacidade de atingir os objetivos de conservação marinha.

Na Região Autónoma dos Açores, à medida que o Governo Regional e a Universidade dos Açores foram realizando mais investimentos e adquirindo um maior conhecimento científico, passaram a existir melhores condições e mais fundamentos para a definição de novas áreas marinhas protegidas.

Nesse contexto, ganha grande relevância o conhecimento científico decorrente da investigação em ciências do mar, gerado, no arquipélago, sobretudo pelas unidades de investigação e desenvolvimento da Universidade dos Açores, cuja missão está vocacionada para a produção, facilitação e promoção de investigação científica e tecnológica, bem como para a inovação, divulgação do conhecimento e apoio ao Governo Regional dos Açores na definição de políticas com incidência no mar.

Em 2007, o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de junho, procedeu à reforma das áreas protegidas na Região Autónoma dos Açores, estabelecendo a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores, com uma abordagem inovadora no País, na qual a classificação e



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

reclassificação das áreas protegidas passaram a assentar num modelo de gestão baseado em categorias de classificação uniformizadas e compatíveis com a metodologia promovida pela IUCN.

Foi no âmbito dessa reforma que foi criado o Parque Marinho do Arquipélago dos Açores, através do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, com o objetivo de contribuir para assegurar a proteção e a boa gestão das áreas marinhas protegidas nele integradas.

Recorde-se que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores determina que o território desta é composto pelas nove ilhas que constituem o arquipélago dos Açores, abrangendo ainda as águas interiores, o mar territorial e a plataforma continental contíguos ao arquipélago, área onde se inclui a zona económica exclusiva – Subárea Açores (ZEE Açores).

Neste cenário, é fácil constatar que a área compreendida entre a linha de costa de cada uma das ilhas até ao limite da plataforma continental possui extrema relevância para a conservação do meio marinho, nas suas mais diversas componentes costeiras e oceânicas, impondo-se considerar a classificação ou reclassificação de áreas marinhas protegidas no seu seio.

À data da sua criação, integraram o Parque Marinho dos Açores as áreas marinhas oceânicas protegidas que estivessem incluídas na Rede Natura 2000, que integrassem a rede de áreas marinhas protegidas no âmbito da Convenção OSPAR, que consubstanciassem áreas importantes para as aves, identificadas pelos processos científicos conduzidos pelo projeto «LIFE IBAS Marinhas», ou que constituíssem outras áreas com interesse para a conservação da natureza ou da biodiversidade, situadas fora do mar territorial.

A primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, foi realizada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho.

Nessa alteração foram criadas novas áreas marinhas protegidas a somar às que tinham sido estabelecidas em novembro de 2011, nomeadamente, as áreas marinhas protegidas do Banco Princesa Alice, do Banco Condor e do Arquipélago Submarino do Meteor, esta incluída na subárea ZEE Açores, bem como a Área Marinha Protegida de perímetro de proteção e gestão de recursos localizada a sudoeste dos Açores, incluída na subárea ZEE Açores, a Área Marinha Protegida do Arquipélago Submarino do Meteor localizada fora da subárea ZEE Açores, e a Área Marinha Protegida de perímetro de proteção e gestão de recursos localizada a sudoeste dos Açores, fora da subárea ZEE Açores.



Volvida uma década após a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estruturou o Parque Marinho dos Açores, e considerando que a sua primeira alteração apenas procedeu à adição de novas AMP, importa, agora, nesta segunda alteração àquele diploma, realizar a reforma que se impõe, estabelecendo a Rede Regional de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA).

A RAMPA, tal como é concebida no presente diploma, visa, em primeiro lugar, harmonizar o regime das AMP costeiras e oceânicas, em segundo lugar, alargar o Parque Marinho dos Açores tendo presente o objetivo global atual de proteção, no mínimo, de 30% do meio marinho e, em terceiro lugar, sistematizar e uniformizar, sempre que adequado, os regimes jurídicos aplicáveis, em concreto, às três gerações de AMP criadas sucessivamente em 2011, 2016 e nesta data.

A opção legislativa realizada entende dever trazer-se para a RAMPA as áreas marinhas protegidas costeiras estabelecidas e integradas nos Parques Naturais de Ilha (PNI), assumindo, numa primeira fase, parcialmente, os aspetos importantes do regime definido pelos diplomas que lhes estão subjacentes, constituindo esta uma das razões fundamentais para se instituir que o presente diploma deve ser revisto no prazo de três anos a contar da respetiva entrada em vigor.

Pode aduzir-se, também, que aconselha a referida revisão o facto de se prever que à data em que a mesma vier a ser operada, poderem existir novos dados científicos consolidados que também a fundamentem.

Assim, no presente diploma consideraram-se os princípios, os objetivos de gestão e o regime de usos e atividades constantes dos vários PNI em vigor, com exceção da Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas, prevista na alínea a) do artigo 7.º e no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 47/2008/A, de 7 de novembro, que cria o Parque Natural de Santa Maria, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2012/A, de 19 de setembro, então classificada como reserva natural marinha costeira e que agora ganha a natureza, com a mesma classificação, de área marinha protegida oceânica.

Os motivos antes referidos estão refletidos numa nova sistemática conferida ao presente diploma, comparativamente àquela que foi assumida nos dois outros diplomas que o antecedem e que este agora vem alterar, na medida em que neste se assume, claramente, aquilo que a estrutura da RAMPA compreende, bem como o seu âmbito, pressupostos, fundamentos, princípios, objetivos de gestão e objetivos de conservação que lhe estão subjacentes.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para esse tronco comum às áreas marinhas protegidas costeiras e oceânicas são ainda consagradas e definidas as categorias de áreas marinhas protegidas, bem como os níveis de proteção que lhes estão associadas, classificados como de proteção total, alta, ligeira ou mínima.

Procede-se, também, a uma harmonização da rede fundamental de conservação da natureza, considerando, de modo particular, a Rede Natura 2000, as AMP OSPAR e os sítios Ramsar já existentes.

Os requisitos formais de classificação passam também a ser sistematizados numa ficha de classificação onde, de modo particular, são evidenciados vários aspetos de regime importantes, sobretudo aqueles que se referem ao regime aplicável aos usos e atividades da AMP que estiver em causa.

Na referida sistemática do diploma mantiveram-se, como antes já foi mencionado, as áreas marinhas protegidas costeiras contantes dos PNI e procedeu-se à revisão das áreas marinhas protegidas oceânicas que estão integradas no Parque Marinho dos Açores.

Intocadas permaneceram, contudo, as AMP oceânicas situadas na plataforma continental além do limite exterior da ZEE, adjacente ao arquipélago dos Açores, considerando os compromissos internacionais conexos com a respetiva classificação, quer em 2011, quer em 2016, tendo-se clarificado o regime de usos e atividades associados às mesmas.

Aspeto importante relacionado com o que se refere anteriormente é que o regime de usos e atividades proibidos e condicionados em cada AMP oceânica está claramente definido no presente diploma, em função da respetiva categoria e nível de proteção, facto que possibilita a estatuição de um sistema de fiscalização e regime contraordenacional adequados.

Se é certo que o sucesso das AMP está muito associado ao modo como é feita a respetiva gestão, pelo presente diploma é instituído um sistema de gestão considerado como adequado a prosseguir os fins visados, e conferindo uma maior eficácia ao sistema de fiscalização e regime contraordenacional.

Assume papel principal no sistema de gestão das AMP definidas e reguladas pelo presente diploma, a Estratégia de Gestão da RAMP, pois nela serão definidas as bases gerais para a execução do mesmo.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Estratégia de Gestão da RAMPA constitui, por si só, o instrumento base de gestão da RAMPA, na medida em que prossegue e integra o estabelecido pelo presente diploma, mas visando detalhar o respetivo regime, compatibilizando-o com a demais legislação em vigor.

Assume-se que a sua elaboração e aprovação é urgente para conferir exequibilidade ao agora estatuído, para além de que a mesma fundamentará o sistema de execução e financiamento da RAMPA, a regular por diploma próprio, segundo a forma de decreto legislativo regional.

Associado ao sistema de gestão estatuído pelo presente diploma, procede-se à definição dos órgãos de gestão da RAMPA, agora traduzidos na Autoridade de Gestão e no Conselho Consultivo, este último já previsto nos diplomas anteriores.

É importante realçar que tendo em conta o elevado número de artigos aditados ao presente diploma que consubstanciam alterações muito importantes ao diploma em vigor, e ainda que as alterações substanciais ao mesmo não justifiquem a respetiva revogação, sobretudo em virtude da manutenção do essencial da lógica do regime estabelecido e das áreas OSPAR previstas e classificadas quer no diploma inicial de 2011, quer na primeira alteração introduzida em 2016, tornou-se necessário proceder à renumeração das disposições que constituem o articulado, procedendo-se, de seguida, à sua republicação.

Trata-se de uma técnica legislativa, que não é inédita no contexto nacional e regional, sendo utilizada sobretudo em diplomas estruturantes como o presente, como é o caso da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, há razões de salvaguarda das competências autonómicas, que demandam a adoção do presente diploma por alteração legislativa, evitando um diploma ex novo de natureza revogatória daquele que se encontra em vigor e que agora é alterado por via do presente decreto legislativo regional.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, que aprova o Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente quanto à participação dos interessados no âmbito de um processo de consulta pública, e, também, à audição do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, refletidos num relatório de ponderação.»



CAPÍTULO III

**APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE**

Na análise na especialidade não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

CAPÍTULO IV

**ANÁLISE E DILIGÊNCIAS**

Na reunião da Comissão, ocorrida a 5 de julho de 2024, e após a apresentação, por parte do proponente, da presente iniciativa legislativa, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, o membro do Governo Regional competente em razão da matéria.

Deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos a todos os Conselhos de Ilha da Região Autónoma dos Açores.

Ademais, na mesma reunião, deliberou a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável avocar a esta iniciativa todas as diligências efetuadas no âmbito das Petições n.ºs 61/XII e 62/XII, intituladas «Proteção do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) exigindo mais tempo para análise e avaliação do impacto socioeconómico da proposta na 2.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)» e «Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente», respetivamente, assim como os pareceres solicitados, que se encontram em anexo ao presente Relatório e dele fazem parte integrante.

**Da Audição do primeiro peticionário, ocorrida a 05 de dezembro de 2023, disponível em [Audição do Senhor Jorge Gonçalves, na qualidade de 1.º Peticionário \(petição 61 XII\)](#)**

Para iniciar a sua intervenção Sr. Jorge Gonçalves apresentou-se como pescador desde os 15 anos de idade, armador e mestre de pesca desde os 23 anos, tendo a sua vida toda sido feita em cima da água salgada ou em cima do cais.

A seguir procedeu à seguinte leitura:

“Pretendo que fique claro para todas as senhoras e senhores Deputados e todos os açorianos em geral, que o setor das pescas nos Açores é a favor das áreas marinhas protegidas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aliás, desde há alguns anos que temos em colaboração com vários governos, implementado áreas marinhas que ainda estão em vigor. Não concordamos é com o modelo e o tempo que está definido para a implementação destas áreas marinhas que estamos a discutir neste momento. Ao contrário do que por vezes se afirma, o setor é o primeiro com interesse na proteção dos recursos, porque é deles que depende a sua atividade e o seu sustento. Por isso é falso e não admitimos que sejamos considerados os únicos dilapidadores do mar dos Açores. Esclarecer que é referido, em vários documentos, que o setor participou neste processo das áreas marinhas protegidas em 27 reuniões e, não concordamos, com a proposta apresentada. Nas reuniões que foi possível participarmos, concordámos com a transcrição do conteúdo das atas, das nossas intervenções, mas nunca aprovámos nada, em relação à proposta final. Fomos sempre claros, desde o princípio, em relação ao que pretendíamos. Para aprovar a proposta, sempre dissemos que eram necessárias medidas concretas, como um estudo socioeconómico, redução do esforço de pesca por via de abates de embarcações e de artes de pesca, entre outras medidas, que já se encontram implementadas.

Esclarecimento igualmente, que na última reunião, fomos confrontados com uma situação invulgar, onde a Blue Azores apresentou a versão final, com mais áreas, sem que estas tenham em momento algum sido discutidas com os participantes, refiro-me aos Bancos Cachalote, Diogo de Teive, Bugio e Gama, consideramos esta atitude uma falta de respeito da Blue Azores para com o setor em geral. Para além de incluírem mais bancos de pesca, verificámos alterações nas outras áreas abordadas em reunião, no que diz respeito ao tipo de proteção definido, mantiveram-se altamente protegidas, mas restringiram artes de pesca, como o uso do palangre de fundo e o palangre de deriva. De imediato, fizemos um e-mail a Blue Azores a solicitar esclarecimentos sobre estas alterações, se estariam disponíveis, inclusive, para alterar alguns pontos da proposta, ao que nos foi informado que só fariam alguma alteração proveniente da consulta pública discutida na Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores. Perante isso decidimos fazer algo que esclarecesse os decisores políticos e a população em geral, sobre a matéria. Em primeiro lugar, fez-se uma conferência de imprensa, esclarecendo a opinião pública, em seguida, elaborámos uma petição que surgiu naturalmente. Em relação à petição, eu destacaria 6 pontos principais: A petição sobre o mar dos Açores através das áreas marinhas protegidas exigindo mais tempo para análise e avaliação do impacto socioeconómico da proposta da 2ª alteração do decreto legislativo nº 28 / 2011, de 11 de novembro à rede de áreas marinhas protegidas dos Açores – Rampa.

Primeiro, a pesca é uma atividade de grande importância para Portugal, quer economicamente, sendo o terceiro país do mundo com maior consumo de pescado, quer sociocultural, por haver diversas comunidades que dependem exclusivamente da pesca. O setor alimentar, que abrange a



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

pesca, a transformação e o armazenamento do pescado e que também será afetado indiretamente com a implementação das áreas marinhas protegidas, apresenta um peso elevado na Região Autónoma dos Açores, representando atualmente mais de 20% da exportação dos Açores, garantindo a coesão territorial em mais de uma dezena de pequenas comunidades piscatórias distribuídas nas 9 ilhas dos Açores e distantes dos principais mercados.

Segundo, estima-se que aproximadamente 7000 açorianos estão ligados à fileira da pesca através da investigação, produção, setor associativo, construção naval, atividades governamentais, autoridades, indústria transformadora e comércio. Destes, cerca de 3000 são pescadores e armadores que praticam uma pesca profissional, artesanal e sustentável. Neste sentido, é necessário ter em conta a sustentabilidade socioeconómica do setor, relembrando que existe muitos agregados familiares envolvidos na pesca.

Terceiro, a percentagem da área imposta na implementação das RAMPAS está a provocar uma enorme pressão, desconforto e desencorajamento ao investimento de comerciantes e investigadores e instabilidade junto dos pescadores açorianos que temem pelo encerramento da sua fonte de rendimento.

Quarto, face a esta imposição, seremos obrigados a importar e a ficar dependentes da pesca e a aquacultura oriundos de outras regiões geográficas exercidas por métodos menos seletivos e menos sustentáveis daquilo que nós praticamos nos Açores. Se um Estado membro tem até 2030 para proteger parte do seu mar, requeremos que este processo se realize de uma forma mais tranquila e ponderada, sem colocar em causa a sustentabilidade socioeconómico do setor das pescas, exigimos um plano de monitorização e fiscalização para as áreas que se pretende proteger, exigimos um plano de gestão para o esforço de pesca, que desta forma ficará limitado a menos espaço.

Exigimos uma estratégia de reestruturação do setor, um plano que envolva abates de embarcações e de artes de pesca, que envolva reorientação profissional ou a criação de rendimento complementar alternativo à pesca. Exigimos um estudo sobre o impacto social e económico desta medida na comunidade piscatória e na fileira da pesca.

Quinto, discordamos do resultado do processo do programa Blue Azores, designado de participativo, uma vez que não tiveram em conta nem consideração as necessidades, sugestões e alterações propostas pelo setor das pescas.

Sexto, qual a razão de ser desta atuação? Que alternativas foram estudadas? Exigimos o parecer do departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, OKEANOS e Mar. O Dr. Rui Meneses, no programa “Palavra Aberta” referiu muito claramente que o processo teria outra



forma de ser implementada, não com esta agressividade, não com este tempo, onde se discutisse todas as possibilidades que estão em cima da mesa. Também referir que o Dr. João Gonçalves, em chamou a atenção para a complexidade da extinção de atividade da pesca com a implementação destas medidas. No programa “Grande Debate” o Dr. Pedro Afonso, referiu a necessidade deste processo ser analisado, discutido e debatido de outra forma. Somos todos a favor da proteção e conservação dos oceanos, mas também dos valores da pesca açoriana e dos açorianos. Por não estarem garantidas as nossas reivindicações que propúnhamos, desde o início, é que decidimos fazer esta petição.”

Concluindo a sua primeira intervenção, esclareceu que enviou para todos os grupos parlamentares, com assento parlamentar, informação da resposta à consulta pública em que estavam elencados nos supramencionados.

Para iniciar a primeira ronda, o Deputado Mário Tomé (PS) pediu a palavra, para reconhecer o trabalho, dedicação e contributo do Sr. Jorge Gonçalves, que participou de uma forma ativa em muitos dos processos das áreas marinhas atuais.

Reconhecendo a importância em relação à questão da proteção das áreas marinhas, preocupação que entende e, se estende, a todos os açorianos, que estão a favor da implantação das áreas marinhas protegidas e, tendo em conta, uma frase que consta da petição que passou a citar, “se um estado membro tem até 2030, para proteger parte do seu mar, de acordo com as metas europeias e com a estratégia da biodiversidade, requerem os peticionário que o processo se realize de uma forma mais tranquila e ponderada, sem colocar em causa a sustentabilidade socioeconómica do setor das pescas”. O Deputado Mário Tomé (PS) perguntou se o peticionário considera perante o cenário atual e toda a informação que os peticionários e a Federação das Pescas têm, se este processo está a ser feito de uma forma célere, colocando em risco o setor e a questão socioeconómica das pescas.

Para responder à questão Sr. Jorge Gonçalves, considerou que é muito precipitada a decisão do Governo Regional apressar esta medida. A medida é proposta pelas Nações Unidas e a União Europeia, não estando contra essa medida, reconhecendo a necessidade da proteção dos ecossistemas e da biodiversidade, ou seja, a criação das áreas marinhas protegidas. O que não concordam é com o timing que está a ser colocado. Não foi feito nenhum estudo socioeconómico sobre o impacto destas medidas, não se verificando no Orçamento da Região, no Orçamento Nacional ou União Europeia no programa Mar 2030 nenhuma verba disponível para o estudo socioeconómico, apesar de reconhecer que o processo até a essa face é demorado.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Não consideraram necessário iniciar o processo de novo, mas sim, rever o processo que na opinião do peticionário, iniciou-se no sentido inverso.

Salientou que é necessário, criar condições para uma reestruturação da indústria de forma que os pescadores sejam reencaminhados para outras atividades similares. As áreas marinhas protegidas, não são a única ferramenta para a preservação dos recursos, existem outras, que estão em vigor como, por exemplo, quotas regionais, tamanhos mínimos, aumentos de anzóis, distâncias à costa, uma panóplia de medidas que vão de encontro àquilo que se chama a preservação dos recursos e a sustentabilidade dos mesmos.

Continuou afirmando, que as áreas que estão a ser proposta no DLR não têm estudos realizados de biomassa disponível nos montes submarinos, questionando como é que se vai avaliar no futuro se as áreas estão a ter os resultados pretendidos. O setor da pesca na Região devia ter uma política e um acordo de incidência parlamentar na Assembleia Legislativa Regional, em que as medidas deveriam ser tomadas a longo prazo, porque está-se a falar de ecossistemas muito complexos e que não estão dominados na sua totalidade.

Se quisermos criar áreas marinhas protegidas com impacto nos ecossistemas que venha a beneficiar a longo prazo todas as comunidades piscatórias deveremos ter toda a informação científica necessária para debater todos os assuntos. Existe alguma informação que foi recolhida para a elaboração desta proposta baseada em deslocamento de navios, mas não em esforço de pesca.

Concluiu, afirmando, que neste momento, o sector da pesca está sendo visto de forma contrária àquilo que anteriormente eram reconhecidos, ou seja, como um sector que utilizava artes de pesca seletivas artesanais e de pesca sustentável, sendo reconhecidos como bons exemplos em fóruns internacionais e como modelos de gestão a aplicar em outras regiões.

Sendo pretensão do peticionário a Comissão ouvir todas as entidades importantes no sector, de forma que as decisões tomadas agora tenham reflexos positivos no futuro, dando condições para a continuidade do sector.

A Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra para afirmar que este processo de definição e implementação de áreas marinhas na sua essência, reúne consensos entre aqueles que são os utilizadores do mar, tanto os pescadores e armadores, sendo o seu modo de vida serão os principais interessados que haja sustentabilidade dos recursos para as gerações futuras. A Deputada reconheceu que, quer a Federação, quer o Sr. Jorge Gonçalves, interferiram na implementação de medidas para uma redução do esforço de pesca nos Açores antes de 2019, altura em que este processo começou a ser desencadeado.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Passando às questões, perguntou se o sector das pescas esteve defendido nas 27 reuniões de um total de 43 e se os 2/3, daquilo que são as áreas marinhas, que resultaram das propostas do setor das pescas, se consideram que não houve acolhimento por parte das outras frações opostas ao setor das pescas, tendo em conta existir duas frações, uma que defende de forma acérrima a definição deste processo e o avanço para as zonas costeiras, tendo uma perspetiva que o processo já é tardio e, por outro lado, a que se queixa de alguma pressão e de precipitação na definição das áreas. A Deputada questionou, que posição específica têm quanto à inclusão dos Bancos Cachalote e Diogo de Teive, relativamente à informação científica, se acham que houve falhas na divulgação dessa informação.

Para responder o Sr. Jorge Gonçalves, iniciou informando que nas 27 reuniões com o setor das pescas, este sempre apresentou e foi claro na proposta de criação de áreas marinhas protegidas que não fossem apenas no papel, referindo por exemplo, abate de embarcações, o abate de artes de pesca, entre outras medidas.

Além das propostas do sector, aprovadas pela Blue Azores, muitas mais propostas não foram tidas em consideração, que se referiam à essência da preservação dos recursos. Reafirmando que sempre foram coerentes naquilo que era necessário para este ser um processo claro e transparente, com a participação de todo o setor da pesca, tanto o comercial como o de transformação, porque este processo tem impactos muito significativos no comércio geral de pescado.

Esta petição resultou de questões que foram colocadas e que não foram consideradas. É normal que a Blue Azores não tenha incluído todas as propostas, mas muitas daquelas que ficaram de fora eram extremamente importantes.

No início da discussão, nas áreas altamente protegidas, estava proibido exercer atividades de pesca na utilização de linhas de mão, palangre de fundo e palangre de deriva, sendo necessário um pedido de esclarecimento para corrigir esse lapso que foi assumido pela Blue Azores.

Ao reduzir 30% de áreas de pesca, dos 70% de áreas restantes para exploração da pesca, a frota vai dirigir-se toda para esta área. Não se reduzindo esforço de pesca através da redução de frota através de artes de pesca, haverá uma concentração de frota nestas áreas que levará ao colapso total de rotura de pescado.

A nível da petição que representa, optaram pela apresentação e explicação da sua petição às pessoas. Questionando, onde estão as medidas de proteção ao sector das pescas na outra petição apresentada, preocupando-se mais com o acompanhamento científico e fiscalização.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Dando os exemplos do Banco Cachalote, ficaram surpreendidos com a decisão da Blue Azores em não terem informado os parceiros da inclusão destes montes submarinos e também quando foi solicitado às associações e armadores em geral que identificassem as áreas mais importantes de pesca, para que não fossem incluídas nas áreas marinhas protegidas e, posteriormente, viram incluídos esses montes marinhos nas áreas marinhas protegidas, sentindo-se enganados. Referiu que os 30% das áreas marinhas protegidas é uma proposta das Nações Unidas e da União Europeia não sendo da Blue Azores, estando previsto que até 2030 todos os Estados executem esta medida, sendo que dos 30%, 1/3 é que deve ser totalmente protegido, que são 10%. O Governo Regional achou que seriam 15%, considerando ser uma decisão política que não concordam, mas aceitam, apesar de acharem um exagero. Segundo o peticionário dever-se-ia começar por 10%, discutindo-se e verificando-se qual seria o grau de desenvolvimento e se havia impactos positivos e, no futuro, chegar-se-ia aos 15%. O que se passa é que a Blue Azores, neste momento, tem uma proposta de 16.7% e não de 15%, e dos 16.7% falta contabilizar a percentagem de área com proteção alta, que corresponde a 13.4%, esta área está interdita à pesca demersal e à pesca pelágica com palangre de deriva e palangre de fundo. Contabilizando os 16.7% e os 13.4%, não estamos a falar em 15%, mas sim de 30.1% de *no take*. Alertando que é necessário haver alguma moderação nesta situação e discussão sobre este assunto. Estes valores põem em causa o fecho de várias empresas de pesca na Região, com impactos muito sérios, a nível do desemprego e no abastecimento dos mercados.

Dos 30.1% da área e, segundo a *Blue Azores*, há um impacto negativo de 27%, o que para o representante da petição não corresponde à realidade. Pela informação que possuem terá um impacto negativo na ordem dos 40% e não de 27%. Destes 40% de impacto negativo, em alguns segmentos da frota, pode chegar (Porto da Horta), aproximadamente, a uma quebra de rendimento de 80%.

Os dados recolhidos foram baseados em movimentos de trajetos de VMS, que são movimentos das embarcações de um lado para o outro, mas este movimento não tem de ser rigorosamente movimentos de pesca. Não estão contabilizados nesta proposta os dados das embarcações de pesca que têm diários de pesca em papel e das que não têm essa informação.

Para utilizar o seu direito de réplica a Deputada Salomé Matos (PSD) frisou que já na sessão pública que ocorreu na Horta, falou-se da questão da ausência de dados, porque as embarcações não registam os dados ou o registo é de forma manuscrita, não havendo um registo centralizado.

Passando à questão, perguntou como se poderá contornar a situação de não existirem dados reais da movimentação dos pescadores, uma vez que são os próprios armadores e pescadores a assumir





que não dão nota da sua movimentação real, sendo sempre um *handicap* porque faltarão sempre dados rigorosos da sua atividade.

Em resposta à réplica, Sr. Jorge Gonçalves, esclareceu que toda a frota europeia está devidamente autorizada a pescar e munida de equipamentos obrigatórios por lei para terem licenciamento e, se não estiverem a trabalhar conveniente, não podem ir para o mar. A ideia de que o mar dos Açores é invadido por embarcações ilegais não corresponde à verdade.

Para esclarecer a Deputada Salomé Matos (PSD), o Sr. Jorge Gonçalves frisou que a obrigação do diário de pesca é para embarcações de 12 metros para cima com o diário de pesca eletrónico - caixa Azul MONICAP.

Para as embarcações dos 10 aos 12 metros é só obrigatório o diário de pesca em papel. E menos de 10 metros não é obrigatório a utilização de qualquer diário de pesca, portanto, o que existe, por vezes, é o plano de recolha de dados, que é feita por técnicos quando as embarcações chegam aos portos.

Das reuniões que o sector teve com a *Blue Azores*, este entregou-lhes o registo das embarcações que estavam abrangidas com a obrigatoriedade do diário de pesca eletrónico, em papel e daquelas que não tinham essa obrigação, tendo a Blue Azores esses dados, optam por não os utilizar, utilizando outros dados, que até à data não foram fornecidos e divulgados.

Na primeira ronda de perguntas Deputado Pedro Pinto (CDS) iniciou sua intervenção salientando a grande importância do sector das pescas como um dos setores pilares basilares da nossa economia e também estruturante para a organização social.

Questionou que garantias é que efetivamente se tem de que todos os equipamentos que são obrigatórios a bordo estão a funcionar plenamente 24 horas por dia. E como se consubstancia com o conhecimento que se tem sobre as ações de fiscalização das entidades regionais responsáveis por essa fiscalização. Em resposta Sr. Jorge Gonçalves, esclareceu que um dos objetivos principais da petição e da participação neste processo foi questionar como é que “não se consegue fiscalizar, por exemplo, um banco submarino que fica a meia dúzia de milhas como é o Banco Condor, e como é que nos ombreamos de fiscalizar toda essa área colossal das áreas marinhas propostas. Sabemos que existem mecanismos modernos e eficazes para que esse processo tenha sucesso, mas também é verdade que a legislação que existe não é propícia a tal. A legislação terá de ser corrigida e alterada. A Corveta dos Açores, não é suficiente, fazendo um trabalho excepcional tanto força aérea como marinha, na área da fiscalização deixando muito a desejar, principalmente por não terem meios. Restando os satélites e drones há que alterar a legislação, visto que noutros países da UE os dados que recolhem servem de prova e em Portugal tal não acontece”.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A nossa zona económica exclusiva é de 200 milhas náuticas, a nossa jurisdição é sobre as 100 milhas, das 100 às 200 milhas a frota europeia está autorizada a pescar espécies pelágicas não podendo pescar demersais. Estando a decidir áreas marinhas protegidas que vão até às 200 milhas, Sr. Jorge Gonçalves questionou como é que vai ser a proibição, principalmente, da frota espanhola que costuma pescar nessas áreas, sendo, os Açores, uma região ultraperiférica, não sendo um Estado membro, que autoridade terá para dizer a um país que não poderá pescar entre as 100 e 200 milhas? Nesta proposta final não se vê nenhum esclarecimento sobre esta questão. Há situações muito delicadas na frota açoriana, existem armadores excelentes, mestres responsáveis e sérios e infelizmente outros que não se preocupam com os recursos e em pagar multas porque estas são sempre menores ao valor do pescado capturado. É necessário, segundo o peticionário, investir na literacia, educação e formação das pessoas. As entidades governamentais terão de reconsiderar as autorizações que concedem, “porque depois vemos que os rendimentos são baixos, porque na maioria da frota tem excedente de pescadores, tendo depois de dividir os seus ganhos por muitas pessoas”. Para um setor pujante, sério e que contribua para a economia da Região, há que se falar e discutir os problemas seriamente, há que se criar uma política de pescas, que seja a longo prazo e que pensemos naquilo que pretendemos para o futuro das pescas nos Açores, que englobe a fiscalização, parte essencial de todo este processo.

Na segunda ronda pediu a palavra o Deputado Mário Tomé (PS) onde mencionou que o acesso de informação de capturas de toda a frota comunitária, acima dos 12 metros, que pesca entre as 100 e as 200 milhas, é monitorizado pelo sistema de satélite MONICAP. Toda a frota tem plantado MS a bordo que permite à Região Autónoma acompanhar, por sistema de MONICAP, toda a atividade dessa frota. A frota espanhola, está licenciada para a indústria de transformação, não só captura como transformação a bordo do pescado, com licença específica para os grandes pelágicos e palangre de deriva. A Inspeção Regional das Pescas, quer na Horta, quer em Ponta Delgada, assistem a descargas em porto dessa frota. O registo de capturas é feito diariamente por sistema digital, havendo um controlo muito preciso. O problema colocasse à frota não comunitária que vem pescar, fora ou dentro das 200 milhas e que as comunidades não têm controlo nem acesso a essa informação.

Referiu, no que se refere à literacia, a Região tem feito um trabalho muito evolutivo a esse nível, levantando uma questão de fundo, no que se refere ao regime sancionatório das infrações das pescas, que sendo um regime de contraordenação, a sanção pecuniária sendo um valor menor ao valor total do pescado, leva a que o “crime compense”, embora a lei sancionatória preveja a suspensão ou perda da licença.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Muitos países têm em curso uma alteração profunda em matéria de sustentabilidade e recursos marinhos, que é o crime ambiental. O Deputado questionou se a classe e a própria Federação das Pescas concordam que nos Açores, tenhamos um regime de contraordenação de crime ambiental para as situações de captura das espécies que estão em período de defeso em zonas interditas à captura com tamanhos mínimos, onde é expressamente proibido utilizar determinadas artes de pesca.

Para responder o Sr. Jorge Gonçalves, referiu em relação ao regime sancionatório que devido à falta de meios financeiros e humanos, há uma fiscalização menos eficaz e branda. O facto de se criarem áreas marinhas protegidas não irá resolver o problema. Há um grande número de pessoas que não estão preocupadas com o futuro, mas sim com o lucro imediato. Considerando necessário criar mecanismos para criarmos um setor que seja pujante e sério, para aquelas pessoas que não são corretas serem afastadas.

Em relação ao crime ambiental, a legislação tem de ser alterada, dando o exemplo, do Banco Condor, área restrita à pesca e de proteção, que está devidamente identificada como sendo um ex-líbris a nível mundial para a recolha de informação científica, com alguma frequência são apanhadas embarcações que deveriam ser punidas e considerada a sua ação como um crime ambiental.

Salientou que as duas ilhas com futuro, extremamente interessante, ao nível da pesca são as Flores e o Corvo por diversas razões, devido à frota diminuta que tem, devido às condições meteorológicas que são extremamente adversas, os recursos ainda são extremamente abundantes, fazendo com que o próprio ecossistema tenha uma maior capacidade de se rejuvenescer em comparação a outras áreas dos Açores. Nos Açores estão identificadas duas ilhas com problemas (São Miguel e Terceira), sendo que as outras sete ilhas têm apenas alguns problemas, questionando porque não se resolve os problemas destas duas ilhas não acrescentando problemas às restantes sete ilhas.

Para uma inscrição na segunda ronda a Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra para questionar se o tempo que pedem não poderá levar ao risco que a definição das áreas marinhas seja definida por outros e não pela Região, ainda mais, tendo em conta Lei do Mar, que considera que as águas marinhas poderão passar a ser da gestão do Governo da República.

Em resposta Sr. Jorge Gonçalves, referiu que o mais tempo que pedem, ao nível de recursos, não levará a correr riscos. Os problemas que existem estão identificados, bastando cumprir a legislação. Os Açores não têm nenhum problema, têm pontualmente, algumas dificuldades em



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

alguns recursos, onde existe a necessidade em se criar alguns mecanismos de prevenção e terem algum cuidado com a exploração dos recursos que vá de encontro à sustentabilidade dos recursos.

Em relação à Lei do Mar, correremos sempre o risco de as decisões não partirem dos Açores, mas sim a nível Nacional. Dando o exemplo, com preocupação, de ser permitido o uso das redes de emalhar de fundo e de arrasto nos Açores.

Aquilo que estamos a assistir hoje, segundo o peticionário, é um revisitar do passado comparando a extinção da caça à baleia e de todas as dificuldades de apoio e reintegração dos homens naquela altura com as restrições e dificuldades atuais. As atividades emergentes são muito importantes, considerando que não podem é acabar com a pesca e substituir o setor extrativo, utilizando o argumento que o sector da pesca é o único que lapida os recursos.

O sector representa 3000 postos de trabalho, diretos e indiretos, sendo um setor de produção primário, com consequências muito importantes para a economia da Região a nível de postos de trabalho. A pandemia demonstrou a importância deste sector para a Região, quando esta ficou isolada e condicionada, mas o setor continuou a trabalhar e a exportar, enquanto as atividades emergentes pararam.

Foi com muita consternação, disse o peticionário, que ouviu uma pessoa que tem uma empresa de mergulho em São Miguel dizer que ia às Formiga e via cardumes de atum enormes e que vai lá hoje e não os vê. Sendo esta pessoa bióloga, tem o dever e obrigação de não fazer afirmações desta gravidade, porque os recursos migratórios do atum, como o nome indica, sendo migratórios, hoje podem estar lá e amanhã não estão. Dizer que uma frota ou um atuneiro apanhou todo o cardume que lá estava, tal não acontece, não é real. O peticionário concluiu a sua intervenção afirmando que há lugar para todos, para o mergulho, para whale watching e para o mergulho com tubarões, “temos de ter a capacidade de criar mecanismos que todos possam sair a ganhar com isto e não só alguns, utilizar estes argumentos não é justo, não é correto”.

**Da Audição do OKEANOS - Instituto de Investigação em Ciências do Mar, ocorrida a 16 de abril de 2024, disponível em: [Audição do OKEANOS - Instituto de Investigação em Ciências do Mar \(Petições 61XII e 62XII\)](#)**

O Dr. Telmo Morato, a convite do senhor diretor, Professor Rui Menezes, iniciou a reunião fazendo uma breve introdução sobre o acompanhamento científico que houve no âmbito do processo Blue Azores, no que diz respeito à expansão da rede de áreas marinhas protegidas nos Açores, naquilo que se determinou de zona oceânica ou a zona offshore:



Referiu que em 2019, o OKEANOS foi convidado pelo programa Blue Azores e pelo Governo Regional dos Açores a produzir um relatório técnico científico que ajudasse a identificar as áreas prioritárias para a expansão da rede de áreas marinhas protegidas dos Açores. Nesse momento, o processo foi relativamente complexo. Foram definidos quais é que eram os objetivos de gestão e de conservação que se pretendiam atingir no futuro e que pudessem, de certa forma, guiar a análise científica da identificação das áreas prioritárias para se identificarem estes objetivos de gestão e de conservação. Depois de identificados os objetivos que se pretendiam, a comunidade científica fez uma compilação da melhor informação disponível para implementar a identificação das áreas que fossem consideradas prioritárias para se atingir esses objetivos e, no fim, apresentou 24 cenários diferentes, sobre possíveis soluções de áreas a incluir nas discussões públicas para a expansão da rede de áreas marinhas protegidas.

No processo, foi solicitado que sumariassem os 24 cenários que foram produzidos. Os cenários que foram produzidos não pretendiam ser a solução da rede de áreas marinhas protegidas, mas pretendiam ser uma ferramenta para ser utilizada na discussão pública, para orientar a identificação, por parte do Governo Regional dos Açores, do programa Blue Azores e dos *stakeholders*, da expansão das redes de áreas marinhas protegidas. De realçar que a comunidade científica teve uma participação muito intermitente no processo de discussão com as partes interessadas, apenas, sendo convidados para participar no 2º e 4º evento. O plano de envolvimento das stakeholders, que foi amplamente debatido na comissão técnica e científica do programa Blues Azores não foi muito bem conseguido e fez com que houvesse um fraco entendimento de quais eram os objetivos de gestão e de conservação que se pretendiam atingir e quais eram os critérios que tinham sido adotados e acordados para a identificação das áreas prioritárias para a inclusão na rede de áreas marinhas protegidas, levando a que a solução final apresentada, não tivesse em conta os critérios que foram adotados, nomeadamente, no que diz respeito a critérios de representatividade, conectividade e por outro lado, também não incluíam as preocupações de alguns dos intervenientes, nomeadamente da parte dos pescadores.

No preâmbulo da Petição nº 62/XII, parece que há um entendimento errado de quais são os objetivos e os âmbitos da expansão da rede de áreas marinhas protegidas, nomeadamente, no que diz respeito à sua abrangência espacial. No preâmbulo, enquadra-se nas realidades costeiras e nas realidades da pesca e do turismo, mas no sentido da pesca lúdica e da observação do meio marinho, que remete mais para as zonas costeiras. De realçar que o plano que está em discussão é o plano das redes da área marinha offshore, para além das 6 milhas náuticas da costa e que o enquadramento não se aplica.



Adiantou que concordam nos pontos 3, 4 e em parte no ponto 5, baseado no relatório que foi produzido tendo dúvidas em relação ao ponto número 1 e ao ponto número 2, no que diz respeito à aprovação sem mais demoras e da extensão da rede de áreas marinhas protegidas no seu cenário atual. E têm dúvidas, porque apesar de não conhecerem em detalhe a regulamentação que está prevista para rede de áreas marinhas protegidas, se considerarmos que está dividida em duas categorias, a categoria totalmente protegida e a parcialmente protegida. Se considerarmos que existem limitações, por exemplo, a atividade da pesca apenas nas zonas totalmente protegidas, chama a atenção que há uma interpretação díspar entre as condicionantes, que serão aplicados nas áreas marinhas, marinhas oceânicas altamente protegidas. Apesar de haver esta dupla interpretação parece que os Açores poderão liderar esta expansão da rede de áreas marinhas protegidas e atingir os objetivos dos 30%, não por um exemplo muito bom, porque se olharmos para a localização das áreas totalmente protegidas que está localizado numa área muito grande, a norte da zona económica exclusiva dos Açores, é uma área que contribui para algum dos objetivos de gestão que foram identificados, mas não para todos. Ou seja, é uma área que tem uma fraca contribuição para grande parte dos objetivos de gestão e de conservação que foram identificados. Se os Açores, adotarem esta solução para a rede de áreas marinhas totalmente protegidas atual, poderá ser utilizado, voltando afirmar que é uma opinião pessoal, um mau exemplo de liderança onde se coloca as áreas marinhas protegidas em localizações com pouca ou nenhuma utilização por parte da pesca, e já podemos entrar aí em algumas discussões, e que poderá ser utilizado como um exemplo a não seguir no sentido em que se procura dentro da zona económica exclusiva dos Açores, as áreas com menos utilização humana e aí se coloca as áreas marinhas protegidas sem ter em consideração os seus valores ecológicos. Reafirma que a solução não é uma boa solução, mas ao aprovar sem mais demoras, limita-se a discussão sobre a solução. Portanto, levantou algumas dúvidas em relação à petição número 62/XII.

Em relação à petição número 61/XII, tem um enquadramento muito bem estruturado, os seus peticionários, que são essencialmente os armadores e os pescadores da Região Autónoma dos Açores, referem que tem a plena consciência do dever de proteger e conservar os oceanos e da exploração sustentável, o que é um ótimo sinal e deve ser realçado, mas referem algumas preocupações, nomeadamente sobre a implementação das áreas marinhas protegidas. O OKEANOS crê que a principal preocupação dos peticionários se deve a quais serão as limitações às operações da pesca naquilo que são consideradas as áreas marinhas protegidas, altamente protegidas e não totalmente.

Referindo o diploma, para distinguir estas áreas - totalmente protegidas seria limitado qualquer atividade extrativa e que nas áreas altamente protegidas seriam apenas algumas atividades



extrativas, o que significaria que as artes de linha e anzol não seriam proibidas nestas zonas, se assim for a Petição nº 61/XII poderá não fazer sentido porque levanta preocupações para uma redução de pesca de fundo de linha e anzol quase inexistente dessa atividade nesta área. Realçou a pertinência do pedido que é feito, na solicitação de um estudo de impacto socioeconómico no setor das pescas. Referiu que no relatório técnico e científico que apresentaram, são feitas algumas simulações no que diz respeito ao impacto da implementação desta rede de áreas marinhas protegidas chegaram à conclusão de que se não for feita uma redução do esforço de pesca proporcional àquele que é perdido, nomeadamente dentro das áreas que forem agora consideradas a incluir na expansão da rede de áreas marinhas protegidas, que poderá haver um saldo negativo na biomassa de peixes existentes na região. Isto significa que se mantiver o esforço de pesca, reduzindo a área disponível, que poderá resultar em depleções localizadas que poderá produzir uma redução da biomassa total de peixe nos Açores.

Acrescentou, como a petição número 61/XII refere, seria necessário acompanhar a expansão da rede de áreas marinhas protegidas com plano de gestão do esforço de pesca e uma estratégia de reestruturação do setor. Estes 4 pontos na petição, ou seja, o estudo do impacto socioeconómico, um plano de monitorização e fiscalização, o plano de gestão para o esforço de pesca e a estratégia de reestruturação do setor são pontos que consideramos extremamente válidos, muito pertinentes e que deveriam ser considerados e discutidos.

Não se pode usar nem a petição 61/XII assinada pelos armadores e os pescadores para reduzir a proteção dos ecossistemas marinhos dos Açores, mas também não se deve utilizar a petição número 62/XII para acelerar o processo de forma a adotarmos uma solução que possa não ser a solução ideal. Estamos num momento único, que é a expansão da rede de áreas marinhas dos Açores, não pode ser desperdiçado e tem de ser feito com cautela e adotando a melhor solução possível. É uma solução que deve ter em conta os objetivos de gestão e conservação que foram estabelecidos e obviamente os interesses socioeconómicos e culturais da sociedade açoriana.

Aberta a primeira ronda de questões a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) inscreveu-se fazendo um resumo do que foi a intervenção acima explanada. Em 2019, aquando do início deste processo, foi solicitado pelo Governo Regional para o OKEANOS delinear os vários objetivos. Compilaram um relatório com 24 cenários. A Deputada solicitou a confirmação se ao longo deste processo, a participação do OKEANOS tornou-se menos solicitada e com menos partilha daquilo que seria o ideal dos objetivos e da necessidade de gestão e da conservação dos nossos mares.



Questionou, também, se este relatório inicial vê traduzido, de alguma forma, aquilo que foi uma proposta final das áreas protegidas e, se os 24 cenários que idealizaram, aquando do início do processo, estão também nesta proposta.

As declarações foram esclarecedoras em relação às 2 petições tendo em conta aquilo que considera que são os pontos que podem estar mais adequados com aquilo que é apresentado atualmente, ou seja, não esquecendo que a rede de áreas marinhas protegidas que são apresentadas são realmente as de offshore e mais uma vez reforçar o envolvimento necessário do OKEANOS em todo este processo

A Deputada questiona, também, se o OKEANOS concorda com esta proposta final de implementação destas áreas e se considera que com elas serão atingidos os resultados que seriam desejados perante aquele primeiro cenário.

Em resposta à Deputada, Dr. Telmo Morato explicou que os objetivos de gestão e conservação não foram definidos pelo OKEANOS, nem por aquele grupo de trabalho. Foram discutidos em conjunto com o Governo Regional e com as associações de pescadores.

Em relação à participação no processo de desenvolvimento dos stakeholders, o OKEANOS afirma que não estiveram na primeira reunião, nem souberam na altura que a primeira reunião de envolvimento dos stakeholders tinha acontecido. Souberam pela comunicação social, achando que poderia ter havido uma forma mais objetiva, transparente, eficaz de envolver os stakeholders e poderiam ter contribuído para passar melhor a mensagem, não só dos objetivos de gestão e conservação, mas também, reconhecer o trabalho que tem sido feito pelos vários governos regionais e pelos pescadores no sentido de se atingir a conservação e a proteção dos ecossistemas marinhos.

Adiantou, que se a participação do OKEANOS tivesse sido mais continuada poderia ter ajudado a clarificar dúvidas e a refazer cenários. O que inicialmente tinha ficado acordado com o programa Blue Azores, era que à medida que o processo fosse desenvolvendo, poderiam ir ajustando os cenários em função das preocupações que fossem levantadas pelas partes interessadas e pelos intervenientes na discussão. Isso não aconteceu. Deve ter havido pelo menos 8 reuniões de envolvimento de stakeholders. Informou que estiveram presentes na segunda e na quarta, na segunda, onde apresentaram os valores naturais do mar dos Açores, nomeadamente no que diz respeito ao mar profundo dos Açores e na quarta, onde apresentaram um sumário do relatório técnico que foi apresentado. A partir daí, nunca mais foram chamados a estar presentes nas reuniões de envolvimento dos *stakeholders*.





O conteúdo do relatório foi trazido para as reuniões de envolvimento dos stakeholders. Possivelmente - afirmando que a opinião seguinte será mais pessoal do que técnica - o relatório não deverá ter sido apresentado da melhor forma e o processo de envolvimento stakeholders poderá não ter sido desenvolvido da forma mais profícua, o que fez com que cada uma das partes intervenientes, em vez de tentar encontrar uma solução de consenso que ajudasse a atingir os objetivos de gestão e conservação que foram definidos, identifica-se as áreas que lhes interessavam exclusivamente às suas partes intervenientes. Por exemplo, a SPEA, identificou como áreas prioritárias aquelas que eram importantes para as aves. A pesca lúdica, por exemplo, tentar afastar das áreas que a pesca lúdica considerava importantes para as suas atividades. As marítimas turísticas que as áreas marinhas protegidas incluíssem apenas as áreas em que as atividades marítimas turísticas estavam a acontecer. Continuou afirmando que os intervenientes não perceberam bem quais eram os objetivos, não havendo uma capacidade de tentar arranjar consensos entre os intervenientes e notou-se que estavam, cada um dos intervenientes, a tentar garantir que a sua atividade não era prejudicada ou que era beneficiada. Apesar de não acompanhar o processo de perto, entendeu que o relatório foi em parte traduzido nestas discussões, os cenários foram trazidos para as discussões e depois de sobrepostos, foi identificada uma solução, que supõe, deve ter sido aprovado na reunião de stakeholders.

Em relação à questão colocada se o OKEANOS concordou com os cenários, este afirmou que, não se põe essa questão, “o que fizemos foi uma avaliação dos cenários em função dos objetivos e dos critérios que tinham sido definidos”. Garantindo que a solução atual falha em atingir muitos dos objetivos e dos critérios que tinham sido definidos, nomeadamente, no que diz respeito à representatividade, à conectividade e à prestação de algumas componentes dos ecossistemas marinhos vulneráveis.

Seguidamente, a Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra para fazer uma breve introdução em que salientou que o relatório científico de 2019 foi uma parceria do IMAR e OKEANOS, conhecido como Blue Paper que visava ser o aconselhamento científico, tendo como objetivo identificar os ecossistemas marinhos vulneráveis e, que do ponto de vista científico, poderiam merecer proteção.

Questionou o OKEANOS, se fizessem uma análise comparativa entre 2019 e 2023, como classificariam os bancos de pesca e o estado destes ecossistemas. Se é urgente ou emergente a necessidade de estes serem efetivamente conservados a bem de gerações vindouras, independentemente dos impactos económicos.



Continuou afirmando, que estaremos todos de acordo que há vários anos que se vem alertando para os riscos de extinção de algumas espécies, se de facto não fossem tomadas algumas medidas, nomeadamente, a produção do esforço de pesca. Tendo o sector das pescas apontado como falha, o estudo de impacto socioeconómico para identificação das compensações mais justas para redução do esforço de pesca, a Deputada perguntou se há dados científicos que sirvam de base ao estudo de impacto socioeconómico.

Em resposta o Dr. Telmo Morato clarificou que o objetivo do trabalho científico foi conduzido em 2019/2020 e que não era apenas identificar os ecossistemas marinhos vulneráveis, era também, baseadas no conhecimento disponível, tentar identificar as áreas que fossem as melhores para se atingir variadíssimos objetivos de gestão e conservação, que incluíam a recuperação de alguns stocks de peixe, manter a conectividade entre os diferentes habitats, questões relacionadas com o potencial impacto das alterações climáticas no futuro, ou seja, os objetivos de gestão e de conservação foram muito bem identificados, um deles incluía a identificação dos ecossistemas marinhos vulneráveis. Mas havia mais, os 24 cenários que foram produzidos tinham como objetivo atingir os vários objetivos de gestão.

Continuando a responder às questões colocadas pela Deputada, Dr. Telmo Mourato, informou que houve de facto muito trabalho realizado desde 2020 até 2023, nomeadamente com variadíssimas missões científicas. Fazendo um pequeno aparte, salientou que o relatório que apresentaram é um relatório transparente e objetivo e um dos critérios que foi definido nesse relatório, é o critério *Adaptive Management*, ou seja, de gestão adaptativa. O relatório refere que a rede das áreas marítimas protegidas deverá ser revisitada sempre que houver informação científica ou outra, relevante para o mesmo.

Este alerta foi partilhado com o programa Blue Azores em 2022/2021, com a necessidade de se atualizarem os cenários antes de se terminar a discussão pública. Essa solicitação não foi tida em consideração, o que faz com que em 2023 o volume de informação é muitíssimo maior do que existia em 2019 e que, possivelmente, os cenários seriam diferentes. Contudo, afirmou, não quer dizer que se deva parar este processo, o que se deveria ter feito durante 2022 ou 2023, era uma atualização dos cenários para discutir com os intervenientes antes da aprovação final ou da discussão final.

Em 2019, a quantidade de informação que tinham disponível a nível, por exemplo, das avaliações das comunidades do mar profundo, estavam limitadas apenas a 20 unidades geomorfológicas. Identificaram cerca de 140 unidades geomorfológicas dentro do mar dos Açores até aos 1000 metros de profundidade neste momento, devido não só ao esforço que a comunidade científica



tem feito para atrair financiamento, para pôr em marcha esta missão de visitar todas as montanhas submarinas ou todas as unidades geomorfológicas, que existem nos Açores até aos 1000 metros de profundidade, mas de realçar também um impulso muito grande que o Governo Regional deu em 2022, com uma prestação de serviços que foi lançada em concurso público internacional, para finalizar a caracterização dessas comunidades bentónicas até 2023.

Esse relatório foi terminado e entregue ao Governo Regional dos Açores em Dezembro de 2023 e contém uma quantidade de informação substancialmente maior em relação àquela que foi recolhida e utilizada em 2019. A partir deste momento, acrescentou, teremos informação científica necessária para fazer uma atualização dos cenários e produzir um relatório atualizado. Realçou, que é uma coisa que demora algum tempo, devido às características técnicas do próprio relatório. Não é um relatório que se produza em algumas semanas, mas sim em vários meses. Não é expectável que a informação aumente consideravelmente nos trabalhos que venham a acontecer em atividades de mar nos próximos anos. Ou seja, creem que neste momento, depois do contrato assinado com o Governo Regional dos Açores para a caracterização dos habitats bentónicos até 1000 m de profundidade, ter toda a informação necessária para rever o relatório e criar cenários atualizados. Não conseguem antecipar qual é o grau de alteração que iria produzir nos cenários, mas é possível que tenha algumas alterações significativas.

No que diz respeito à extinção de espécies, realçou o papel pioneiro que os Açores tiveram quando em 2002, a União Europeia adotou a área de proibição de pesca com arrasto de fundo nas regiões autónomas da Madeira, dos Açores e das Canárias. O facto de nessa altura se ter tido a coragem, em conjunto com os pescadores, acrescentou, que crê que foi a própria comunidade piscatória que solicitou ao Governo Regional da altura que proibisse a pesca com arrasto dentro da Região Autónoma dos Açores, tendo em conta os impactos que isso estava a ter, não só nas comunidades de peixes, mas também nas comunidades bentónicas. Isto antes de ter sido criado o conceito de ecossistema marinho vulnerável. Os Açores lideraram, pelo exemplo.

O Dr. Telmo Mourato, continuou a sua intervenção afirmando que o grupo de investigação de mar profundo do OKEANOS, deixou para o último ano as explorações nas áreas com maior atividade de pesca, porque são zonas onde existem mais linhas de pesca perdidas e onde a probabilidade de perderem o equipamento é maior. Deixando para o fim as zonas à volta das ilhas de São Miguel e da Terceira, Banco Princesa Alice, Banco D. João de Castro e o Mar da Prata.

A principal conclusão, preliminar, das missões do ano 2023 e que saiu, inclusivamente, em comunicados, é que nos Açores, mesmo as zonas com maior esforço de pesca com artes de linha e anzol, ainda possuem um elevado valor natural. Os Açores têm, desde há muito tempo,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

protegido e conservado os seus ecossistemas marinhos vulneráveis, apesar das linhas da pesca com palangre terem algum impacto nos ecossistemas marinhos vulneráveis e nos ecossistemas bentónicos, esse impacto não é comparável com nenhuma outra arte de pesca.

Dr. Telmo Mourato demonstrou preocupação na tentativa da União Europeia, à imagem do que fez em 2022, para as zonas continentais de Portugal, Espanha e França de identificar quais são os ecossistemas marinhos vulneráveis nos Açores e sugerir ou implementar algumas regulamentações da pesca. Referiu que o OKEANOS tem estado em conversação com o Secretário Regional das Pescas e com a Federação das Pescas sobre este tema.

Em relação aos dados científicos sobre os impactos socioeconómicos, acrescentou, apesar de não ter certezas e de não ter tido acesso, que o programa Blue Azores encomendou um estudo a uma universidade americana, sobre o impacto da designação das áreas marinhas protegidas, considerando que na altura, o OKEANOS poderia ter contribuído com a informação que disponha. Caso não exista este estudo, considerou que é urgente a realização deste e que o grupo mais ligado às pescas do OKEANOS da Universidade dos Açores, poderá ter grande parte da informação necessária para apoiar um estudo socioeconómico.

Para utilizar da réplica a Deputada Salomé Matos (PSD) solicitou a partilha com a Comissão, caso fosse possível e possuíssem, informação compilada dos dados atualizados referentes ao relatório de 2019.

Em resposta à Deputada o Dr. Telmo Mourato esclareceu que a informação que foi recolhida são imagens sobre o mar profundo, que depois são traduzidas em dados. O processo de transformar as imagens em dados está a decorrer e daqui a 2 meses terão informação disponível para atualizar o relatório. Grande parte da informação que já existe foi entregue, no relatório sobre a caracterização dos habitats marinhos até aos 1000 m de profundidade, à Secretaria Regional do Mar no fim do ano 2023. Este relatório já contém muita informação técnica. Questionando, se essa informação, mais técnica, teria utilidade nas discussões sobre as 2 petições ou até sobre a expansão áreas marinhas protegidas.

**Da Audição da Senhora Professora Doutora Helena Calado, ocorrida a 16 de abril de 2024, disponível em: [Audição da Professora Doutora Helena Calado \(Petições 61XII e 62XII\)](#)**

A Dra. Helena Calado iniciou a sua intervenção apresentando-se como trabalhando no departamento de Biologia, sendo da área do planeamento a sua intervenção em todo este processo tem sido ligada ao ordenamento do espaço marítimo e ao planeamento ambiental, que é a sua área de especialização. Saliendo, que quando emitir tanto a sua opinião enquanto



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

cidadã ou enquanto profissional será obviamente muito condicionada por esta formação que é mais abrangente e não estará focada em questões mais específicas, mas sim no todo.

Informou que foi signatária da petição áreas marinhas protegidas, implementação urgente. E esteve envolvida no processo *Blue Azores* no apoio à estratégia do diploma.

Após dar estas premissas iniciou a apreciação da petição nº 62/XII, informando ter estado envolvida no projeto *Blue Azores* até um determinado momento e, posteriormente, na elaboração do Parque Marinho dos Açores, que foi uma consequência lógica resultante da elaboração dos 9 parques de ilha e da reavaliação de toda a rede de áreas protegidas nos Açores.

A Dra. Helena Calado e o Dr. Carlos Pinto Lopes, com o apoio científico de vários interlocutores, tentaram fazer um parque marinho naquilo que se pensava serem os espaços a necessitar de atenção mais urgente. Este diploma tinha previsto formas de implementação, formas de planeamento e gestão que nunca foram atingidos. “Existem áreas marinhas protegidas nos Açores há muitos anos, que nos orgulhamos muito, mas devemos orgulhar muito pouco da forma como a gestão destas áreas e o planeamento destas áreas é efetuado”.

Embora haja diplomas que apontam para atividades que são proibidas, condicionadas ou sujeitas a parecer e, atividades setoriais como a pesca, que têm concorrido para a gestão das áreas e dos recursos, não existe uma estratégia global implementada no terreno, com planos que definam metas e ações objetivas e métodos de quantificação objetivos. Neste sentido, frisou, que nunca foi implementado o que estava previsto para o Parque Marinho dos Açores e que na altura já era uma tentativa de acautelar aquilo que era mais ou menos conhecido como necessário acautelar. Por outro lado, há que reconhecer que, relativamente às áreas marinhas costeiras, também se falhou, porque estando elas integradas nos parques de ilha que são mais sensíveis às áreas terrestres, porque há mais conhecimento sobre elas, são mais fáceis de gerir ao contrário da gestão ou atividade no mar que é muito mais difícil de implementar e, portanto, as áreas costeiras foram pouco integradas nesta questão dos parques de ilha. Isto fez com que todas as ações e estratégias que estavam previstas e se poderiam delinear para redes efetivas de áreas marinhas protegidas também não aconteceram.

Salientou que a estratégia política regional deve liderar este processo, porque neste momento o mar é uma questão que na Europa tem tido uma atenção muito grande, como por exemplo, o pacote *Greenville* que propõe não só grandes desenvolvimentos no mar de atividades industriais ligadas às energias renováveis ou proteção. Sabe-se que o pedido de proteção de 30% do mar, sendo 10% totalmente protegido é um compromisso europeu. Os estados costeiros têm de o atingir. A nível europeu, para além deste “3010”, vão ser trazidas à discussão outras áreas,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

nomeadamente os *Vulnerable Marine Ecosystems*, ou seja, os ecossistemas marinhos vulneráveis que têm de ser mapeados e Portugal já foi chamado a atenção porque ainda não entregou o mapeamento destes temas e a ambição europeia é que a proteção seja de 100% para estes ecossistemas.

Se os Açores não avançarem agora com a rede de áreas marinhas protegidas, que protege os 100% dos VME (*Vulnerable Marine Ecosystems*), a Dra. Helena Calado teme que seja imposto o objetivo dos 100% dos VME e nessa altura sejam 100% do mar dos Açores porque, o primeiro mapeamento que temos, já é bastante abrangente na sua expressão territorial ou marítima.

A nível nacional também há uma grande pressão para que sejam declaradas novas áreas marinhas protegidas, porque é o País que tem de atingir o objetivo 3010 e, portanto, se os Açores não liderarem o 3010 na sua região, a nível nacional podem definir objetivos que não vão de encontro aos definidos pelos Açores.

Este diploma tem previsto uma série de instrumentos para a implementação das áreas marinhas protegidas, desde logo tem uma estratégia que deve ser flexível e adaptativa, baseada no melhor conhecimento científico e, isto quer dizer, que à medida que for produzido conhecimento, ele pode ser integrado na estratégia. Quanto se fala de o conhecimento científico ser adaptativo e flexível, não será apenas um conhecimento de quando se descobre uma nova espécie, ou uma espécie está em declínio ou em crescimento explosivo, não será só este tipo de conhecimento que interessa na área do planeamento. Há muito conhecimento que é gerado e tem de ser integrado sistematicamente, por exemplo, os novos guias de boas práticas para os sectores operarem dentro das áreas marinhas protegidas, ou melhorias tecnológicas que também permitem que haja outra gestão das áreas marinhas protegidas e, por fim, as alterações climáticas onde todos os dias saem novos dados e novos modelos de como é que se pode incorporar as alterações climáticas nas redes de áreas marinhas protegidas. Teremos de ter um bom conhecimento das espécies dos ecossistemas para podermos aplicar estes modelos, teremos de saber quais são as próximas áreas de refúgio de determinadas espécies, que são importantes para a pesca ou para a conservação ou para outras atividades, como observação, mergulho. Mas estes modelos, também saem todos os dias, portanto, há um total de conhecimento de boas práticas de tecnologia, de monitorização e de modelação que pode ser integrado, através da estratégia que está prevista no diploma para possível análise.

Finalizou a sua intervenção inicial, afirmando que mesmo que o diploma fosse aprovado hoje, as medidas que estão previstas nunca seriam efetivas senão daqui a 3 ou 4 anos. É preciso tempo para ganhar maturidade, são necessários recursos para serem implementados, é preciso formar as pessoas que o vão implementar, é preciso formar os meios que o vão monitorizar, não se



justificando aguardar mais. Está-se perante uma proposta que é suficientemente flexível, adaptativa, abrangente e que inclui todos os setores. Ao considerar que a pesca não é a única atividade que se pratica no mar, custa-lhe ver as áreas marinhas protegidas discutidas só por causa da pesca. Obviamente tem preocupações com o impacto socioeconómico e o programa de *Blue Azores* encomendou um estudo elaborado, por um dos maiores nomes nesta matéria, que se encontra disponível no site do *Blue Azores* e portanto, este assunto também não é descurado.

Existe informação suficiente para se decidir agora. Um planeador e um decisor precisa de saber quais são as espécies que estão ameaçadas, quais são as tendências, quais são os ecossistemas que são vulneráveis e quais são os objetivos que pretendemos atingir e, essas informações temos.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se o Deputado Pedro Pinto (CDS) fazendo uma breve introdução, em que mencionou que Portugal tem um défice a vários níveis, tanto na investigação e exploração, sendo a proteção do seu oceano um elemento estratégico para o país. Salientou o perigo de ser necessário agir por imposição de fora sob determinadas regras. À luz do melhor conhecimento atual, solicitou um melhor esclarecimento sobre os riscos de não serem os Açores a liderar um processo de implementação e o que poderia acontecer se a implementação for imposta?

Em resposta, a Professora Dra. Helena Calado, voltou a afirmar que Portugal continental ainda não entregou o mapeamento e que tem dados sobre zonas de pescas importantes que não quer que sejam declarados VME. No fundo, o que acontece é que a estratégia é proteger áreas que necessitam de proteção, mas deixando de fora algumas áreas que continuam a interessar para outras atividades. Mas a realidade é que se vai alargar cada vez mais as áreas que são VME. Se os Açores puderem dizer que têm uma estratégia em que já estão a proteger 100%, e que esta estratégia está aprovada e já está em implementação, estaremos a controlar o discurso. No site da *Blue Azores*, existe um mapeamento de VME, onde se vê a rede que está proposta e ao fazer uma sobreposição cobre 100% dos VME, portanto, a estratégia dos Açores é proteção de 100% dos VME. É esta a proposta dos Açores e, a partir de agora, quem controla o discurso e a estratégia somos os Açores, que devem utilizar o argumento de que se foram pioneiros na proteção de 100% dos VME.

A imposição europeia de 100% dos VME ainda não é declarada. Mas os Açores foram pioneiros, porque foi um objetivo que no projeto *Blue Azores* foi aceite por todos os stakeholders. Este é um dos objetivos que estão listados no programa *Blue Azores*. Ou seja, os Açores adiantaram-se ao “2030”, os Açores adiantaram-se aos 100% dos VMS, os Açores dominam o discurso e mesmo assim, ao nível do impacto socioeconómico que terá em atividades, não só da pesca, esses



impactos podem e devem ser atenuados e mitigados por outras medidas como, por exemplo, medidas de gestão da pesca, medidas de investimento numa pesca mais eficiente, em artes de pesca diferenciadas. Voltou a reafirmar que a nível sectorial, os Açores têm sido extremamente inovadores nas medidas de gestão da pesca.

Em réplica, o Deputado Pedro Pinto (CDS) referiu que uma vez que a Dra. Helena Calado, afirmou que já há adaptação de medidas de pesca, gostaria de perspetivar, num futuro a 10 anos, a evolução do sector das pescas dos Açores, partindo do pressuposto que há uma implementação imediata ou num futuro muito breve das áreas marinhas protegidas.

Em resposta, a Professora Dra. Helena Calado, referiu que a rede de áreas marinhas protegidas se, efetivamente for implementada, o que acontece, fora das áreas marinhas protegidas é começar a haver uma recuperação dos recursos pesqueiros.

A nível das pescas, o que está atualmente em discussão é a alteração da forma de pescar, de comercializar e de transformar, ou seja, mais ligado à parte económica e de eficiência da pesca. Toda a estratégia da pesca tem de ser revista, à pressão, a nível europeu, para que a política comum de pescas seja alterada, acontecendo o mesmo com a agricultura. Vê-se os agricultores a bloquearem estradas, mas não os vemos a dizer que não querem áreas terrestres protegidas. O que é que eles querem? Eles querem melhores condições de trabalho, querem que a Europa não exija a eles aquilo que não exige a outros, porque os agricultores e os pescadores europeus têm medidas muito exigentes em termos ambientais e depois importamos produtos de pescado e da agricultura de locais no mundo que não têm essas exigências ambientais. Portanto, o que está a acontecer na pesca é aquilo que acontece também na agricultura. São setores produtivos que estão a ser constringidos nas suas atividades por fatores económicos, mas, também, por toda uma política comum e uma política europeia que foi desenhada à escala europeia e que não têm atenção às diferenças regionais e até muitas vezes locais. Se este diploma for implementado, ele exige também uma grande reflexão pelo lado do setor da pesca, para se renovar, reciclar e se tornar mais eficiente, para que continue a dar segurança e qualidade de vida às pessoas que dele dependem.

Voltou a frisar que o mar não é só o setor da pesca é, cada vez mais, de outros setores, das marítimas turísticas, do mergulho, do lazer, do iatismo e poderá ser no futuro, da biotecnologia e de outros setores da economia azul. Se este diploma for implementado, nos próximos 10 anos, teremos melhorias a nível dos produtos que podem ser pescados e uma profunda alteração e reflexão ao nível do setor da pesca e vamos assistir, também, a uma melhoria e a um aumento económico das outras atividades.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Seguidamente, a Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra para solicitar uma avaliação deste processo, que tem sido criticado por não ter sido tão participativo como o Governo Regional tem alegado, havendo, inclusive, umas das petições que alegaram que os contributos não foram validados. Que condicionantes pode ter havido para afirmarem que houve sugestões e propostas de alteração por parte do setor das pescas que não foram acolhidos?

Referiu que do ponto de vista estratégico, o Dr. Telmo Morato, que participou na recolha de dados científicos que estiveram na base do trabalho, este disse que existem dados recentes que poderão complementar esta informação. A Deputada questionou se nesta fase e, do ponto de vista do planeamento, é possível acrescentar alguma informação, apesar das diferenças, segundo o Dr. Telmo Mourato, não serem muito significativas, mas deixou antever que seriam sempre para a identificação de mais ecossistemas vulneráveis, por se ter identificado um conjunto muito superior de espécies diferentes. Acrescentando que este é um fator que também tem sido apontado como um aspeto negativo por uma das petições, que requerem mais intervenção e mais contributos de dados científicos.

Finalizou, questionando, se existe estudo de impacto socioeconómico e em que base científica está suportado, uma vez que o Dr. Telmo Morato, ainda que não tendo a certeza, diz que o Governo Regional havia encomendado um estudo do impacto financeiro a uma universidade americana, ainda que, também alegou que o OKEANOS teria tido condições de facultar dados que ajudassem. A Deputada, conclui, afirmando que uma das petições apresentou preocupações muito grandes ao nível do impacto financeiro que tem no setor da pesca e com base nisso pedem que este processo seja retardado.

A Professora Dra. Helena Calado, iniciou as respostas à Deputada, fazendo uma declaração de interesses, afirmou que acredita num planeamento que não demore mais que o necessário a produzir os seus resultados para que se possa implementar de forma a responder às necessidades da altura, afirmando que não considera que o processo foi apressado.

Relativamente à participação e ao envolvimento de stakeholders, o que se ouviu, segundo a Dra. Helena Calado, são as associações que representam os vários associados.

Das pescas são as associações de pesca, do mergulho a associação de mergulho, os clubes de vela, são os clubes navais. Na altura não havia representantes das atividades marítimo turísticas e nessa situação, foram cada um deles auscultados.

A expectativa de que se vai ouvir todos é errada e, quando se diz ouvir, não é acatar tudo o que se ouviu. Um plano de rede de áreas marinhas protegidas é uma questão de consenso que se vai construindo. Houve um momento na passagem do processo de um governo para o outro, que



surgiu uma divergência de opiniões sobre as reuniões parcelares com stakeholders, que afirmou, não concordar, porque os “atores - stakeholders devem estar sempre todos juntos, até para perceberem as diferentes sensibilidades uns dos outros, porque enquanto uns dizem que estamos a proteger pouco, outros dizem que estamos a proteger muito”. Mas a questão da divergência, foi imediatamente sanada, havendo atas disponíveis dessas reuniões para quem quiser consultá-las.

O processo foi participado, foi transparente. Foram 40 reuniões, 25 reuniões com o setor da pesca, há atas dessas reuniões, atas de consensos, há inclusivamente mapas com assinaturas.

O diploma, relativamente às zonas costeiras não alterou nada, a única coisa que aconteceu foi integrá-las na estratégia. Relativamente às zonas costeiras, afirmou, terá de se repensar como se fará a participação para os planos, para as zonas costeiras

Quanto ao processo fora das zonas costeiras, existiram reuniões e existiu um trabalho muito grande de levantamento dos usos marítimos, com um inquérito através de uma ferramenta de mapeamento participativo em que inclusivamente foi dada oportunidade de valorarem áreas.

Enquadrando o processo por fases, primeiro o grupo do Dr. Telmo Morato, mapeou os sistemas vulneráveis e fez um trabalho exemplar sobre o que deve fazer parte de uma estratégia de proteção, isso deu azo a cenários, tendo de ser aferidos e moldados através dos objetivos que foram acordados também com os stakeholders. O argumento que não perceberam, não é válido, porque se existe interesse e as decisões que irão ser tomadas podem influenciar o futuro, há que questionar para se perceber.

Havendo 3 cenários vindos de 3 setores distintos. O setor ambiental, representado por uma NGO (ONG), o setor das pescas, via organismo oficial e o sector das pescas, via stakeholders das pescas. Tentou-se a combinação destes 3 cenários, haverá quem não tenha saído absolutamente feliz, porque tinha uma expectativa errada de conseguir 100% daquilo que queria, isso em termos de compromissos é impossível. As pessoas têm noção que o mar é infinito e não é, o mar não comporta todas as atividades e, sobretudo, o meio marinho, não comporta todas as atividades na forma como elas são desenvolvidas, portanto, há que chegar a compromissos, há que ceder de um lado e ganhar do outro. Não percebendo, novamente, o discurso das sugestões não terem sido acatadas.

Em relação à questão que a Deputada Salomé Matos (PSD) colocou de introduzir novos dados e novos contributos científicos, Dra. Helena Calado salientou que neste momento o sistema está desenhado para cumprir determinados objetivos e estratégias. Para redesenharem a rede, terão de voltar atrás no processo alguns meses e refazer a avaliação do impacto e refazer o desenho do



diploma, perdendo, seguramente, no mínimo 1 ano e meio o que, para a Dra. Helena Calado, é tempo demais.

Esclarece que se o diploma for aprovado, este permite a atualização constante de dados, o que significa que quando se aprovar o diploma, a primeira coisa a fazer é elaborar-se uma estratégia para a rede de áreas marinhas protegidas, logo aí, os novos dados já podem ser introduzidos. Ou seja, o que o diploma prevê são alguns instrumentos de implementação - a estratégia, os planos de ordenamento e gestão e os planos de gestão. A estratégia que é o primeiro instrumento que é pedido, ela própria já pode integrar estes novos dados e sugestões.

Relativamente à pesca e à questão que a Deputada Salomé Matos colocou de qual tinha sido a base científica e porque é que o estudo foi feito por uma universidade americana, a Dra. Helena Calado salientou que na sua opinião a ciência é internacional não se escandalizando nada que um estudo seja feito por um organismo fora dos Açores, desde que este possua toda a informação necessária para desenvolver os seus estudos. Ao ver este estudo, à época, tinham os dados que foram fornecidos pelos organismos regionais. Alguns tiveram de ser recolhidos na altura porque não existiam. Escolheu-se a Universidade de Santa Bárbara na Califórnia, porque na altura mais nenhuma ia cumprir os *timings* que eram pedidos. “Ficaria bastante incomodada se algum dos meus colegas, da Universidade dos Açores, à altura tivesse a disponibilidade para o fazer e não tivesse sido eles a fazê-lo”.

Ainda na primeira ronda de perguntas, pediu a palavra a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que colocou algumas questões no seguimento do que foi a intervenção da Dra. Helena Calado, até ao momento. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera muito importante todo este processo de áreas marinhas protegidas, mas para este processo ser eficaz e efetivo terá de contar com todos os seus intervenientes, sejam eles de qualquer uma das atividades da economia azul, não só os pescadores, mas também as marítimo turísticas, como todos os stakeholders.

A parte científica é uma das questões de base de toda a elaboração deste projeto e, uma das questões que realçou na audição anterior o Dr. Telmo Morato é que o OKEANOS, em parte, teve apenas presente em 2 das reuniões, não havendo depois conhecimento do seguimento do que foi o processo e que considerou que a proposta final não tinha em conta critérios de adaptação que teriam sido definidos inicialmente. Referiu que o Dr. Telmo Morato, mencionou, igualmente, que os vários stakeholders apresentaram preocupações das suas atividades individualmente e que o que foi apresentado não foi consensual, tendo a Deputada demonstrando preocupação em relação a esse procedimento.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em relação às audições dos peticionários das 2 petições, a Deputada destacou a petição dos pescadores, citando que o peticionário ouvido, afirmou que os maiores defensores das áreas marinhas protegidas são os pescadores, uma vez que defendem o seu recurso e o seu ganha-pão. A proteção das áreas marinhas e do mar dos Açores é também uma preocupação dos pescadores, mas existem outras ferramentas que também são necessárias ter em conta para atingir os objetivos, nomeadamente, a recuperação de stocks de pesca.

O Grupo Parlamentar do PS, na pessoa da Deputada Joana Pombo Tavares, manifestou preocupação que a proposta final que foi apresentada não foi de consenso dos parceiros, sendo uma preocupação demonstrada por todos estes parceiros, porque consideram que não é uma proposta consensual.

A Dra. Helena Calado ao considerar que o Parque Marinho dos Açores ficou no papel não sendo nada feito, a Deputada questionou sobre o que é a Dra. acha que é necessário alterar para que este processo efetivamente aconteça, que sejam fiscalizados, que haja uma gestão, coisa que não aconteceu com o Parque Marinho. Questionando, também, aquando da referência do estudo da *Association Fishing Grup*, da Universidade da Califórnia, se há efetivamente consideração neste estudo, nomeadamente, na avaliação socioeconómica de todas as atividades do mar, para elaboração desta proposta final.

Em resposta à Deputada tomou a palavra a Dra. Helena Calado, para mencionar que não seria ético falar sobre as declarações do colega Dr. Telmo Morato. Relativamente ao consenso, “não é possível todos ficarem felizes, existindo um grupo que não está feliz, que é o grupo dos pescadores, que pensa, erradamente, que vai ter um impacto enorme na pesca. Não há prova nenhuma que diga que as áreas marinhas protegidas fazem decrescer o rendimento da pesca. Antes pelo contrário, a longo prazo fazem crescer o rendimento da pesca. Depois, o que a pesca dos Açores precisa, não tem nada a ver com as áreas marinhas protegidas, é como a agricultura, não tem nada a ver com as áreas terrestres protegidas, são condições e técnicas diferentes, são formas de comercializar e de transformar diferentes”.

Acrescentou que o mapa definido é um consenso, porque os pescadores concordaram com a maior parte das áreas. Ao dizerem que o processo não foi participado, não foi consensual, não houve discussão ou envolvimento, Dra. Helena Calado, frisou que tem uma opinião completamente diferente. “Se poderia ter sido melhor? Tudo poderia ser melhor na vida se houvesse mais recursos, mais dinheiro, mas com as condições existentes, este processo, foi participativo, inclusivo e chegou-se a consensos.



Porque é que só há um grupo que está contra as áreas marinhas protegidas? Não acredito que os cientistas, mesmo dizendo que se podia proteger muito mais, não queiram que elas sejam aprovadas. Uma coisa é dizer, gostaríamos de proteger muito mais do que aquilo que está no mapa, outra coisa é dizer, não queremos proteger aquilo que está no mapa”.

Acrescentou que antes de aceitar participar na fase final, durante a elaboração do diploma e dos instrumentos de gestão e ordenamento para o diploma, teve o cuidado de estudar, com detalhe todo o processo, exatamente porque não queria embarcar num processo no qual não tivesse espelhados os valores pelos quais norteia a sua atividade enquanto agente de planeamento. Com o Parque Marinho dos Açores, nunca se chegou à fase do planeamento, enquanto este diploma que agora é proposto, a primeira coisa que exige é que ao fim de um ano haja uma visão estratégia para a rede de áreas marinhas protegidas e que estejam já a ser implementadas as ações de gestão, planeamento de monitorização, fiscalização, adaptação a conhecimento. O Parque Marinho dos Açores, nunca saiu do diploma, tinha atividades proibidas e condicionadas, foram colocados em campo escassos mecanismos de fiscalização e os primeiros a serem fiscalizados foram, obviamente, os pescadores, que ficaram imediatamente contra as áreas marinhas protegidas, mas as outras atividades também têm sido fiscalizadas.

“O que é que aconteceu com o parque Marinho dos Açores? Não aconteceu nada. Não quer dizer que não tenha havido medidas sectoriais que ajudam à gestão dos recursos e não quer dizer que os organismos do Governo não tenham cumprido o seu papel ao nível do licenciamento das atividades. Mas fazer a gestão, propriamente dita, baseada em instrumentos de planeamento e gestão, isso não aconteceu”.

O estudo da Universidade de Santa Bárbara foi tido em conta, porque uma das coisas que interessou saber é que tipo de embarcação é que acedia ou não a cada área, estando tudo mapeado. Esse estudo serviu para desenhar na estratégia e com a estratégia, medidas para mitigar o impacto socioeconómico das áreas marinhas protegidas. Ou seja, assim que se aprovar o diploma e se fizer a estratégia, ele é dos primeiros documentos a ser chamado.

Finalizou a sua intervenção, afirmando que os processos participativos são muito condicionados pela vida social do país, pelos momentos de tensão política e de alternância governativa.

Na segunda ronda a Deputada Salomé Matos (PSD) reiterou o apoio incondicional à identificação das áreas marinhas protegidas, à condução de todo este processo, que tem decorrido de forma exemplar, apoiando o desenvolvimento nos moldes que tem vindo a ser planeado. Tendo em conta as outras petições, há que olhar para elas de forma isenta, valorizando o papel dos peticionários e as suas questões.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Questionou, relativamente à Petição nº 61/XII, do ponto de vista do planeamento, se o que é exigido, ou seja, o plano de monitorização e fiscalização para as áreas que se pretendem proteger, a exigência de um plano de gestão para o esforço de pesca e a exigência de uma estratégia de reestruturação do setor, está concretizado a nível temporal ou se estes documentos irão ser apresentados em fase posterior.

O Deputado Pedro Pinto (CDS) pediu a palavra para questionar sobre o ano em que começaram os trabalhos científicos sobre as áreas marinhas protegidas dos Açores até à redação da proposta de diploma.

Para responder às questões colocados pelos senhores Deputados a Professora Dra. Helena Calado iniciou respondendo à questão da Deputada Salomé Matos (PSD) dizendo que são 2 processos que têm de andar em paralelo, as áreas marinhas protegidas interessam a um sector estratégico que é a conservação e, a pesca, o planeamento e a reestruturação do sector diz respeito ao sector económico, que é importante em diversos pontos de vista. São dois processos que andam em paralelo e que em determinados momentos se cruzam. Na legislação da pesca, encontramos muitas vezes instrumentos da conservação, sendo a pesca a declarar áreas, onde não se pesca, por motivos de conservação. Por isso estes dois processos são coordenados, embora avancem em paralelo, têm momentos com interação.

Referiu que como o Parque Marinho dos Açores é um parque que já está aprovado a nível nacional, estrategicamente é mais fácil aprovar a rede se ela for uma revisitação do parque.

Em relação à questão do Deputado Pedro Pinto (CDS) adiantou que não sabe quando é que os trabalhos científicos tiveram início, quanto teve conhecimento do processo já estavam em curso os trabalhos do Dr. Telmo Morato, mas a primeira vez que ouviu falar deste processo foi em 2017. O *draft* do diploma começou a ser equacionado no início de 2023, começou-se a discutir qual seria a melhor maneira do Parque Marinho dos Açores, ter instrumentos de gestão e de ordenamento que fossem mais consentâneos com as tendências tanto nacional, europeias e internacionais. Saliendo que foi um diploma trabalhoso.

Concluindo a sua intervenção com uma nota: “Acredito que todos os partidos com assento e, mesmo aqueles, que não têm, estejam interessados em ver o processo das áreas marinhas protegidas a andar para a frente”. Adiantou que aqueles que têm assento parlamentar têm obrigação de escutar todas as opiniões e todas as sensibilidades. Afirmando que está muito consciente que todos os partidos querem o melhor para este processo.

**Da Audição da Associação dos Operadores Marítimos dos Açores (AOMA), ocorrida a 16 de abril**



de 2024, disponível em: [Associação dos Operadores Marítimos dos Açores \(AOMA\) \(Petições 61XII e 62XII\)](#)

A audição iniciou-se com as intervenções dos representantes da Associação de Operadores Económicos da Região Autónoma dos Açores, Dr. Miguel Cravinho e Sr. Jorge Botelho. Segundo Dr. Miguel Cravinho o entendimento da AOMA – Associação dos Operadores Marítimo Turísticos - que é uma associação sectorial que tem associados em todas as ilhas dos Açores e nos diversos setores de atividade, desde o mergulho, observação de cetáceos, *charters sailing*, pesca desportiva e outras atividades complementares sendo uma associação que representa uma nova economia do mar e que pode dar um contributo muito importante ao desenvolvimento da Região, à criação de postos de trabalho, à coesão das ilhas, particularmente, as mais pequenas, porque são também essas ilhas que oferecem uma riqueza de biodiversidade e uma proposta de valor em termos de destino turístico de qualidade associado ao ecoturismo.

Este facto, adiantou, é uma necessidade objetiva de promover a conservação não só para corresponder àquilo que são os desígnios da própria União Europeia, desígnios estes assumidos por Portugal, mas também objetivos definidos pelo Governo Regional dos Açores.

Segue-se a transcrição integral – Leitura do documento em Comissão pelo Dr. Miguel Cravinho:

“No contexto da proposta da 2.<sup>a</sup> alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, referente à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA) e no âmbito da audiência sobre as petições relativas ao assunto, a AOMA assinala a extrema importância do assunto, refletindo as preocupações de longa data desta associação quanto à sustentabilidade no Mar dos Açores:

1. Compromisso com a Conservação: Subscrevemos integralmente a Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, alinhados totalmente com os princípios de conservação ambiental e sustentabilidade da Região Autónoma dos Açores;
2. Proteção dos Recursos Marinhos: Identificámos a necessidade crucial de proteger, até 23, pelo menos 30% do território marinho açoriano, com 15% dessas áreas totalmente vedadas a qualquer atividade extrativa definidos pelo Governo dos Açores, medida vital para consolidar os Açores como uma *hope spot*, contribuindo para a saúde do Oceano Atlântico Noroeste e promover a resiliência das comunidades costeiras;
3. Transição para uma Economia Azul Sustentável: Acreditamos no valor da conservação, da proteção e da gestão dos recursos baseada marinhos na ciência, como uma oportunidade



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

estruturante para uma economia azul responsável e sustentável. Isso implica mitigar usos conflitantes do Mar, evitar a sobre-exploração da pesca e declinar a possibilidade da mineração dos nossos mares;

4. Novo Quadro Legal com Base Científica: Estamos ativamente envolvidos na criação deste novo quadro legal (RAMPA) através do projeto *Blue Azores*, ao lado da abordagem orientada para a participação colaborativa, a racionalidade e a ciência. Propomo-nos contribuir para a evolução desta nova economia, centrada no ecoturismo, no ordenamento do espaço marítimo e na disseminação do conhecimento científico e da educação ambiental porque devemos conhecer melhor para gerir melhor;
5. Apoio ao Parque Marinho dos Açores: Saudamos a proposta para o novo Parque Marinho dos Açores, visando proteger 30% das águas açorianas, com metade dessa área totalmente interdita a atividades extrativas, promovendo a conservação de valores naturais únicos nos ecossistemas do mar profundo e costeiros. Isso abre claras possibilidades para o desenvolvimento de atividades marítimo-turísticas, particularmente em áreas de biodiversidade absolutamente rica e única;
6. Abordagem Regulatória Sustentada: Concordamos com a abordagem regulatória proposta para a “rede”, que inclui mecanismos de interdição parcial e total das áreas de importância crítica, o licenciamento das atividades marítimas, a monitorização dos impactos e as medidas educacionais para conhecimento e harmonização das tensões sociais resultantes do processo. Concordamos com a justiça na compensação dos pescadores por potenciais perdas de rendimentos, sublinhando a oportunidade para o setor das pescas se reestruturar para o futuro;
7. Impacto Económico do Setor Marítimo-turístico: Sublinhamos o impacto significativo do setor marítimo-turístico no PIB regional, gerando empregos qualificados e promovendo um turismo sustentável que fortalece a posição internacional de Portugal e dos Açores, na Europa e no mundo, como destino de ECOTURISMO, incluindo o mergulho e a observação da fauna marinha selvagem, que já tem um impacto significativo no PIB regional, contribuindo com mais de 200 milhões de euros anuais, diretos e indiretos, inclusive nas ilhas mais pequenas, e que tem grande potencial de crescimento;
8. Base Científica para as Propostas: Acentuamos que as propostas para as Áreas Marinhas Protegidas têm como base um *blue paper* fundamentado no melhor conhecimento científico disponível, que visa evidenciar os valores naturais em causa e alcançar os equilíbrios necessários nas atividades realizadas neste MAR QUE É DE TODOS;





9. Urgência na Implementação de Medidas Sustentáveis: Destacamos a necessidade e urgência no compromisso de todos para um equilíbrio racional na gestão dos recursos e na promoção das boas-práticas respeitadoras dos ecossistemas marinhos. Apelamos à participação colaborativa, incluindo os setores da Pesca, da Investigação e da Conservação na implementação das medidas apropriadas que beneficiem a sustentabilidade, como é o caso da Rede das Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

Ninguém se poderá colocar de fora, nem podemos esperar mais!”

O Sr. Jorge Botelho, acrescentou, sobre a questão de atrasar o processo que, estaríamos a hipotecar o futuro do oceano e da nossa biodiversidade na Região Autónoma dos Açores e que esta implementação já peca por tardia. É um processo que requer urgência, de forma que as áreas marinhas protegidas dos Açores sejam efetivamente implementadas. E não só os offshore como as costeiras, porque segundo o Sr. Jorge Botelho, para proteger a pouca biodiversidade que ainda temos temos de promover a proteção das costeiras.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se a Deputada Salomé Matos (PSD) que salientou a importância e o consenso das petições sobre o processo na definição das áreas marinhas protegidas, divergindo estas petições, segundo a Deputada, apenas no tempo que ela deve acontecer. Enquanto uma fração entende que se peca pelo atraso, há nomeadamente, a petição do Sr. Jorge Gonçalves, que entende que a penalização que eventualmente recairá sobre quem vive da pesca é de tal ordem que obrigará a uma reflexão ainda mais demorada, colocando muitas críticas na forma como o processo foi conduzido e que efetivamente, não permitiu que todos os intervenientes das diversas áreas, fossem devidamente consultados e seus contributos ouvidos.

Passando à questão propriamente dita a Deputada Salomé Matos questionou AOMA se a opinião desta Associação foi tida em conta neste processo e se os seus contributos foram acolhidos e se relativamente ao impacto desta medida, acreditam que o “ganho é muito maior e mais duradouro?”

Em resposta, Dr. Miguel Cravinho explicou que a AOMA foi convidada como stakeholders para participar no processo conhecido como o Blue Azores, onde integram, para além do Governo dos Açores, duas fundações de grande prestígio, credibilidade e experiência em processos dessa natureza. A AOMA respondeu desde logo afirmativamente naquilo que é uma oportunidade para partilhar muitas das preocupações que os seus associados tinham naquilo que era uma perceção de que alguns ecossistemas evidenciavam problemas críticos na sua biomassa e portanto tinham uma perceção que era urgente e necessário uma discussão do problema e uma consensualização



da necessidade de se conhecer melhor, de se debater a questão e eventualmente se promover a proteção e a conservação de alguns desses locais que estavam identificados.

Neste processo participativo em que estiveram envolvidos stakeholders da área da pesca, a qual todas as associações de pesca dos Açores, de comerciantes, de representantes institucionais de departamentos governamentais e de autoridade marítima. Nessas secções de trabalho foram dados inputs de cientistas naquilo que é o blue paper sobre a conservação dos ecossistemas, debatendo-se mais a parte do offshore, porque a parte do costeiro ainda não chegaram lá. Sendo evidente que se tratou de, efetivamente, um processo participativo, colaborativo, de debate alargado e a AOMA se regozijou justamente por este processo. Por isso, é com estranheza, que AOMA vê numa das petições levantar dúvidas de que não tinha sido um processo participado. A AOMA considera que foi efetivamente um processo participado.

Continuou afirmando que quando se fala de propostas de áreas marinhas protegidas, isso vai ter naturalmente os seus impactos, os impactos devem ser assumidos. Na medida em que se pretende fazer a mitigação de problemas e conflitos que possam existir, há uma perceção geral de que o setor da pesca teria alguma penalização. A AOMA, acrescentou Dr. Miguel Cravinho, nunca veria este processo como um processo contra o setor das pescas, mas sim uma oportunidade de a economia dos Açores puder evoluir de uma economia meramente extrativa e primária para uma economia secundária, mais sofisticada e que desse oportunidade para o desenvolvimento das atividades marítimo turísticas, em particular o mergulho. É evidente que não poderá haver o desenvolvimento destas atividades marítimo turísticas se não houver um ecossistema saudável, produtivo e rico em biodiversidade, é isto que as empresas marítimo turísticas, associadas da AOMA e outras, têm vindo a empreender em termos de valorização do destino turístico Açores junto dos mercados internacionais, onde se refere que os Açores são um dos melhores sítios do mundo, por exemplo, para ver jamantas, tubarões azuis ou para ver outras espécies de peixes pelágicos em grande quantidade e, depois, constatar que essa realidade nos tempos mais recentes estava a ficar cada vez mais comprometida. E fica comprometida, porque há alguns sinais de poder haver alguma sobrepesca ou alguma falha na gestão dos estoques ou também no acompanhamento por parte da ciência naquilo que é a monitorização das condições e da qualidade da biomassa disponível e, portanto, tudo isto levanta mais dúvidas do que certezas, por isso, a AOMA viu esse processo da Blue Azores como sendo um processo genuíno e legítimo no sentido de encontrar uma solução claramente para a mudança. Naquilo que diz respeito às limitações que possam ser impostas às áreas da marítimo turística, em particular de mergulho, AOMA diz que é evidente e coerente aceitar na mesma medida, havendo evidências que isso pode causar prejuízo.



O Sr. Jorge Botelho, acrescentou que não se pode pensar que a criação das áreas marinhas protegidas nos Açores é só para as empresas marítimo turísticas. Há que pensar isso num outro conceito, porque tanto beneficia as marítimo turísticas como a população, como o ecossistema, como as pescas dando o exemplo de muitas partes do mundo onde já se criou e cria-se com grande rapidez áreas marinhas protegidas e que dá muitos frutos quer nas marítimo-turísticas e igualmente para as pescas, porque valoriza a própria pesca. “Tivéssemos protegido há mais anos, não tínhamos o problema que temos em algumas ilhas dos Açores de já não haver peixe para apanhar. Temos de proteger porque a biodiversidade que tínhamos e que éramos bastante ricos nelas estão a desaparecer, porque tudo mudou, o clima mudou, o consumo mudou, não há uma reprodução tão rápida que se consiga manter o ecossistema para sustentar o que existe”. Por isso, não é pensar que é só para as marítimo turísticas, é para todos, mesmo para as próprias pescas, porque a nível mundial todas as áreas marítimas protegidas tem trazido valor acrescentado à economia, quer das pescas, quer das outras atividades complementares do mar.

Quando se fala que se tem de criar áreas marinhas protegidas, que é só para as marítimo turísticas, AOMA não pode estar de acordo com esta afirmação. A offshore foi um ponto de partida, na altura também, a título particular, Jorge Botelho, afirma que foi um pouco contraditório na situação, porque é uma área que anda envolvido na proteção dos oceanos há mais de 25 anos e quem mergulha vê mais facilmente o declinar das espécies. Daí também um grande interesse em se criar áreas marinhas protegidas e o objetivo deveria passar em primeiro lugar pelo mar pelágico e logo a seguir pelo mar costeiro. O processo de offshore é uma situação que poderia já estar fechada e não está, e já estarmos praticamente a fechar o mar pelágico e o mar costeiro. A petição que pede para se atrasar mais este processo só vai prejudicar todos e até o próprio setor da pesca. Portanto, daí, AOMA insistir na maior rapidez possível na conclusão deste processo.

Seguidamente, o Deputado José Ávila (PS) pediu para intervir, fazendo inicialmente uma declaração de interesses. É mergulhador, desde *Open Water Diver* até instrutor.

Continuou a sua intervenção a afirmar que nas reservas tem de haver algum equilíbrio e, embora sendo uma necessidade urgente, este processo tem de ser feito com mais algum cuidado. E esse cuidado deve-se ao facto de termos pescadores. São pescadores que, de uma forma geral, tem um tipo de técnica de pesca que não é das mais agressivas relativamente ao ambiente e, sobretudo, o ambiente marinho. Quase todas as ilhas pescam com arte de linha de mão, o que quer dizer que é uma atividade em termos predadores, bastante baixa. Há exceções, sobretudo os grandes para palangreiros que ainda existem nalgumas ilhas, mas também, acrescentou, que da parte dos pescadores, de muitas das nossas ilhas dos Açores, tem sido feito um grande esforço no sentido de proteger os seus stocks. Isto por vezes não é acompanhado pelos decisores, dando o exemplo,



da reserva da Caloura que existe há já algum tempo e quando se começou a falar nesta questão das reservas, a primeira coisa que surgiu foi destruí-la.

Também não faz sentido, segundo o Deputado, deslocar onde há equilíbrio nos stocks, embarcações de outras ilhas para acabarem com aquelas zonas que eram ricas. Nas reservas temos de dar esse passo, mas também temos de fazer um trabalho a montante. Questionou qual é a melhor reserva que nós temos se proibirmos, por exemplo, os palangreiros das 6 milhas? Seria uma boa reserva! Qual seria a reação dos pescadores se aumentássemos os tamanhos mínimos? Se acabássemos com as redes? Se não autorizássemos a embarcações de portes de armamento deslocarem-se para outros portos de armamento? Portanto, isso é um trabalho a montante e tem de ser feito. Já devia ter sido feito.

Pergunta o Deputado se nas áreas totalmente protegidas, se a AOMA defende que ficariam também vedadas ao *Big Game Fishing*, por exemplo, e mesmo à própria atividade de mergulho. Estas são 2 atividades, que são muito praticadas pelas empresas que são associadas da AOMA.

A outra questão tem a ver com o processo participativo, o Deputado mencionou que apesar de já ter sido dito várias vezes na comissão a participação ativa das associações afirma que não estamos perante um processo participativo, que das visitas às várias associações que fez nenhuma delas tinha conhecimento do que acontecerá daqui para a frente? Deputado José Ávila defende mais tempo para este processo. Colocando questões tais como - defende-se indemnizações aos pescadores, mas indemnizações para quê? Para deixarem de pescar e abrir as águas da nossa região a frotas com outros interesses de outros países? O que é que vai acontecer ao pescado para o consumo local? O que é que vai acontecer com os comerciantes com os transportes? Com as peixarias?

Em resposta Dr. Miguel Cravinho afirmou que do ponto de vista da AOMA o sector das pescas é vital e quando envolvem as atividades marítimo turísticas é porque querem trazer pessoas e, essas pessoas que também possam usufruir e consumir os produtos locais e, dessa forma desenvolver uma economia de alto valor acrescentado, que possa através do aumento deste mercado de consumo, valorizar também o pescado, conseqüentemente a pesca. Estamos a falar de 2 atividades de natureza diferentes, enquanto a natureza da atividade da pesca é uma atividade extrativa, ou seja, tem por base a extração do recurso do mar, quando estamos a falar de atividades marítimo turísticas, em particular o mergulho, são atividades de caráter contemplativo, não tem por base a extração tem por base a observação destes animais no seu ambiente natural. Portanto, estamos a falar de atividades de natureza e de impacto diferente. Embora concordando que os mergulhos também têm os seus impactos, que é necessário monitorizar e é necessária mitigar se for um turismo mais massificado.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A AOMA entrou neste processo na expectativa de olhar para os representantes dessas associações como parceiros e que estes pudessem também fazer o seu trabalho de junto dos seus associados, sensibilizarem, informarem e mobilizarem as pessoas para a mudança. Foi isso que a AOMA procurou fazer todas as vezes que participou nas reuniões. AOMA reafirmou que o timing é este, para tratar deste assunto e o tempo é este não é mais nenhum.

O Senhor Jorge Botelho ainda em resposta ao Senhor Deputado José Ávila afirmou que as normas das 6 milhas já existiram, mas não se cumpre com elas e que também a situação de barcos de umas ilhas para as outras também. Reafirmou a presença nas reuniões das associações. Reafirmou também que em questão à pesca, teremos de pensar que a mudança vem para o bem. No nosso Oceano cabemos todos, cabem as pescas, cabem as atividades marítimo turísticas, cabem as atividades lúdicas, cabem as atividades costeira.

Em réplica, o Deputado José Ávila (PS) questiona se relativamente às áreas totalmente protegidas, se concordam com a exclusão de algumas atividades, nomeadamente a questão do Big Game Fishing e do próprio mergulho.

Da AOMA Sr. Jorge Botelho responde que a pesca, incluindo o Big Game Fishing não coaduna com o mergulho dentro da mesma área. A área é protegida no raio que é protegida. Não é complementar. Os próprios operadores, levam apenas um determinado número de pessoas, só vão lá uma vez por dia. Já há uma preocupação dos próprios operadores para não massificar essas áreas marinhas protegidas, portanto, a questão, pesca e mergulho, atividade marítimo turística não é complementar.

O Dr. Miguel Cravinho, chamou a atenção da diferença entre reserva e rede de área marítima protegida. Enquanto na reserva está em causa a necessidade de bloquear totalmente uma determinada zona não sendo permitido qualquer atividade. Nas áreas marinhas portuguesas, conforme o seu estatuto de proteção dos valores naturais associados poderão permitir ou não as diversas atividades que concorrem em determinada zona. As zonas de proteção Portugal estão muito associadas a áreas de monstros marinhos e áreas muito sensíveis do mar profundo em que pelo facto de não haver conhecimento suficiente e pelo facto de não se saber o impacto que tem efetivamente essas artes de pesca é que se propõem áreas de restrição total, que são áreas que do ponto de vista do mergulho e outras atividades marítimo turísticas não têm por base a atividade extrativa.

Seguidamente, o Deputado Pedro Pinto (CDS) pede esclarecimento sobre a informação do Dr. Miguel que afirmou que houve dúzia e meia de reuniões, presumindo que se estivesse a referir a



reuniões neste âmbito do processo das áreas marinhas protegidas com a Blue Azores. O segundo esclarecimento é sobre onde se localiza as áreas de restrição total.

O Dr. Miguel Cravinho em resposta informou que houve reuniões periódicas no âmbito do processo do Blue Azores, presenciais em que a AOMA participou, que foram, certamente, uma dúzia delas. Tem conhecimento, que também houve reuniões promovidas pela entidade gestora do Blue Azores em todas as ilhas, no âmbito da discussão do processo offshore, em que os associados participaram nessas reuniões. Estavam à espera da continuidade das reuniões da parte do processo costeiro. Ou seja, são dois processos distintos. No processo offshore é a definição das áreas marinhas protegidas para além das 6 milhas da costa das ilhas e quando se fala do processo costeiro fala-se da zona marítima aquém das 6 milhas da costa de todas as ilhas. Este último processo ainda não começou e o primeiro das zonas offshore ainda não terminou estando na fase final deste processo.

Havendo contributos e proposta da AOMA, da Federação das Pescas e da Sociedade Portuguesa Proteção das Aves, da parte da AOMA no processo offshore a proposta incidiu apenas em alguns dos montes submarinos que teriam maior significado para o desenvolvimento das atividades marítimo turísticas, nomeadamente, o mergulho com tubarões que seriam aquelas mais acessíveis que cada uma das ilhas de proximidade e que pudessem também contribuir para a criação de um corredor de transição das espécies para antrópicas e pelágicas para que houvesse alguma coerência na estruturação desta rede, para que haja a possibilidade de transição dessas espécies marinhas entre si, porque isso facilitaria a produtividade, a coerência e a lógica da criação dessas áreas. A proximidade e a exequibilidade das atividades marítimo turísticas, em particular no mergulho com tubarões, por um lado, e a coerência da estrutura dos corredores de transição dessas áreas marinhas protegidas por outro.

Iniciada a segunda ronda a Deputada Salomé Matos (PSD) reafirmou a importância do processo desencadeado para a definição das áreas marinhas protegidas acrescentando que não existe intencionalidade de prejudicar o setor da pesca, os armadores, os pescadores como sendo os responsáveis por algum desgaste que os ecossistemas vão sofrendo, ainda que naturalmente, terão algum contributo a par de outras atividades. O que esteve na essência deste projeto no âmbito de definir as áreas marinhas protegidas foi a expectativa de que poderia permitir a melhoria de condições que funcionasse de maternidades, que permitissem a exportação de peixe para outras zonas adjacentes, apesar de poder ser entendido, como uma constrição à pesca, que se traduziria depois a seu tempo, em ganhos, para a pesca. É importante não deixar cair este pressuposto, citou a Deputada. Efetivamente, as maiores críticas vêm do setor das pescas. O Grupo Parlamentar do PSD em encontros que teve com o setor das pescas confirmou com os



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

intervenientes de que o processo foi participativo, de que foi dada a oportunidade de todos darem um contributo, apesar de reconhecer, como a Dra. Helena Calado afirmou na sua intervenção, que não é possível acolher todas as exigências e sugestões de todos os setores e, portanto, teria de haver um consenso.

Citando o Presidente do IMAR, o Professor João Gonçalves – “os Açores são a Região do país que menos valor extrai do mar por quilómetro quanto comparativamente à Madeira ou mesma a Portugal Continental”. Segundo a Deputada esta seria uma oportunidade para o setor das pescas valorizar o seu produto e o ganho não está na quantidade, mas sim na qualidade daquilo que se extrai. A Deputada coloca a questão da fiscalização das áreas marinhas, que poderá não ser um projeto bem-sucedido se não for acompanhado de uma fiscalização adequada e constante, tendo em conta são críticas que a fiscalização tem falhado por defeito. A questão que a Deputada coloca é saber como fazem a avaliação da fiscalização e que necessidades se vão impor para o futuro ao nível da fiscalização destas áreas marinhas protegidas?

Por último, o Deputado Pedro Pinto (CDS), pede esclarecimento à AOMA, se ficaram conscientes que a fase do processo, tinha terminado. De que tinha havido o consenso possível ou se ficaram à espera de que o processo ainda fosse continuar e acharam que foi abruptamente interrompido. E se acham, que o interesse de algum setor se sobrepôs, ou houve algum favorecimento, em relação a outro no âmbito das atividades que operam no nosso mar.

O Dr. Miguel Cravinho, respondendo à questão da fiscalização, na parte das áreas marinhas protegidas do offshore afirmou que estas vão integrar o Parque Marinho dos Açores e essa fiscalização cabe ao Estado Português, autoridade marítima que tem limitações ao nível dos equipamentos e ao nível das disponibilidades para fiscalizar uma área tão ampla. Foi um assunto que realmente debatido, não cabe à AOMA apontar soluções nesse sentido, apesar de achar que é de recomendar ao Governo Regional e à própria Assembleia Regional, uma sensibilização e uma pressão junto do Governo da República, no sentido de acautelar e cumprir o seu papel na fiscalização do mar dos Açores, que é também o mar português.

Relativamente à fiscalização nas áreas marinhas protegidas costeiras, afirmou que as reservas já existentes, dando o exemplo, de Santa Maria, Ilhéu das Formigas, Banco João de Castro e outros, têm estado sujeitas a uma intrusão sistemática por parte de alguns incumpridores sendo a fiscalização difícil. Afirmou que seria pertinente um investimento mais significativo na sensibilização das populações das comunidades piscatórias para a efetiva necessidade dos objetivos da conservação.



Este balanço na educação ambiental, nas oportunidades de transição e aproveitamento da mão de obra do sector da pesca para as atividades marítimo turísticas, seria uma forma de reciclagem dessas pessoas e uma alternativa. A sustentabilidade é um fator estratégico de desenvolvimento, como fator importante de atratividade de pessoas no sector do turismo em geral e em particular na marítima turística, mas também na própria qualidade de vida.

Respondendo à questão do Deputado Pedro Pinto esclareceu que o processo foi legítimo, um processo participado. Não houve cedências, nem sequer da parte do setor da pesca, uma imposição de uma agenda própria. Houve, na perspetiva da AOMA, a afirmação e daquilo que são as legítimas preocupações do setor da pesca no impacto que este processo poderá ter. Embora a AOMA ache que o setor da pesca possa estar a dramatizar o processo no geral, que não será tão prejudicial efetivamente.

Acha que todos cumpriram o seu papel de vincar as suas posições de forma evidente e de forma construtiva cabendo agora às entidades competentes a decisão, perante os dados que estão em cima da mesa. Houve um processo participado em que todas as questões foram apresentadas. O setor pesca acha que é precisa ganhar tempo, do ponto de vista da AOMA, entendemos, que não há mais tempo para ganhar. A urgência é agora, a AOMA conclui que existem condições para uma consensualização das posições.

**Da Audição da Associação de Pesca Lúdica dos Açores, ocorrida a 16 de abril de 2024, disponível em: [Audição da Associação de Pesca Lúdica dos Açores \(Petições 61XII e 62XII\)](#)**

Iniciou a intervenção o Dr. João Freitas para uma apreciação geral das petições. Salientou que conhece e partilha de muitas das preocupações, que é do sector das pescas que é o sector comercial. Preocupações estas que são também da pesca de autoconsumo.

Relativamente à segunda petição, mencionou que que iria fazer grandes considerações porque considera que a pressa é o maior inimigo deste processo. O calendário estava definido até 2030 e há todo um processo de educação da população, sensibilização da população e, sobretudo, de evitar os processos consultivos e encaminhá-los para participativos. E se os mapeamentos poderão ser mais ou menos polémicos, aquilo que o traz aqui, é efetivamente o quadro sancionatório associado a este mesmo mapeamento.

Mencionou, que a título pessoal, sempre mostrou disponibilidade para estar presente nas reuniões para debater as questões das áreas protegidas, mas que as suas dispensas para o serviço nunca apareceram ou não apareceram atempadamente, sendo difícil a sua participação nas





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

reuniões. Esperando que assim não seja para o futuro, até porque a vontade de participar e de contribuir, mais do que ser consultado, é grande.

Relativamente à petição da pesca comercial, sendo pescador recreativo, reconhece que Açores tem de responder a uma pergunta muito séria se nos próximos tempos querem continuar a ser auto abastecidos de pescado ou se avançamos todos consumir Perca do Nilo, peixe-gato ou derivados, é uma pergunta muito séria que tem de ser respondida por todos os Açorianos.

Logo há aqui todo um condicionamento da atividade, com corredores gigantescos de áreas protegidas, que se pudessem ser efetivamente revistos no âmbito do quadro sancionatório, nomeadamente, deste quadro legal de proteção ambiental, que é aquilo que se pretende implementar, em cima destas áreas protegidas, faz com que há toda uma frota em determinadas áreas que está condenada a desaparecer.

Frisou a sua preocupação sobre a gravidade do quadro de sancionatório. Efetivamente a gravidade das coimas e a dimensão do que é o quadro sancionatório, não tem paralelo nem em Portugal continental, não tem paralelo naquilo que foi feito, por exemplo, na reserva das ilhas selvagens na Madeira, nem no quadro legal de pescas da Europa, que estabelece um regime de contraordenações e de sanções acessórias associado à prática da pesca.

Ou seja, há toda uma celeridade que acaba por extravasar para um autonomismo e um conservacionismo um tanto quanto exagerado, que lhe parece que vai ter consequências nefastas nas populações, porque, e neste caso, falando como pescador recreativo, a larga maioria do esforço de pesca recreativa é praticada dentro das 12 milhas. É que há zonas de interesse pontual, para capturas de epipelágicos, para intervenções pontuais que aparecem como áreas de proteção muito alta, em que não existe fundamento, nem biológico, nem ambiental que sustenta a extração da atividade. O que existe, segundo o interveniente, é claramente um processo de gestão espacial em que se favorecem um setor em detrimento do conjunto de outro, acrescentando que percebe perfeitamente a posição da petição comercial. Acha que é preciso mais tempo, de reuniões numa escala menor, no sentido se conversar sobre as temáticas.

O quadro de sancionatório nunca foi colocado à discussão de nenhum dos intervenientes nas reuniões sobre as AMP (Áreas Marinhas Protegidas) durante todo o processo, este quadro sancionatório nunca foi discutido. Foi criado por um grupo de juristas, num contexto à parte, mas nunca foi debatido com nenhum de nós. É necessário introduzir a população em geral numa participação mais alargada, existe margem para criarmos áreas protegidas, mas com as pessoas e para as pessoas. Pressa neste contexto, trará mais de negativo às populações em gerais e a quem



toma a decisão do que propriamente criamos algo sustentado, diferente, devidamente regulamentado.

Concluiu afirmando que o parque marinho dos Açores é altamente problemático. Temos áreas em que a regulamentação efetivamente é inexistente ou no mínimo é dúbia. Temos áreas em que o ambiente – que devia que devia estar presente para discutir as áreas marinhas protegidas e nunca fez parte deste processo – chama a si a jurisdição e a questão processual, em termos de coimas, de contraordenações e intervenção e depois, não faz parte deste processo.

Na primeira ronda, pediu a palavra a Deputada Salomé Matos (PSD). No sentido de melhorar o que não esteve tão bem e colmatar as dúvidas dos representantes, perguntou se apesar das dificuldades de participação nas reuniões, se teve oportunidade, através de outros meios, fazerem-lhe chegar a informação. Se virão acolhidas as vossas pretensões, visto terem sido negociadas áreas, em função dos vários setores dentro da pesca, as marítimo turísticas ou o mergulho. Ou seja, relativa à proposta final, sobre a qual entendem que merece mais tempo para refletir, como é que se posiciona a pesca submarina, a pesca lúdica, naquilo que são as tipologias de áreas que estão previstos no diploma.

Em resposta Dr. João Freitas, enquadrou o que é a pesca recreativa nos Açores, para perceberem o que é a atividade e quais são os problemas associados a esta. A pesca recreativa nos Açores é composta por 3 partes, daquilo que é a pesca de autoconsumo.

Acrescento que, A europa comunitária e a ciência em geral fazem distinção entre aquilo que é a pesca de autoconsumo e aquilo que é a marítimo turística extrativa. De 2011 a 2019, perdemos 24,5% do licenciamento de pesca submarina nos Açores, recreativa de autoconsumo, nestes dados estão plasmados os licenciamentos que são emitidos à marítimo turística extrativa.

Perdeu-se 5,8% licenciamentos na pesca embarcada, perdemos 4,2% da população global. A média de idades do pescador submarino nos Açores é superior aos 40 anos de idade. A idade média do proprietário de embarcação de recreio licenciada para a pesca é superior aos 45 anos de idade, ou seja, as atividades vão em claro declínio.

Realçou que nos dados apresentados faz questão de separar aquilo que é a pesca de autoconsumo, do que é a marítimo turística extrativa, frisando que deveria existir regulamentação separada para permitir uma boa gestão das atividades. A Pesca de autoconsumo não é uma atividade que é remunerada como a pesca turística extrativa.

Qualquer risco ambiental ou sustentabilidade biológica está intrinsecamente ligada à presença humana, isto não é interpretativo, isto é factual. O fator demográfico que vemos em crescendo



absoluto e levará a um esforço de pesca é o turismo e a população volante que vai crescendo e a procura pelos nossos recursos efetivamente leva a um esforço de pesca, que leva à procura aumentada e ao aumento do custo do próprio pescado. E é aqui que mecanismos

importantíssimos, como nomeadamente o PROTA, que tinha a ver com a volumetria de carga por concelho e freguesia naquilo que era a oferta turística disponível e que devia ser nos Açores do ponto de vista da sustentabilidade, faz com que ou condicionamos ou não podemos efetivamente ter uma narrativa pública de que queremos um PIB em crescimento vertical associada ao turismo e depois queremos que ele seja sustentável. Tem de haver aqui uma coerência séria neste processo.

Relativamente aquilo que foram o acolhimento das nossas propostas, não intervimos efetivamente muito no sentido de criar grandes propostas fora das 12 milhas, porque a pesca de autoconsumo é, salvo situações perfeitamente esporádicas e residuais feitas dentro das 12 milhas. Aquilo que os pescadores apeados, os pescadores embarcados e os pescadores submarinos fazem nos Açores é na sua larguíssima maioria dentro as 12 milhas. Ou seja, a preocupação prendia-se em proteger as atividades de impacto menor, como é o caso, por exemplo, da pesca submarina, no âmbito dos bancos de pesca, o Princesa Alice e o João de Castro. Acrescentando que existe uma procura mínima por parte do pescador recreativo de autoconsumo e na marítimo turística que leve clientes estrangeiros a fazer pesca submarina nesses bancos de pesca (Princesa Alice e João de Castro), apesar de achar que também podia e devia ser regulado.

Alertaram para que aquele regime de proteção muito alta que se previa para as 10 milhas por 10 âmbito dos bancos, era desproporcional, até nos pontos que foram definidos no âmbito da Rampa.

Dando o exemplo do banco Princesa Alice, esclareceu que este tem 34 m de profundidade mínima na sua coroa, o número de açorianos ou praticantes de pesca submarina com embarcação licenciada para ir estas distâncias com capacidade em apneia para capturar um peixe nestes locais é abaixo de residual. Este exemplo, para referir, que propuseram que houvesse um tratamento diferenciado, com uma regulamentação específica, limitando as espécies que lá se poderiam capturar, apontando os epipelágicos que fossem suscetíveis de captura e com tamanhos significativos, tentando reduzir o impacto naquilo que seria a capacidade reprodutora e sustentabilidade para os animais. Nada disso foi ouvido. O que se criou foi num zonamento de 10/10 milhas em que em que se retirou tudo. À exceção da possibilidade das atividades não extrativas, nomeadamente, a marítima turística do mergulho. Considerou que foi uma questão de gestão espacial claríssima e muito pouco de gestão biológica. De gestão biológica seria nas atividades mais atrativas como redes, palangres e mesmo aí uma boa gestão não passa por tirar



ninguém, passa por modular eficazmente o espaço, o esvaziar e o fechar espaços é sempre algo exclusivo que eu tenho muita dificuldade em defender.

A proposta apresentada não foi acolhida e o documento que foi apresentado para consulta pública, sublinhou, regulamentava a captura de um carapau na coroa do Princesa Alice está hoje no regime sancionatório proposto, para as Rampa ao nível do esvaziamento poluente de uma fábrica no Rio Tejo.

A maior indignação e preocupação, frisou Dr. João Freitas, é que irão assistir a pessoas com pouca formação, por exemplo, no caso da pesca apeada que não necessita de licenciamento, que serão penalizadas, pela captura de um carapau no sítio errado. Porque tendo em conta a complexidade do nosso parque marinho, a maioria das pessoas, não está informada para se proteger.

Devido a estas situações, segundo o Dr. João Freitas, é que se deve voltar atrás, para se pensar na melhoria das atividades individualmente e no contributo que cada atividade pode dar na redução do seu esforço, não vendo a necessidade de um quadro sancionatório como o que está estipulado, que não tem paralelo à escala da Região Autónoma da Madeira, nem a nível nacional, nem sequer a nível comunitário. A proporcionalidade da medida, tem de ir ao encontro das necessidades da mesma população e é esta desproporcionalidade que não concordam.

Apesar da intervenção da pesca lúdica, fora das 12 milhas ser residual, este quadro regulatório é o que vai regular as costeiras, não aceitando de forma nenhuma que as pessoas estejam expostas a um regime desta natureza. É necessário voltar atrás, acolher propostas, aproveitar para rever mais zonas de gestão de recursos, por exemplo, mecanismos perdidos no tempo e com pouco fundamento do ponto de vista científico ou de continuidade da sua avaliação. Se calhar precisamos de rever as atividades que lá se praticam e as proibidas e não proibidas e, perceber de que forma é que há um contributo a dar e se calhar começar muito mais atrás. Tentar criar uma camada de protecionismo a esta dimensão, em cima daquilo que existe e, que à data de hoje, ninguém consegue produzir a um utilizador, um mapa claro e objetivo do que é que ele pode e não pode fazer, é tentar tapar um problema gigantesco com um plástico transparente. Reafirmou estarem disponíveis para trabalhar nesse processo de recomeçar, caso o permitam e ajudem a estar presentes, não estando disponíveis para validar a continuidade de algo tão grave como o apresentado na proposta final.

Relativamente à configuração, está preocupado, enquanto cidadão consumidor, com o impacto comercial de disponibilidade de recursos para consumo. Os zonamentos são um problema maior para o setor comercial. Para o sector que representa, Dr. João Freitas, afirmou que ainda não



começou a discussão dentro das 12 milhas, mas tendo em conta aquilo que está a ser apresentado, já é preocupante.

No mapa vê-se que a dimensão das áreas que já hoje sofrem algum tipo de regulação são consideráveis, dizendo que, não é atualmente apenas 1% de áreas marinhas protegidas dos Açores, dando o exemplo, da Ilha do Faial mais de 60% da ilha do Faial é proibida à pesca submarina, restando apenas pouco mais do que zonas de areia. Isto acontece noutras áreas e noutras tipologias de pesca. Se estas restrições são aplicadas ou não, primeiro carece de esclarecimento, de uma normalização junto dos atores inspetores a todos os níveis, de uma uniformização de procedimentos e depois então avançarmos para desenhar aquilo que for necessário redesenhar. A questão do Princesa Alice e do João de Castro foram para nós cavalos de batalha perdidos, lamentamos profundamente que assim seja, não concordamos, sobretudo para aquelas que aquelas atividades que têm menos impacto ecológico, menos capacidade extrativa. Devia haver uma forma de coexistirmos, coabitar e reduzir conflitos.

Acrescentou que a intenção da Associação é chegar a um patamar o mais consensual possível, de forma que haja espaço para todos. O que foi feito no Banco D. João de Castro, discordam em absoluto, mas agora, afirmou, o que se está a discutir e é preocupante é a questão do quadro sancionatório. O zonamento exterior, tendo em conta o quadro de sancionatório, não concordam, porque se o quadro sancionatório fosse outro, os zonamentos offshore poderiam até ter esta configuração.

Ainda na primeira ronda, o Deputado José Ávila (PS) pediu a palavra, para afirmar que concordou perfeitamente quando dizem que a pressa era o maior inimigo deste processo. Daí a preocupação, sabendo que é preciso avançar com a área marinha protegida, no entanto, tem de se fazer com todos os parceiros.

Continuou afirmando que há quem considere a pesca lúdica pesca ilegal, dando o exemplo, de um governante que disse que existiam ilhas que estavam a ser abastecidas pela pesca lúdica, o que é uma afirmação grave e que, portanto, ou não temos inspeção ou há aqui um outro problema, que não consigo detetar.

Passando às questões, perguntou se esta proposta, que teve uma urgência enorme para ser aprovada antes do dia 31 de dezembro do ano passado, coloca a pesca de autoconsumo e a marítimo turística e extrativa em perigo

Sobre esta antecipação das RAMPs, houve diálogo e apoio para com os profissionais da pesca profissional e lúdica.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente à questão da organização de todo este processo, segundo o Deputado, a organização da Blue Azores teve uma agenda própria, que queria completá-la até um determinado momento, ficando depois os esclarecimentos por fazer. Auscultadas em Comissão, foram ouvidas as marítimo turísticas e as outras entidades que acharam que o processo tinha sido bem conduzido. Da parte da ciência também foi dito que houve um esforço grande para ouvir a ciência, apesar de também terem sido ouvidas alguma queixas da ciência ter sido ignorada em todo este processo.

Em resposta ao Deputado José Ávila (PS) o Dr. João Freitas, iniciou os esclarecimentos, afirmando que é lamentável que ainda hoje exista a narrativa de que a pesca lúdica é ilegal, a pesca de autoconsumo é perfeitamente enquadrada, regulada e respeitada por aquilo que é a legislação comunitário e nacional. Se efetivamente existe e, eu não vou dizer aqui que não existe, a verdade é que extraordinariamente fácil justificar má gestão, má monitorização ou desconhecimento da atividade, alocando ou apresentando esse tipo de narrativa. A ilegalidade acontece quando, efetivamente, não se cumprem aquilo que está estabelecido nos decretos que regulamentam a atividade. Se bem que eu faço aqui um parêntese dizendo isto, de forma muito simples, que o decreto legislativo regional que regulamenta a pesca lúdica em geral, é algo que não tem qualquer fundamento científico e foi fruto de um acordo de cavalheiros, digamos assim, e que aquilo biológico fundamental, que também tem efetivamente muito pouco.

A pesca lúdica não é pesca ilegal, a pesca ilegal é toda aquela que não cumpre regras, quando há alguém que não vai à lota, quando se apanha um peixe abaixo do tamanho mínimo, quando se está na zona que podia estar, ou mesmo na pesca submarina que obriga a uma boia e uma bandeira.

Quando alguns membros com obrigações governativas, parlamentares ou até dentro das próprias secretarias se prendem à ilegalidade, que eles interpretam, de uma captura ou de uma comercialização ilegal, denota efetivamente pouca informação e formação sobre a questão. Todos temos de contribuir para evitar a ilegalidade e contribuimos, não comercializando aquilo que não é comercializável, não capturando aquilo que não é devido, até porque, o acesso ao pescado nos Açores está cada vez mais caro, precisamos efetivamente de que as pessoas tenham vontade de cumprir. Como primeiro princípio pedagógico, quando se cria quadros legais punitivos e afins, é o fator motivacional para não cumprir. Há que refletir se a justiça, a proporcionalidade das medidas, a forma como as pessoas percecionam o que é correto do que é incorreto e de que forma isso motiva para cometer algum tipo de ilegalidade.

A ilegalidade é transversal a todos os setores, seja ela a pesca lúdica, comercial, o setor da comercialização de pescado, a restauração ou até às trocas diretas no autoconsumo.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente à questão da marítimo turística extrativa tem de estar regulada e monitorizada, no âmbito das capturas e das descargas, no sentido de não promover descargas desnecessárias. Dr. João Freitas, deixou o exemplo de um cliente que paga 1.500€ por dia para vir aos Açores pescar, efetivamente, não necessita de desembarcar vários atuns, vários espadins azuis, porque efetivamente não há essa necessidade, o prazer dele é estar no âmbito da atividade da pesca, do combate e do desfrute do processo de pesca, e não é nesse desembarque. Este setor tem de ser gerido como tal e, terá muita coisa até a melhorar, mas aquilo não é pesca de autoconsumo.

Relativamente aos perigos de extinção destas atividades, Dr. João Freitas, frisou o perigo de extinção destas atividades, quando se começou por fechar, por exemplo, os portos, por uma normativa comunitária de segurança, às populações que pescavam para autoconsumo, começando a condicioná-los para zonas mais longínquas e perigosas, levando a que abandonassem a atividade. Acrescendo um mapeamento bastante severo, relativamente às restrições, aquilo que se avizinha é que há atividades que vão no caminho de desaparecerem em absoluto. Se considerarmos que existem muitos pescadores apeados nos Açores, pessoas que recreativamente vão em convívio pescar com a família, sublinhamos que a maior parte das espécies capturadas a partir de pedras são espécies de baixo valor comercial de fácil de produtividade, sem problemas de sustentabilidade a nível ambiental, a verdade é que estas pessoas vão cada vez mais deixar de o fazer.

Quem tem uma embarcação de recreio licenciada para a pesca lúdica, são pessoas que vivem o mar de forma profunda e que o fazem pelo prazer de pescar, não o fazem pelo retorno financeiro. Se for contabilizar o número médio de utilizações anuais do pescador embarcado recreativo nos Açores, tendo em conta número médio de utilizações anuais, tipologia de embarcação, despesas diversas e de equipamentos, sairia mais barato contratar uma empresa marítimo turística para pescar esporadicamente do que ter uma embarcação própria.

Quanto ao merecido apoio adequado à pesca comercial e à pesca recreativa. Estamos a viver tempos em que a procura desenfreada pelo crescimento do PIB, associada ao turismo, vende a narrativa de que o turismo é inócuo, ou seja, temos uma população em decréscimo, mas claramente temos um turismo perfeitamente inócuo que vai em crescendo absoluto. O custo da habitação aumentou, o custo de vida disparou e os turistas, não só pelas atividades extrativas que praticam junto das MT extrativas, mas também, porque efetivamente vão aos restaurantes, mas que num crescimento desenfreado e não regulado – volto a bater na tecla do PROTA que penso que seria um mecanismo útil e pertinente na proteção dos Açores nos próximos anos - efetivamente poderia ser condicionado para não provocar uma sobrepesca e um esforço desmedido ou desproporcional. Na prática é necessário regular o que é a intervenção da



população volante. Podemos separar as atividades, podemos regular as atividades, queremos ter as pessoas a virem cá, não pode é ser de forma desproporcional e sobretudo, não pode ser de forma que os açorianos deixem de ter acesso, porque não têm capacidade e disponibilidade financeira ou acesso aos espaços. É fácil vender a narrativa não extrativa do turismo sendo sem dúvida benéfico para a economia regional, mas, como tudo na vida, o que é demais tem tantos problemas como que é de menos e a nível de áreas marinhas protegidas, das atividades que são praticadas, da forma como as atividades são reguladas, tem claramente de ser visto.

A usar da réplica, o Deputado José Ávila (PS) voltou a questionar, tendo em conta não ter percebido a resposta, se o processo tinha sido conduzido de forma a merecer o apoio quer da ciência, quer dos próprios pescadores profissionais e lúdicos.

Recordou a importância de considerar e exigir uma lei do mar dos Açores, como sendo dos açorianos, e que neste processo, parece que tal não acontece. Salientou que não pode participar nas sessões públicas por se encontrar ausente da ilha. Questionou ao criar-se e aumentar a RAMPs não devia ser devidamente acompanhada pelo reforço de meios, nomeadamente na inspeção regional das pescas, mas o que se está a ver é precisamente o seu contrário, é um esvaziamento e um desinvestimento num dos setores mais importantes para a implementação das RAMPs.

Em resposta ao Deputado José Avila (PS), Dr. João Freitas, considera que o processo foi conduzido com boa-fé e com a intenção legítima, de todos os intervenientes, em melhorar a proteção e as atividades.

Considerou que houve alguma inconsistência da parte dos intervenientes na área científica, em que em determinadas alturas estavam convictos, depois começaram a perceber que sem o cuidado de haver uma auscultação e participação, salientando novamente, a diferença entre auscultação, participação de auscultação, mas sim, uma participação ativa, começaram a sentirem-se incomodados com os seus argumentos e validade daquilo que tinham apresentado. Há uma parte da ciência que entende que se tenha sentido excluída e houve uma ciência que foi ressarcida para produzir resultados, mas depois, não conviveu muito bem com os resultados que produziu ou se calhar com as consequências dessa tradução, depois para o mapeamento.

Reafirmou que esta situação carece de uma reflexão dos intervenientes, precisamos enquanto leigos que a ciência seja o fiel da balança. Não queremos, nem desejamos, em momento algum, que a ciência faça um papel de subserviência à remuneração, àquilo que é o retorno efetivo daquilo que lhe é dado para produzir resultados. Sugeriu a intervenção de independentes na área científica, de alguém que possa fazer contraponto.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considera que a Direção Regional das Pescas, está sobrecarregada, com as competências que anteriormente eram da Direção Regional do Turismo, quando foram alocadas as competências no âmbito das atividades marítimas como *whale watching* e problemas associados a atividades marítimas, tirando o foco daquilo que são as competências dos inspetores das pescas que é uma carreira específica de pescas, não havendo um aumento de recursos humanos e financeiros para colmatar este aumento de responsabilidade.

Esclareceu que há ilhas que apenas têm GNR ou Polícia Marítima, tendo estes agentes de autoridade muita dificuldade em dominar a complexidade daquilo que é o quadro legal das pescas dos Açores. Não sendo culpa destes agentes, mas sim de quem gere e regula no sentido da informação chegar para que seja prestado um melhor serviço à comunidade.

Iniciada a segunda ronda, a Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra para questionar qual é o número, em termos absolutos, de açorianos que se dedicam à atividade de pesca lúdica.

Para responder à questão Dr. João Freitas, afirmou que não tem um número exato associados, porque têm um conjunto de instituições que são associadas, tais como, clubes navais e clubes náuticos. Tendo essas instituições um conjunto significativo de praticantes.

Quanto à dimensão da atividade, o plano nacional de recolha de dados, faz este levantamento anualmente e têm noção dos licenciamentos e da progressividade do setor, dando os exemplos, dos pescadores submarinos nos Açores em 2011 havia 3.500 e em 2019 - 2.651. No caso da pesca embarcada em 2012 – 1.404 e em 2019 – 1.323. Enquanto o pescador submarino representa uma unidade, o pescador recreativo embarcado poderá representar mais do que uma, na medida em que normalmente o pescador recreativo embarcado num pesca sozinho poderá ter uma tripulação até 3 ou 4 praticantes.

No caso da pesca apeada, não se consegue estabelecer um número, afirmando que existem indicadores, de um estudo da Universidade do Algarve que poderia rondar os 30.000 e os 40.000 praticantes de pesca apeada. Repetindo estar a falar de pessoas que vão à costa com cana ou linha de mão, que têm uma prática contínua reduzida e capturam peixe com baixo valor comercial.

A pesca recreativa, não sendo uma atividade profissional não há um associativismo. A maior parte de associativismo ligada à pesca recreativa é no âmbito dos clubes de pesca desportiva, não sendo pesca de autoconsumo, mas uma pesca licenciada para o efeito que tem atletas que estão inscritos numa prova de competição que tem uma regulamentação própria e é neste âmbito que o associativismo aparece mais.

Para concluir a sua intervenção, Dr. João Freitas, frisou que no âmbito de defender realmente a pesca de autoconsumo, a Associação de Pesca Lúdica dos Açores, representa a pesca recreativa,



fazendo por representar todas as outras da melhor forma, mas é claramente uma atividade em declínio e a severidade daquilo que se adivinha, em termos de restrições, chamando a atenção da morfologia das próprias ilhas, com poucas acessibilidades e muitas com falésias, ao limitar ainda mais as acessibilidades, vamos condicionar de forma muito severa esta atividade.

**Da Audição da Associação Pão do Mar, ocorrida a 3 de junho de 2024, disponível em: [Audição da Associação Pão do Mar, Dr. Rogério Veiros \(petições 61XII e 62XII\)](#)**

Para apreciação geral tomou a palavra o Dr. Rogério Veiros, onde demonstrou a sua preocupação na sustentabilidade futura da frota açoriana. Os Açores, desde há muito, que tem uma tradição muito longa da pesca do atum, na década de 90 foram feitos grandes investimentos na pesca do atum, a construção da frota azul, a construção de entrepostos de frio e isso veio permitir que a Região, ter uma indústria que até então era sazonal para uma indústria que passou a trabalhar durante todo o ano e a dar maior estabilidade a quem dela vive e aos sobretudo aos trabalhadores e às pessoas é à economia em geral

Existem as embarcações que pescam exclusivamente o atum e as pequenas que fazem outras artes de pescas e simultaneamente o atum. As que fazem simultaneamente as duas pescas são embarcações que de uma forma geral vivem com a algum rendimento que lhes permite serem economicamente sustentáveis, porque não havendo atum, dirigem-se a outras artes. No que diz respeito às restantes frotas, tem-se vindo a viver de alguns anos a diminuição da capacidade de receção e congelação de atum nos Açores e alguns constrangimentos na armazenagem.

Também demonstrou preocupação em relação à questão das quotas do patudo que têm diminuído em muito a capacidade de se pescar patudo quando há com abundância. Sendo o patudo um peixe migratório que não vem sempre na mesma altura do ano, existem embarcações que têm capacidade de rapidamente se adaptar e conseguem pescar, enquanto outras, é impossível estarem em janeiro à pesca e manterem o grau de custos com a companhia, com o gasóleo, com todos os custos com um barco grande tem inerentes à sua operação a trabalhar durante 6 meses para conseguirem obter rendimento.

Temos uma pesca nos Açores por si só é sustentável. A pesca do atum de salto e vara é sustentável. Adiantou que teme que os Açores estejam a ser vítimas daquilo que é uma política correta ao nível da sustentabilidade. Explicou, dizendo, que quando é para aplicar quotas, estão a aplicar quotas a uma pesca que é sustentável, da mesma forma que estão a aplicar quotas aos grandes cercadores



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

que num lance pescam tanto como se calhar 5 barcos numa época nos Açores e que estão fora da nossa ZEE, nomeadamente a Sul.

Ao faltar a frota para a pesca do atum, a seguir veremos o encerramento das fábricas. A Associação Pão do Mar não tem nada a opor àquilo que são as medidas de preservação dos oceanos, de melhor gestão dos recursos. Mas sendo a pesca do atum, já uma pesca sustentável, consideram que estas restrições não se devem aplicar à pesca de salto e vara.

Solicitou que tivessem atenção sobre esta matéria, para que fossem ouvidas as embarcações, porque este ano o que descarregaram de atum patudo, não foi suficiente para pagar a fatura do gásóleo. Salientou que não foram todos os casos, havendo muitas variáveis, mas demonstrou a sua preocupação, temendo que em alguns casos, já este ano haver embarcações que não irão sair para a safra do bonito. Desconfiando que no futuro teremos quotas também para o bonito e isso é muito grave para a sustentabilidade futura da frota e do setor da transformação nos Açores, porque o dia que a pesca cair a seguir vão cair as nossas fábricas.

Para a primeira ronda pediu a palavra o Deputado José Ávila (PS) para dizer que a Comissão ao ouvir esta Associação, reconhece a importância da posição desta Comissão em relação à questão das áreas marinhas protegidas.

Perante as 2 petições, o Partido Socialista, que iniciou o processo das áreas marinhas protegidas é a favor da sua criação e da sua ampliação, não concordando é com a maneira precipitada com que as coisas se estão a desenrolar e, sobretudo, com pouco conhecimento por parte dos pescadores.

Passando à questão, o Deputado questionou a Associação se faz sentido criar zonas onde se proíbe a pesca dos grandes pelágicos, neste caso os atuns, visto que são migradores e também se movimentam à superfície. Questionou também quais são as necessidades anuais das indústrias transformadoras a nível de matéria-prima e quais são as necessidades de recurso, tendo como referência o ano de 2023.

Para responder às questões colocadas, Dr. Rogério Veiros, esclareceu que fruto de um investimento da Conseran no Pico, a capacidade de transformação da Região está a aumentar. A capacidade instalada na Região é muito superior à capacidade de pesca, tendo infelizmente de importar, sendo a espécie que é essencialmente transformada a *skipjack*, o atum bonito. Mesmo que se aumente a capacidade de pesca nos Açores, nunca teremos um equilíbrio porque o atum é um recurso que passa nos mares dos Açores e por vezes damos conta outras vezes não. Tendo em conta que podemos ter o recurso e não ter a capacidade de iscar, porque ao criar zonas tampão delimita as zonas de apanha de isca.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Utilizando o direito de réplica o Deputado José Ávila (PS) questionou qual a percentagem de pescado que foi importado.

Em resposta, Dr. Rogério Veiros, sem certezas apontou que devemos ter pescado 20% a 30% da necessidade de que a Região tinha para a indústria.

Ainda no seguimento da primeira ronda, a Deputada Salomé Matos (PSD), reconhecendo a Associação como forte defensora da sustentabilidade dos recursos questionou se consideram que a definição das áreas marinhas protegidas trará benefício no reconhecimento da qualidade e excelência do produto em contrapartida à quantidade.

E se as entidades que são responsáveis pela recolha de todos os contributos acolheram os contributos desta Associação.

Para responder à Deputada, Dr. Rogério Veiros, explicou que a sustentabilidade e imagem de qualidade, relativamente à pesca do atum, já existe, independentemente de se implementarem mais ou menos áreas protegidas. Relativamente à serem consultados, quando questionados, informaram que a sua posição era a mesma que os parceiros APASA, com o passar do tempo a posição foi evoluindo para este patamar que foi apresentado.

Passando à segunda ronda, Deputada Joana Pombo Tavares (PS) acrescentou que tendo em consideração haver limitações das artes de pesca ao atum que levará à diminuição da matéria-prima para a nossa indústria regional, se isso fará, obrigatoriamente, aumentar as importações e isto ao acontecer trará como consequência direta na indústria a possibilidade de haver algum fecho de fábricas ou se para suprimir essa redução da biomassa pescada se aumentará as importações de pescado.

O Deputado José Ávila do (PS) acrescentou que estamos a comparar com outros países produtores que utilizam os grandes cercadores e técnicas de agregação de cardumes, coisa que não acontece na Região, e ao haver esta limitação, se isso vai obrigar a importar mais peixe, não se referindo apenas ao atum, mas a outro tipo de pescado.

A Deputada Salomé Matos (PSD) questionou se não considera que ao se continuar a permitir a pesca do atum, salto e vara, em algumas áreas marinhas que serão protegidas, não levará a que esta situação vá interferir com os ecossistemas, visto o atum ter uma interferência direta com as outras populações marinhas.

O Deputado Jaime Vieira (PSD) questionou se concorda com as áreas marinhas protegidas e se o que Sr. Rogério Veiros pretende é que se crie um regime de exceção para a pesca do atum.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para responder a todas as questões, Dr. Rogério Veiros, chamou a atenção que existem estudos que condenam a política europeia e a política do ICAT sobre o facto de estarem a criar quotas e restrições à pesca do atum salto e vara nos Açores, quando a sul dos Açores, existem pescas que são perigosas para a sustentabilidade dos oceanos. Acabando a pesca do atum nos Açores, a indústria terá de importar mais. As fábricas Santa Catarina e Corretora têm de ter mais atum dos Açores, visto os contratos que têm de venda. Outras fábricas podem importar atum não necessitando tanto do recurso interno. A entrada da Conseran no mercado vai aumentar a procura por recurso interno. Se não continuarmos a aumentar o esforço de pesca vamos pôr em causa o futuro das fábricas numa região que sempre apostou neste setor. A indústria conserveira exporta aproximadamente 40% das suas vendas intracomunitárias, tendo cerca de 700 postos de trabalho.

Relativamente à questão sobre a pesca de atum vai alterar o ecossistema, porque o atum é um peixe migrador. Nós somos uma gota no oceano daquilo que é a indústria do atum mundial e mesmo assim temos este contributo económico interno para o nosso PIB, para o nosso emprego, para alavancar as nossas exportações. Para a terceira ronda Deputada Salomé Matos (PSD) reformulou a questão se a pesca de atum a ser mantida vai interferir na população de atum bem como em todo o ecossistema, uma vez que faz parte da cadeia.

Em resposta, o Dr. Rogério Veiros, reafirmou que o atum é um peixe migratório e, a pouca pesca que nós fazemos nos Açores em nada contribui para aquilo que é o stock de atum a nível mundial. Aqui que pescamos, de forma seletiva, não permite que nós contribuamos para aquilo que é delapidação dos recursos marinhos. Concluindo que não conhece estudo científico que comprove que a pesca de atum nos Açores está a contribuir para a lapidação dos oceanos e stock de atum a nível mundial.

**Da Audição da Associação de Comerciantes do Pescado dos Açores, ocorrida a 3 de junho de 2024 disponível em: [Audição da Associação de Comerciantes do Pescado dos Açores \(Petições 61XII e 62XII\)](#)**

O Sr. Pedro Melo, iniciou a sua intervenção com a leitura do documento abaixo transcrito:

A Associação de Comerciantes do Pescado dos Açores, desde o início deste processo, sempre manifestou que era a favor da sustentabilidade dos recursos e, conseqüentemente a favor da criação de áreas marinhas protegidas desde que a sustentabilidade ambiental fosse acompanhada da sustentabilidade social e económica no setor nas respetivas comunidades piscatórias e, portanto, em toda a fileira.



Desde a primeira hora que defendemos que para atingir esse desiderato seria necessário e imperativo o seguinte: iniciar uma reestruturação do setor a qual todos reconhecemos dentro do próprio setor, que já deveria ter sido iniciado há muito tempo; melhoria na fiscalização em todas as suas vertentes, porque uma melhor fiscalização também ela ajuda a uma melhor e maior sustentabilidade dos nossos recursos; melhoria na rastreabilidade dos produtos a pesca, atacar fortemente a pesca, comercialização ilegal, por essa via, poderíamos reduzir as capturas das quais nós não temos controle e ajudar na sustentabilidade dos recursos; trabalhar na promoção dos produtos da pesca, melhorar as acessibilidades e os transportes, para que se assista a uma maior valorização do pescado dos Açores, trazendo assim melhores rendimentos, disponível a toda a fileira, isto ajudaria a colmatar algum dos efeitos económicos negativos decorrentes desta implementação; promover junto da comunidade científica os necessários debates sobre as soluções apresentadas no âmbito Blue Azores ou até promovidos por próprios cientistas, debate este que não assistimos e que o silêncio da própria ciência nos levantou bastante desconforto e muita preocupação, pois é baseado, quer na ciência económica, quer na ciência relacionada com o ambiente marinho e que podemos tomar boas decisões; defendemos ainda a elaboração de estudos necessários para aquilatar os impactos que em termos socioeconómicos vão ter para assim, encontrar formas de apoio que sirvam para mitigar os impactos negativos que a implementação das áreas marinhas protegidas irá causar em toda a fileira do pescado, a existirem os estudos, sinceramente desconhecemos porque nunca os mesmos nos foram apresentados, pelo menos a nós, Associação de Comerciantes e também julgo que em relação à produção.

Tivemos oportunidade de defender nas reuniões da Blue Azores, podem conferir nas atas das reuniões onde nós participamos, que teria sido importante realizar desde o início um processo de divulgação e acompanhamento abrangente junto de toda a cadeia de valor e das comunidades piscatórias, isto deveria ter sido feito através de equipas multidisciplinares, de natureza pública ou privada ou ambas. Independentemente do trabalho realizado por nós, associação junto dos nossos associados e junto do próprio setor.

Que impactos terá a implementação das AMP no comércio do pescado? Infelizmente não sabemos, não existem estudos onde nos possamos basear, tornando assim muito difícil sabermos como mitigar os efeitos da implementação das áreas marinhas protegidas. Sabemos sim que no quadro atual da criação das AMP terão de fechar empresas, que haverá desemprego e, que terá de haver desinvestimento por via *downsizing* das empresas, ou seja, algumas empresas poderão desaparecer e aquelas que se manterão no mercado provavelmente vão ter de reajustar toda a sua estrutura, todo o seu pessoal a uma nova realidade que é menos recursos que teremos



naturalmente para o trabalho do dia a dia e para promoção da nossa atividade. No quadro atual, as empresas não conseguem sequer traçar estratégias para o futuro.

O que irá acontecer à exportação do nosso pescado? A exportação do nosso pescado é o sustentáculo financeiro de todo o sector das pescas, é aí que grande parte dos rendimentos disponíveis à produção e às empresas é encontrado. Vamos ter aqui a graves problemas, por via de sabermos que o palangre de fundo, que é uma das artes que vai ter aqui um forte impacto negativo, ou melhor, poderá até desaparecer e que é de uma importância nas nossas exportações com maior valor comercial, como o goraz, o peixão, o cherne, o rocaz, os imperadores, a abrótea, o cântaro, ou seja, uma quantidade de espécies que vamos ver uma grande diminuição nas suas capturas, porque também são as espécies que, hoje em dia, já estão debaixo de cotas aplicadas para União Europeia ou até, de cotas que criámos na Região Autónoma dos Açores, justamente visando a sustentabilidade dos recursos.

Vamos assistir algo que nos preocupa que é um desequilíbrio da nossa balança comercial do setor das pescas, que é talvez das mais equilibradas e das mais positivas que existe na economia açoriana. As nossas exportações são muitíssimo superiores às nossas importações de pescado em fresco, somos uma das poucas atividades em que o setor exportativo é muitíssimo superior àquilo que é naturalmente a importação desses mesmos produtos e, portanto, temos aqui o setor na sua globalidade, toda a sua fileira efetivamente aqui com dificuldades que se irão apresentar com a realidade que nos próximos tempos se avizinha.

Com a nova lei do mar, tememos, com os recentes pedidos de inconstitucionalidade, a República se venha apropriar das nossas áreas marinhas protegidas para tentar ela própria cumprir as suas metas. Dando o exemplo da República Francesa que criou áreas marinhas protegidas nas regiões ultramarinas e com isso, satisfaz grande parte das suas metas no continente francês.

Pelo exposto, é que o setor do pescado, onde naturalmente nos incluímos, tememos o modelo encontrado para a implementação das AMP, pelos seguintes fatores: o timing apertado, a falta de discussão científica, é nosso entender enquanto Associação de Comerciantes que a discussão não foi esgotada; ausência de estudos dos impactos científicos - quanto tempo vamos assistir à recuperação dos recursos nestas zonas? Que espécies puderam ter maior recuperação? As áreas no take poderão extravasar peixe para outras áreas permitindo que a pesca lá vá? Quanto tempo levará para vermos resultados? Para nenhuma destas questões foram encontradas respostas.

É difícil perceber as medidas de mitigação aos efeitos da criação das AMP, e ao encontrar-se medidas que elas sejam explicadas, discutidas e devidamente planeadas para depois serem postas em prática.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

As soluções encontradas poderiam ser seguramente mais eficazes e sobretudo mais justas para o sector que vai ser mais afetado que é o sector da pesca dando lugar a uma implementação mais tranquila e segura. As sustentabilidades ambientais têm de estar de mãos dadas com a social e com a económica, sinceramente, aquilo que o setor assistiu não nos parece ser o caso.

Para intervenção na primeira ronda Deputado José Ávila (PS) declarou que o Partido Socialista iniciou este processo das áreas marinhas protegidas e concorda com as áreas marinhas protegidas não concordando é do modo como está a ser feito neste momento. Acrescentou que concorda com o representante dos comerciantes achando que os pescadores e comerciantes não foram escutados em condições em todo este processo.

A afirmação que a Fundação Oceano Azul tentou impor a sua vontade não é novidade para nós, porque foi isso que ouvimos da parte de várias associações espalhadas pelos Açores.

Passando às questões, o Deputado José Ávila questionou se não existe receio de aumentarem as importações de pescado e diminuírem as exportações colocando em causa o abastecimento alimentar local. Se consideram que com o apoio da ciência, não seria possível encontrar um equilíbrio ambiental com a sustentabilidade social e económica. Havendo pouco esclarecimento por parte das entidades que o desenvolveram, questionou se os comerciantes também sentiram que não foram ouvidos e considerados nas decisões.

O Sr. Pedro Melo para responder esclareceu que as exportações vão diminuir, e como a base economia do setor, irá de imediato penalizar toda a cadeia. A valorização do nosso pescado não é aquilo que se paga em lota é aquilo que o consumidor final está disposto a pagar por um determinado recurso. E neste momento o pescado está a atingir preços proibitivos. É importante reestruturar o sector da pesca, porque iria tirar um conjunto de embarcações e de pessoas da pesca e o volume de negócios que existe ser distribuído por menos pessoas e menos embarcações. O mercado interno não consegue absorver o pescado dos Açores, sendo muito importante o mercado de importação, o que pode acontecer é esta situação alterar-se devido à redução dos recursos.

O Sr. Pedro Melo questionou se existe algum documento onde demonstre os impactos sociais, económicos ou até a nível de recursos. O que se conhece são os 30% de AMP e que 15% são no take.

Com o incremento do próprio turismo, é bem possível que as importações venham a crescer. Agora, aquilo que nós sabemos é que as exportações naturalmente vão sofrer de imediato com a implementação das áreas marinhas protegidas. O representante da Associação questionou, se estamos preparados e estamos a fazer algum trabalho no sentido de colmatar estas mudanças.





Que informações existem para as empresas começarem a colmatar os problemas futuros? Frisou que estando nós a ser os primeiros a estar na linha da frente na implementação das AMP também seremos os primeiros a sofrer os impactos.

Usando o direito à réplica o Deputado José Ávila (PS) voltou a questionar se os comerciantes foram esclarecidos durante o processo participativo. Questionou igualmente como é que a Fundação Oceano Azul pode dizer que com a implementação da AMP que resolvem o problema da valorização do pescado com a saída de pessoas do sector da pesca.

Para responder às questões, o Sr. Pedro Melo, deu a conhecer a dimensão da área da comercialização do pescado, onde temos 2 ou 3 grandes empresas exportadoras, ao nível do mercado local temos as peixarias e a venda ambulante. Não teria sido difícil e teria facilitado o processo, segundo o Sr. Pedro Melo, fazer sessões de esclarecimento público com os empresários por ilha, onde estes poderiam ter colocado as questões e dúvidas que tinham. Conforme o interveniente já tinha frisado é necessário, segundo ele, promover o pescado dos Açores e melhorar as acessibilidades dos transportes para chegarmos a mercados que eventualmente os pudessem facilitar uma maior valorização do nosso pescado naqueles que operamos, estamos no limite. Estão a chegar concorrências de outras proveniências. Nem sempre a escassez promove a valorização do pescado. A valorização do produto da pesca é quando um consumidor final olhar para ele e diz que por este produto está disposto a pagar mais. Aquilo o que se paga em lota, vem em consequência disso. Dando um exemplo em relação à quota anual de 600 toneladas de goraz se não se cumprir com essa quota imposta pela UE provavelmente se assistira a um corte de quota. O mercado não funciona só pelo valor do pescado, tem outros fatores como a disponibilidade, o fornecimento contínua, com a qualidade e a quantidade do produto. Levantando igualmente a questão do problema dos transportes.

Para a primeira ronda Deputada Salomé Matos (PSD) frisou que as áreas marinhas protegidas são consideradas a nível internacional a forma mais eficaz de promover a proteção e a recuperação da vida marinha perguntando ao Sr. Pedro Melo se concorda com este ponto de vista.

Questionou igualmente se entende que a investigação científica enferma de erros, sabendo-se que recentemente, em 2023, o Governo Regional pediu uma reavaliação relatório.

Questionou também qual o nível de participação da Associação, neste processo, tendo em conta que a proposta da rede de áreas marinhas protegidas esteve em consulta pública e que contributos foram dados pela Associação.

Considerando que a proposta da Lei do Mar e a situação do Governo da República que terá de dar cumprimento às políticas nacionais e internacionais, para atingir a meta dos 30%, a Deputada



questionou o representante da Associação se este não considera que adiar esta situação pode-nos tirar a jurisdição deixando-nos num papel meramente consultivo sobre as áreas marinhas protegidas e se esta situação não é suficiente para que sejamos diligentes e céleres neste processo. Em resposta, o Sr. Pedro Melo iniciou as suas respostas afirmando que são a favor de áreas marinhas protegidas a questão que temos atualmente é que assistimos a um galopar em todo um processo sem ver garantido determinadas situações. Quanto à questão da ciência, nas reuniões que assistiu viu várias questões colocadas por agentes do sector, pescadores e armadores e não viu da parte das ciências respostas, ficando com a perceção nas reuniões assistidas que a certo algum descontentamento mesmo da parte da ciência de como o processo estava a ser levado. Tendo em conta a dimensão do processo e dos impactos considerou que as decisões não deveriam estar baseadas apenas num estudo de 2016, revisto em 2023 o qual o setor não sabe as conclusões.

A Associação participou em 8 reuniões com a Blue Azores, onde deram contributos. Assistiram online a reuniões em diversas ilhas e fizeram questão de alguns associados e não associados, participassem ou tivessem presentes nas reuniões. Algumas ilhas a nível do comércio do pescado são assentes na distribuição porta a porta, havendo empresas que a sua atividade principal não é pesca como é o caso dos supermercados, sendo mais difícil estarem sensíveis a essas temáticas.

Tendo em conta que os documentos apresentados na consulta pública tinham um grau de complexidade muito exigente, altamente técnica e de muita dificuldade de apreciação a posição da Associação foi associar-se aos contributos dados pela Federação das Pescas.

Demonstrou muita preocupação em relação à Lei do Mar e à posição da República, considerando que ao se avançar com as áreas marinhas protegidas neste momento, não garante que posteriormente não seja retirada a capacidade de decisão dos Açores.

Quanto às outras atividades do mar que usufruem do mesmo espaço marinho que a área da pesca comercial que apesar desconsiderarem o sector Sr. Pedro Melo frisou que no final do dia o turista vai querer ter no seu prato o peixe dos Açores.

A Deputada Salomé Matos (PSD) usou o direito da réplica esclarecendo a sua questão sobre a estratégia de implementação e se haveria outro mecanismo mais eficaz que pudéssemos utilizar, como por exemplo, o abate de embarcações, para ser mais eficaz na proteção da vida marinha. Ou seja, primeiro haver uma reestruturação do sector e posteriormente uma definição das AMP.

Segundo Sr. Pedro Melo considera que a reestruturação do sector já não vai a tempo de dar o contributo que poderia ter dado a essa realidade apesar de considerar que já deveria estar a ser feito. A Federação das Pescas e a Associação de Comerciantes em 2018 fez um pequeno encontro



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

com todas as entidades fiscalizadoras da Região, para tentar perceber porque é que efetivamente a fiscalização não estava a ser bem feita. Inicialmente foi referido que tudo funcionava em colaboração numa rede criada pelas diversas entidades fiscalizadoras, mas terminada a reunião, percebeu-se que havia uma quantidade de falhas onde informalidade na pesca funcionava. Criação de quotas regionais, criação de tamanhos mínimos, apelar a uma melhor fiscalização, a reestruturação do setor que é pedida pelo próprio setor há mais de 15 anos, tudo isso podia ter ajudado muitíssimo naquilo que nós dizemos, que é a sustentabilidade dos recursos. E isto não foi feito e infelizmente, não está a ser feito. Devido aos poucos recursos nacionais e regional, questionou a dificuldade de fiscalização de uma área tão vasta, visto a área a fiscalizar neste momento ser menor e já existe dificuldades de fiscalização.

**Da Audição da Fundação Oceano Azul, ocorrida a 3 de junho de 2024, disponível em: [Audição da Fundação Oceano Azul, Emanuel Gonçalves \(Petições 61XII e 62XII\)](#)**

O Prof. Emanuel Gonçalves, considerou um processo extremamente importante que têm vindo a apoiar há alguns anos e também registou e enalteceu a participação cívica com números extremamente expressivos na participação das petições e no processo de consulta pública.

A sustentabilidade é uma matéria extremamente relevante e nas 2 petições vê-se um grande alinhamento de posições relativamente à importância de proteger o oceano, a importância de dar sustentabilidade à utilização dos seus recursos e este processo que têm vindo a acompanhar desde 2019, que passou por 3 governos diferentes, tem trazido muita unanimidade sobre isto e chegou-se a um momento importante do Parlamento se pronunciar e de tomar as melhores decisões que entender para a Região, para os Açores e para o seu futuro.

A Fundação tem estado atenta àquilo que é o melhor conhecimento científico que se tem sobre o estado do oceano, estamos em perda, que se reflete de forma muito direta na atividade económica e esta perda de recursos não é devido à proteção, porque essa proteção tem estado muito atrás aqui nos Açores, onde temos cerca de 5% de áreas, com algum estatuto de proteção, mas como sabemos, muitas delas ainda por implementar, mas também acontece de forma mais geral nos outros países.

Há uma consciência muito grande que há uma perda de recursos devido a dificuldades na sua própria gestão e temos uma oportunidade de agir e a Fundação reconhece que a Região tem liderado um conjunto destes aspetos ao longo do tempo considerando muito importante a Região gerir o seu mar.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Este percurso desde 2019 traz todo um investimento onde a Fundação Oceano Azul tem colocado à disposição recursos e meios para os processos que têm vinda a ser desenvolvidos.

Estes processos foram capacitados pelas instituições da Região, pelas estruturas existentes e também por equipas de projeto que foram lançadas, por estudos científicos, por estudos legais, por estudos económicos que estão na base e estão disponíveis para todos consultarem daquilo que é a informação de base e de suporte e esta visão conjunta em que o futuro depende de uma natureza mais intacta, mais sustentável, de uma economia mais vibrante e é com essa mais natureza que é possível alcançar mais economia, porque a realidade é que hoje estamos em perda reconhecida por todos os Açorianos que conhecem as suas ilhas e que experienciam essa perdas ao longo do tempo e temos agora uma oportunidade de fazer algo que parece também bastante significativo.

Da informação científica e dos processos em que a Fundação Oceano Azul tem estado envolvida sabem que as áreas marinhas protegidas não são a única ferramenta e não são a ferramenta principal para a gestão das pescas, mas é uma ferramenta muito importante para proteger a natureza e tem um efeito secundário dessa proteção da natureza e que produzem depois benefícios também para as próprias pescas e, neste processo liderado pelos Açores no entendimento da Fundação Oceano Azul, tem sido um processo de facto exemplar e não se encontra muitos destes processos noutras dimensões internacionais.

Segundo a Fundação tem sido exemplar porque está assente na melhor ciência, com cooperação desde o início, com um conjunto de expedições científicas, com estudos que a própria Universidade dos Açores desenvolveu, vários parceiros internacionais colocaram à disposição na área da economia, na área das pescas, com o suporte legal também que levou à consideração destes elementos estamos agora a analisar e também com a criação de estruturas como o Comité Científico de Apoio, foi liderado também pelos cientistas açorianos, mas que teve mais de 19 investigadores, fez 9 reuniões, participaram em 12 entidades e, portanto, desde 2019 a 2023, houve aqui uma preocupação muito grande de dotar o processo de uma forte componente científica.

Foi muito importante quando a Fundação estabeleceu um protocolo de colaboração com a Região Autónoma dos Açores, de haver um compromisso na área da educação, onde o fundador na altura, se comprometeu, a implementar na Região, um programa de apoio à literacia que hoje está presente nas 9 ilhas e que tem mais de 45 escolas envolvidas. Implementaram também um processo de formação dos professores com mais de 439 professores envolvidos, 109 escolas, mais



de 6500 alunos e toda esta educação para a literacia do oceano é um elemento fundamental para ele ficar para o futuro e para poder ajudar a sustentar estas atividades que temos vindo a suportar.

Destacou a excelência deste processo na área da participação, embora existam um conjunto de opiniões diversas, é um processo que os governos dos Açores vieram a estruturar, nomeadamente desde 2021, através de mais de 40 reuniões, através de um processo que levou a compromissos, que levou uma construção coletiva e que levou depois a decisões, é impossível um processo desta natureza ter unanimidade, mas houve uma vasta construção coletiva e uma validação desse mesmo processo. E o reflexo disso mesmo é que as áreas que encontramos estabelecidas e propostas hoje refletem aquilo que foi um trabalho que tem uma informação científica de base, onde se apoiam num conjunto de objetivos, mas também tem, depois, um conjunto de acertos, de ajustes e inclusivamente de propostas, onde mais de 2/3 dessas áreas propostas vieram, nomeadamente do setor das pescas nesses processos participativos e, portanto, a nota que a informação científica não é ela que condiciona a decisão final, antes pelo contrário, ela informa aquilo que é um processo participado, mas depois, obviamente, há o processo de decisão que compete aos governos, compete aos parlamentos.

Também dá nota da parte legislativa e da qualidade, uma vez que aquilo que é proposta legislativa que a Região desenvolveu é, por um lado, assente nos melhores standards internacionais e isso é reconhecido por muitos dos parceiros que têm vindo a participar e adaptativa e, portanto, permite a integração de um novo conhecimento, assim que esse novo conhecimento apareça e sabemos, que ele tem vindo a ser recolhido, é muito importante dar esta nota de que as coisas não ficam escritas para sempre, é um começo de um processo. Ele é adequado ao calendário de 2030 porque há todo um conjunto de passos, a dar de agora até 2030, para que estas áreas efetivamente possam funcionar, a legislação depois aprovada pelo Parlamento, tem 9 meses para ser implementada, tem 12 meses para a estratégia vir a ser definida, mais 12 meses para os planos de gestão e de ordenamento e até 3 anos para a integração depois de toda a zona costeira nesse mesmo processo.

Estamos em um momento chave, momento crítico no processo de decisão, que é apenas o início de algo muito importante, se assim os Açorianos decidirem, que é dar corpo a estas 3 características que, do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, que intervém em muitos destes processos e tem muitos parceiros a nível internacional, nos parecem que dão esta carácter distintivo ao processo que estamos aqui a analisar. Por um lado, temos a ciência que informa e, portanto, que traz informação para o conhecimento, para o diálogo. Depois temos a participação que constrói caminhos difíceis, com divergências, como é normal, mas há um processo



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

transparente de construção muito participado, como foi este e, depois há um Governo e um Parlamento que decide e que valida aquilo que melhor entender que será o interesse da Região.

Do ponto de vista da Fundação e tendo participado também em muitos processos de construção de áreas marinhas protegidas, é muito natural a resistência à mudança, é muito natural o receio da implementação de medidas, mas também é preciso ter a perceção e a consciência dos custos de não fazer. Se não fizermos e não protegermos o nosso mar, sabemos que estamos a fazer algo que é prejudicial ao futuro, é prejudicial à atividade económica, é prejudicial àqueles que dependem de um oceano protegido e, portanto, dar a garantia da qualidade destes processos parece-nos muito importante e, é aí o nosso pequeno papel é ajudar, é poder trazer meios e recursos para que essa qualidade processual se mantenha, o compromisso que temos assistido desde o início, dos diferentes governos, de não deixar ninguém para trás e, portanto, garantir que há meios de apoio, que haverá medidas de compensação, que haverá uma reestruturação do setor é muito importante e do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, também dar aqui nota de que estamos comprometidos com os Açores, estamos aqui presentes, não para este evento apenas, mas para os próximos anos, da sua implementação, se assim desejarem, continuaremos a trazer os melhores recursos, meios e capacidades para apoiar a decisão. A decisão é sempre uma decisão dos governos, dos parlamentos, dos decisores regionais, aquilo que podemos fazer é apoiar aquilo que sejam as necessidades e isso é o que temos feito ao longo destes 5 anos desde que estamos neste processo de construção coletiva. De facto, entendemos que há agora aqui uma decisão muito importante, que vem vertida nestas 2 petições, que tem muitas áreas de convergência, mas é, ou não fazer agora, atrasar, poder continuar os impactos que temos vindo a assistir e, até eventualmente, gostava de dar reforço desta nota, sabemos que existem medidas, externas à Região, que podem ter impacto naquilo que for a decisão que a Região tomar agora ou, pelo contrário, aprovar estas medidas, implementar estes processos, continuar esta construção coletiva e conjunta, tendo a garantia de que não fica ninguém para trás, que há a capacidade de continuar a construir de forma coletiva e em conjunto, sabendo que estes processos são sempre difíceis, são sempre sujeitos a muita polémica, mas é mais difícil, parece-nos, continuar a assistir à degradação do oceano.

No âmbito da primeira ronda pediu a palavra o Deputado José Ávila (PS) onde reafirmou a necessidade de arranjar um equilíbrio entre o social e o sustentável visto existirem 7.000 pessoas que dependem da fileira das pescas. É necessário esclarecer algumas situações, uma delas relacionasse com a garantia de diálogo, pressupondo-se que este seja nos dois sentidos, é necessário ouvir o outro lado. Os industriais dizem que as fábricas vão ter de aumentar as importações, em termos económicos pode ser um desastre, neste momento já importam cerca de



20 a 30% de matéria-prima. Os comerciantes receiam as falências e problemas no abastecimento de pescado na Região, prevendo-se afetar também o turismo e certamente outros setores.

Segundo a Federação das Pescas, os pescadores não têm conhecimento sobre a matéria da discussão. Que houve pouca abertura para serem ouvidos, que surgiram reservas na proposta final que não foram faladas nas negociações com as associações.

Numa negociação pressupõe-se cedências e segundo vários testemunhos parece que não houve. Questionou também qual a redução do rendimento na pesca e o que está previsto relativamente à perda de rendimento.

Nas questões colocadas o Deputado José Ávila (PS) questionou a situação de ficarmos cada vez mais dependentes do exterior em termos de importações, vai-se passar de uma situação de exportadores para importadores e, por consequência colocando em causa a qualidade do nosso pescado que é reconhecido pela sua qualidade. Questionou a relação da Blue Azores com a DOP se teria havido a certa altura falta de confiança e as razões. Em relação às áreas que surgiram sem terem entrada no diálogo das negociações. E por fim, questionou se não teria sido avisado fazer-se um plano de reestruturação antes deste processo.

O Professor Emanuel Gonçalves, iniciou as suas respostas dando nota do que Fundação Oceano Azul tem como princípios e como fundamentos daquilo que são os processos que apoia e as preocupações que estão aqui expressas são absolutamente naturais, normais e ocorrem em todos os processos. Não há processo de mudança sem incertezas, não há processos de mudança sem dúvidas, nem há processos de mudança sem resistências e, portanto, a questão fundamental é saber porque é que os processos de mudança são necessários e, de facto, parece ser claro que a Região denota que há necessidade dessa mudança. Aliás, os processos de reestruturação que têm vindo a ser falados não dependem das áreas de proteção, porque elas não existem ainda, portanto, a defesa das pescas é essencialmente uma defesa de uma natureza saudável. E numa natureza saudável, não há atividade económica possível, mas a defesa de uma natureza saudável é mais do que a defesa apenas de um setor sendo inclusivamente um conjunto de obrigações onde Portugal e os Açores não são exceção, têm estado sob vigilância da própria Comissão Europeia por falta de cumprimento de um conjunto de obrigações na área ambiental e nomeadamente na parte marinha e, portanto, isso é um ponto que parece muito importante.

Na implementação de áreas marinhas protegidas é normal ver acima tudo as perdas, a perda de acesso, de direitos, de capacidades ou de meios. Aquilo que a ciência mostra é o contrário, a nível internacional demonstrado em muitos países é que não há essas perdas. Antes pelo contrário, existe uma recuperação da natureza e dos recursos que permite muitas vezes ajudar setores que



estão em dificuldade, ajudar a atividades económicas que estão em perda e criar muitas vezes oportunidades económicas adicionais. Este ano saiu um estudo que incidiu em 37 países em que nenhum desses países houve decréscimo nas capturas causadas pela implementação de áreas protegidas e, portanto, há de facto estas resistências a estas dificuldades de implementação, mas é importante olharmos para aquilo que a outros fizeram, porque de facto, não há evidências que demonstrem essas perdas, antes pelo contrário, temos confiança de que se os processos forem implementados de forma correta, se são adaptativos e, portanto, podem ser corrigidos, podem ser fornecidas novas informações podem ser acertados, faz sentido responder positivamente a estes desafios, uma vez que eles parecem ir no bom sentido, nomeadamente, no sentido de aumento dos recursos e não da sua diminuição. Não quer isto dizer que não possa haver impactos pontuais, impactos concretos e inclusivamente no âmbito deste programa, o Governo Regional, não estado atento às áreas que vierem a ser aprovadas e depois para a sua concretização no plano de reestruturação.

Respondendo à questão do plano de reestruturação das pescas, nós ouvimos nas diferentes intervenções onde participámos 2 coisas que parecem muito diferentes e muito distintas. Uma coisa é a necessidade de um plano de reestruturação face àquilo que hoje existe, ou seja, não como resposta à implementação de áreas marinhas protegidas, mas pelo facto de haver já muitos problemas hoje identificados, e bem e, entendemos que há necessidade de facto e temos apoiado também alguns trabalhos nesta matéria e sabemos que o Governo Regional está a capacitar-se para responder a esse desafio de, como é que pode reestruturar uma atividade ou um conjunto de atividades que têm tido problemas de sustentabilidade, que volto a reforçar, não são causados pelas áreas marinhas protegidas.

A segunda dimensão do plano de reestruturação é que impacto pode ter a reestruturação dessas áreas marinhas protegidas em algumas zonas, sectores e comunidades. Esse trabalho está levantado, há um conjunto de levantamento sobre impactos potenciais. Também compreendemos que o Governo Regional necessite de saber qual vai ser a decisão do Parlamento relativamente à criação de rede de áreas marinhas protegidas para no plano de implementação, que está previsto na própria legislação, essa estruturação das pescas ser adequada àquilo que for a rede que vier a ser aprovada porque as 2 coisas são sequenciais, não haver uma perceção dos impactos sem haver uma criação das áreas e, portanto, esse levantamento parece estar a ser assegurado e do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, temos procurado fazer, sempre que nos é solicitado, colocar à disposição consultores, estudos internacionais que possam capacitar o Governo a tomar as melhores decisões nesta matéria.





Sobre a questão do diálogo, Prof Emanuel Gonçalves considerou que foi um dos processos mais participativos que assistiu. Houve um conjunto muito alargado de reuniões setoriais bilaterais em que foram disponibilizadas ferramentas, foram identificadas áreas que não deveriam ser incluídas na rede, apesar de poderem ter valores, porque o setor assim o solicitou e, portanto, temos um entendimento de que na solução final, que foi colocada à discussão pública e já depois da discussão pública, houve acertos, por parte do Governo Regional nas áreas para atender, precisamente, àquilo que foram solicitações nomeadamente da atividade da pesca e, portanto, acho que em termos da avaliação que a Fundação Oceano Azul faz deste processo, dar nota de que raramente vemos um processo tão bem sustentado, fundamentado, acompanhado ao longo de tanto tempo.

Referiu estar confiante que sendo isto apenas o início de um processo de implementação, que ainda vai demorar vários anos, os compromissos que têm vindo a ser colocados em fórum público de acompanhamento dessa mesma implementação para garantir a minimização dos impactos que, aliás na própria informação científica que foi trazida ao processo, foi solicitado que essa informação científica alcançasse 2 objetivos muito importantes, um objetivo de maximizar os objetivos de conservação, que foram acertados e coordenados pelos diferentes participantes, mas também o objetivo de minimizar a sobreposição desses objetivos de conservação com as atividades onde estava a ser desenvolvida a pesca e, portanto, isso foi feito no processo de modelação pelo DOP, pelo OKEANOS, isso foi feito no processo de compatibilização, tanto quanto temos conhecimento, também destas áreas, durante o processo participativo e, portanto, desse ponto de vista, é um processo diferente, de facto, que um processo participativo é um processo de construção conjunta, não é um processo de impor vontades, mas uma vez mais, achamos que a confiança que podem os Deputados terem no processo, deriva daquilo que são todos os materiais, todos os elementos que estão disponíveis online, que podem ser consultados sobre todas as áreas, todas as fases, todas as reuniões, todos os passos que o processo teve e, portanto, desse ponto de vista e do ponto de vista, obviamente, da Fundação Oceano Azul, parece-nos que há a garantia de que não só aquilo que foi o processo de construção destes últimos 5 anos até agora, mas principalmente também a forma como a própria legislação dota a Região de um conjunto de procedimentos de adaptação e de implementação e o facto de nos próximos 3/4 anos estarem já identificado um conjunto de passos significativos, entre as quais os mecanismos de reestruturação que venham a ser necessários e até medidas de compensação direta por perdas, que eventualmente, possam surgir no curto prazo para não deixar ninguém para trás, do ponto de vista Fundação Oceano Azul, se assim for, estão reunidas as condições para podermos, de forma consciente, continuar a apoiar, de forma direta este processo que, entendemos, que é muito



importante, obviamente para a Região, mas que vai muito para além daquilo que é o impacto que tem apenas aqui na Região, porque a proteção de 30% do seu mar, com toda esta atividade económica associada, que valoriza essa mesma proteção, vai ter, de facto, um impacto muito significativo neste sistema. É um exemplo para a Europa, é um exemplo de liderança, é um exemplo de futuro.

Para usar do direito de réplica o Deputado José Ávila (PS) voltou a frisar que nas várias audições que ouviram, tiveram a perceção que houve falta de diálogo. Na petição nº 61/XII, em que o primeiro subscritor é o atual Presidente da Federação e presidente de uma associação está escrito e passou a citar “os pescadores discordam do resultado do processo do programa Blue Azores, designado por “participativo” uma vez que não tiveram em consideração as necessidades, sugestões e alterações propostas pelo setor das pescas”.

Em relação às perdas e às declarações da Fundação que não irá resultar em perdas, apenas em alguns impactos pontuais, o Deputado salientou que não deve ter sido isso que foi transmitido aos pescadores durante as reuniões preparatórias e, em conversa com estes, eles não estavam esclarecidos, reafirmando a existência de um problema de comunicação. Voltou a questionar sobre o afastamento do DOP neste processo. Se é porque não têm os parâmetros que precisam e por que razão é que saíram muitos do projeto de recolha de dados. Perguntou, como é que avaliaram a questão da abundância nas áreas protegidas, se há problemas nessas áreas, tem de haver um estudo e como é possível conhecermos esses estudos que avaliam essas zonas como zonas de risco e que é preciso proteger.

Para responder às questões o Prof. Emanuel Gonçalves, esclareceu que relativamente à questão do processo participativo, apresenta os números que sustentam a participação. Foram 43 reuniões que aconteceram, num processo gerido e liderado pelo Governo dos Açores. Com 9 reuniões gerais, com 17 representantes de diferentes entidades e sectores, onde houve 30 reuniões intercalares, 4 reuniões específicas com Direção Regional das Pescas e a Federação e as associações de pescadores, para identificar medidas necessárias para a estruturação do setor e, essas medidas, estão tanto quanto sabemos, também identificadas, associações de operadores marítimo turísticos, transportes marítimos, organizações não-governamentais de ambiente, vários departamentos do Governo e autoridades participaram neste processo.

Esse processo de construção conjunta teve este objetivo duplo de maximizar objetivos de conservação, mas minimizar os impactos na pesca e, portanto, estas propostas foram feitas durante esse mesmo processo liderado pelo Governo dos Açores. 2/3 da área proposta da rede final, deriva das propostas que o setor das pescas apresentou, portanto, mais de 66% destas áreas,



houve 27 reuniões específicas com o setor. E, portanto, claro que se pode sempre dizer que há pouco diálogo, mas parece que os números, de alguma maneira, pelo menos sustentam a percepção de que é um processo participativo bastante estruturado. Aliás, na própria participação dos investigadores e da Universidade dos Açores, os especialistas em áreas de processos participativos têm validado esta abordagem e a metodologia.

Sobre a questão das perdas não há registo na literatura científica de áreas bem implementadas onde tenha havido registo de perdas de longo prazo. Agora há impactos, que é diferente, esses impactos são medidos à medida que a implementação vai sendo feita, o que é fundamental é garantir que no processo de implementação, esses impactos podem ser imediatamente atendidos, para não deixar ninguém para trás, não deixar as pessoas prejudicadas pela implementação destas áreas. Não há processos de mudança que sejam feitos de forma inócua, isso não existe, sabemos que se estes processos mudança acontecem é porque existem, por um lado, obrigações que têm de ser atendidas e, por outro lado, necessidades que têm vindo a ser colocadas em cima da mesa pelos próprios utilizadores do mar dos Açores e acreditamos que há aqui, de facto, uma oportunidade para poder inverter aquilo que têm sido tendências de perda e de degradação que se verificam.

Sobre a questão do Departamento de Oceanografia e Pescas e agora o OKEANOS, desde o início houve uma colaboração muito estreita, que nós observámos, em todos estes processos, as expedições que foram organizadas com o Governo dos Açores, mas pela Fundação Oceano Azul e pelos nossos parceiros internacionais, tiveram cientistas do DOP como líderes dessas componentes, quer a expedição de 2016, quer a 2018. Aliás, em 2018 tivemos a felicidade de descobrir um novo ambiente extremamente importante, o Campo de Luso que foi descoberto por investigadores do DOP pelo Dr. Telmo Morato e sua equipa.

O programa estabeleceu um contrato desde o início, foi o primeiro passo dado, no departamento de Oceanografia e Pescas para criar os estudos científicos de base a este processo, aquilo que se chamou Blue Paper, que está também publicado, está disponível online e que foi feito e foi reconhecido num workshop internacional, organizado pelo programa, com apoio do próprio Departamento da Oceanografia e Pescas, onde participaram mais de uma dezena de investigadores internacionais que validaram a qualidade do trabalho que foi feito pelo DOP na identificação das áreas e da prioridade dessas áreas e, portanto, estes estudos foram validados, foram sustentados, por aquilo que é uma ciência de ponta e de excelência que se faz aqui nos Açores, na área da oceanografia e, portanto, aquilo que a Fundação Oceano Azul observa, no que diz respeito ao suporte científico ao programa é que, de facto, houve uma enorme capacitação do processo de tomada de decisão, por envolvimento destes estudos diretos que foram feitos pela



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Universidade. Depois também a criação do Comité Técnico e Científico logo nos primeiros momentos e as reuniões estruturadas que esse Comité Técnico e Científico foi fazendo, ao que os diferentes Governos, foram no fundo utilizando esse Comité Técnico Científico para o melhor aconselhamento ao processo de tomada de decisão.

Não quer dizer que não haja eventualmente perceções que há participação pontual de cientistas que poderia ter sido feita de forma distinta, isso deixarei para o Governo poder responder, mas do ponto de vista daquilo que a Fundação Oceano Azul observa que é a sua preocupação para que haja um processo de base científica e, que essa base científica seja o melhor conhecimento que temos à disposição e que depois a implementação destes processos permitam a integração do novo conhecimento, isto é muito importante, isso parece ter sido validado e parece ter sido de facto garantido durante as diferentes fases do processo que, uma vez mais, volto a salientar, a não são fáceis, não são unânimes, nem são processos que sejam feitos isentos de polémica, porque se assim fosse, talvez não tivéssemos a fazer um bom trabalho coletivo, quer dizer que, quando a polémica, as pessoas participam, estão ativas, estão atentas e estão a dar a sua opinião e isso é muito importante também.

Sobre a questão da das áreas a proteger, só dizer que elas foram identificadas precisamente com base naquilo que foram os trabalhos feitos pelo Departamento de Oceanografia e Pescas, em que estabeleceu as prioridades para essas áreas de proteção, que depois, no processo participativo, levaram então a esta interação e à criação de alvos, para essas áreas de proteção, onde se excluíram, volto a referir, áreas muito importantes ou entendidas como muito importantes, nomeadamente para o setor da pesca e se incluíram áreas, que era obrigatório incluir, por via das obrigações internacionais, é o caso das áreas dos chamados VMS, dos ecossistemas vulneráveis, que foram identificados nestes trabalhos do Departamento de Oceanografia e Pescas. E, portanto, se me pergunta, Senhor Deputado, do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, se entende que, de facto houve aqui uma sustentação científica do processo que está agora na fase legislativa e se ele tem os standards internacionais e os garantos de que essa informação é a melhor informação disponível para o processo tomada de decisão. A Fundação Oceano Azul entende que sim. Entende que, de facto, ao longo destes 5 anos, foram dados passos muito importantes e foram envolvidos de forma muito direta esse melhor conhecimento, quer para o processo participativo, quer para o processo de tomada de decisão.

No âmbito da primeira ronda tomou a palavra o Deputado Pedro Pinto (CDS) onde frisou que sermos um exemplo para a Europa e um exemplo de esperança e de futuro são propósitos nobres, só que estes propósitos não colocam pão na mesa das famílias açorianas. Adiantou que Portugal ser considerado um “aluno” exemplar da União Europeia, nunca levou a que Portugal se



descolasse significativamente da cauda da Europa. Considerando que o importante é acautelar os interesses dos açorianos. A defesa do ambiente está entre aquilo que são os melhores interesses de qualquer açoriano. Questionando em que situações Portugal não está cumprindo, em matéria de proteção, ao nível do ambiente marinho, sobretudo na subárea da zona económica exclusiva dos Açores.

Em resposta ao Deputado Pedro Pinto (CDS) o Prof Emanuel Gonçalves, explicou que as 2 áreas onde tem havido atrasos significativos do País e nos Açores não são exceção, são o ordenamento do espaço marítimo e aquilo que são as responsabilidades desse mesmo ordenamento e o plano de situação, agora recentemente submetido, vem colmatar essa falha, mas principalmente da rede Natura 2000 e a implementação da rede Natura 2000 no meio marinho, que dá corpo às 2 diretivas comunitárias, à Diretiva Aves e a Diretiva Habitats e onde Portugal tem estado bastante atrasado, naquilo que é declaração dos sítios de proteção que respondam a estas mesmas diretivas e, portanto, uma das coisas que esta legislação faz neste momento justificar para todas as áreas que estão identificadas os habitats e as espécies da Rede Natura 2000 que permitam cumprir no fundo, já com esses critérios, para além daquilo que são as responsabilidades que têm vindo a ser a ser, de facto, a colocadas em causa nos diferentes relatórios que a Comissão tem produzido sobre esta matéria.

Sobre a questão dos propósitos e da exemplaridade, os números não acompanham a realidade ou a perceção de que Portugal esteja a fazer um bom trabalho nos seus oceanos. Temos números muito magros, muito pouco expressivos naquilo que é, e foram no passado os objetivos de 2010, os objetivos de 2020, proteção do meio marinho e não temos sido exemplares. E dar nota de que acho que há uma unanimidade nas preocupações em garantir que a implementação dos sistemas de proteção não leva a perdas, antes pelo contrário, leva ganhos e aquilo que a Fundação Oceano Azul tem acompanhado naquilo que são os processos em que se envolve, é que, de facto, a proteção do meio marinho é uma das melhores ferramentas que nós temos, nomeadamente, nas áreas marinhas protegidas, quando elas são eficazmente estabelecidas, para inverter os padrões da tendência que hoje se verificam e aquilo que nós observámos, nas diferentes reuniões em que participámos, foi uma unanimidade, muito grande, dos principais utilizadores no mar, em a preocupação sobre as perdas que hoje existem e, portanto, há aqui uma esperança de que hoje temos um processo sólido, construído de forma coletiva, que tem uma ferramenta que permite responder àquilo que são os principais anseios de pão na mesa, que obviamente preocupa a todos e, de facto, ver e continuar a assistir às situações de perda quando hoje temos conhecimento para poder inverter essa perda, é isso que está em causa no processo de tomada de decisão também nesta matéria.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para uso da réplica Deputado Pedro Pinto (CDS) questionou o Prof Emanuel Gonçalves qual foi a evolução temporal e a consolidação das propostas apresentadas pelo sector das pescas e que correspondem a 66% das áreas propostas a proteger.

Para responder à questão o Prof. Emanuel Gonçalves, esclareceu que o que acompanharam nas reuniões do processo participativo, foi um apresentar aquilo eram áreas prioritárias e um consensualizar dos objetivos para essas áreas prioritárias pela dimensão científica que foi levada a este processo e a estas reuniões e depois no processo de construção das soluções possíveis para acomodar aquilo que eram as áreas prioritárias, houve 3 propostas em concreto, que estiveram em cima da mesa e, foram todas elas discutidas, uma proposta da área do setor das pescas, uma proposta da área do setor ambiental e uma proposta da área do setor marítimo turístico. Essas propostas foram consensualizadas, foram discutidas amplamente e aquilo que é observação que temos dos números que foram, entretanto, publicados, relativamente à proposta final é que, de facto, 2/3 da área dessa proposta final estão sobrepostos aquilo que foram as propostas trazidas pelo setor das pescas e, portanto, essa é o número que tem vindo a ser explicado e que resultou dessa consensualização deste processo, como digo, de construção conjunta, coletiva e que tinha, inclusivamente, áreas muito diferentes daquelas que estão na proposta legislativa final. No âmbito da primeira ronda a Deputada Salomé Matos (PSD) iniciou a sua intervenção afirmando que tem sido comum a todos os partidos defenderem que as áreas marinhas protegidas são uma mais-valia, que deve ser um legado deixado para filhos e netos e que estes devem igualmente ser educados para a continuidade da proteção. Acrescentou, que estamos perante o facto de estarmos obrigados a comungarmos daquilo que são políticas nacionais e internacionais que estabelecem a meta dos 30%. Tendo sido apontado, principalmente pelo sector da pesca extrativa, que a Fundação, os parceiros, o Governo Regional, não foram capazes de mostrar dados científicos que comprovem a degradação dos oceanos, a Deputada questionou se existem dados sobre o estado dos ecossistemas, sobre a biomassa e, se existem, se estes foram apresentados a todos os intervenientes.

Outra questão que tem sido muito colocada e que Deputado colocou ao Prof Emanuel Gonçalves é que a definição destas áreas marinhas parece privilegiar outros setores que não a pesca extrativa, perguntando-lhe se este considera que alguma vez isso foi um princípio que conduziu à atuação de quem está a liderar este processo, nomeadamente, sacrificar a pesca para favorecer as atividades na área do turismo.

Outra questão que colocam e que a Deputada questionou é a definição das áreas marinhas protegidas fora das 6 milhas que já se atingiu os 30% e que expectativas existem para a segunda fase, que é a fase da definição das áreas marinhas costeiras.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relembrou que o Dr Telmo Morato foi muito claro na sua audição, onde assumiu claramente que foi uma equipa de cientistas da Universidade que definiu os objetivos de conservação que se pretendiam atingir no futuro, compilou toda a informação disponível e com base nisso, apresentaram 24 cenários a considerar. Segundo o Dr Telmo Morato, alguns desses cenários não foram considerados, censurando não terem sido escolhidos pelo Governo e pela Blue Azores e que não tinham tido em conta as recomendações da Universidade, antes pelo contrário, tinham-se escolhido alguns cenários, onde a utilização humana até era menor.

A Deputada questionou se esta situação resultou da necessidade de se estabelecer um equilíbrio entre o que a ciência recomendava sobre ecossistemas vulneráveis e de se querer manter a sustentabilidade do setor das pescas.

Relativamente ao estudo socioeconómico e social, que também a grande maioria das entidades que foram ouvidas vêm com muita preocupação a aceleração deste processo e todas referem que desconhecem o estudo socioeconómico e social.

E por fim, a Deputada questionou se tiveram alguma estratégia para que todas as instituições, que quisessem participar tivessem oportunidade, de forma presencial ou na fase de consulta pública.

Para responder às várias questões o Prof Emanuel Gonçalves iniciou as respostas às várias questões colocadas pela Deputada sobre a questão da degradação dos oceanos, infelizmente, hoje, não temos dúvidas. Temos os relatórios das Nações Unidas, quer o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas, quer o Painel Intergovernamental para a Biodiversidade, a mostrarem-nos de forma clara as evidências sobre onde é que nós estamos e para onde é que nós vamos. E hoje, na sociedade, como um todo e, principalmente, nos nossos papéis, de decisores ou intervenientes nas nossas organizações, não podemos alegar a falta desse conhecimento. De facto, os dados sobre perdas existem, estão refletidos em muitos estudos científicos, em toda em toda a dimensão global e, de facto, a situação é de emergência e sabemos que vivemos essa emergência, quer na dimensão climática, na dimensão de perda de espécies, quer na dimensão de aumento da poluição. E temos evidências, enquanto cidadãos observamos, aqui na Região, lembro-me apenas de desta enorme explosão que temos agora de algas invasoras, caravelas portuguesas que são coisas anómalas que não estávamos habituados a assistir e são, no fundo, indicadores que já são quase o limite último daquilo que os cientistas vêm dizer, há muitos há muitas décadas, infelizmente não é um assunto de agora, mas temos, de facto a comunidade científica muito preocupada, com aquilo que são os sinais de degradação do nosso oceano. E depois, obviamente, isso reflete-se, numa forma muito direta naquelas atividades que mais dependem desse ambiente saudável, nomeadamente a atividade extrativa, a atividade da pesca.





Há também muito trabalho a fazer relativamente ao conhecimento sobre aquilo que são os valores, os recursos e os meios e, por exemplo, nós recentemente aqui no programa, foi identificado a necessidade de apoio à área da avaliação de stocks, em geral e nomeadamente algumas espécies prioritárias e, portanto, esse trabalho, sabemos que o Governo está a desenvolvê-lo com os seus departamentos e uma vez mais, as entidades como a Fundação Oceano Azul estão aqui para poder apoiar e suportar aquilo que forem necessidades identificadas nesta área. Há essas evidências que são muito claras e que no próprio processo participativo vieram por muitos intervenientes no fundo, mostrar aquilo que são as suas experiências pessoais daquilo que veem dessa degradação, infelizmente, do ambiente marinho.

Quanto à questão das áreas marinhas protegidas do seu papel nos sectores económicos, é evidente que há uma assimetria quando se protege uma área em que não se permitem atividades extrativas, entre aquilo que são o impacto que essas áreas têm nas atividades extrativas, ou impacto que essas áreas têm nas atividades que não são extrativas. Em geral, o que podemos dizer é que esse benefício que uma natureza mais saudável e recuperada trás para a atividade económica, beneficia todos os setores, só que beneficia espacialmente em zonas diferentes, enquanto que o setor do turismo é mais beneficiado quando se separa a extração numa determinada área, porque se pode desenvolver em atividades que vão ser atraídas por essa maior natureza, por haver mais peixes na água, vamos simplificar, esses mais peixes, também se vão reproduzir, vão alimentar áreas, onde existe extração e, portanto, há também um benefício, só que espacialmente ele é diferente e, portanto, não há um favorecimento de atividades umas relativamente às outras, há de facto uma gestão espacial diferente, quando não existem áreas marinhas protegidas e, essa gestão espacial permite que haja espaço para todos e, mais do que haver espaço para todos, permite que haja um desenvolvimento económico muito acelerado, quer na área do turismo, quer na área da sustentabilidade dos recursos. Uma das coisas que nós assistimos em muitos países que protegeram devidamente o seu mar, por exemplo, é que os recursos marinhos acabam por ser mais valorizados, precisamente porque as regiões os protegem, porque é possível fazer processos de certificação, porque é possível aceder a mercados mais qualificados, portanto, na área da implementação da valorização dessa natureza, há muito trabalho que pode ser feito e deve ser feito e está previsto no programa poder ser feito nessa mesma fase de implementação, que no fundo a vertem este maior valor para a economia de formas quer diretas quer indiretas.

Sobre a questão da percentagem, fora das 6 milhas e dentro das 6 milhas a percentagem idêntica, esses 30% que estamos em causa agora é 30%, excluindo a área costeira, é 30% da área fora, fazendo 30% da área de dentro, ficasse com 30% do total do Fundo. É este o racional. Não quer dizer que ele seja igual nas diferentes ilhas e será um processo que terá agora de ser continuado,





naquilo que se chama o processo costeiro, mas a dizer também que dos 30% do total do mar territorial dos Açores, a zona costeira representa cerca de 2% apenas, portanto, será a parte menor em termos de área, entanto, é uma parte muito importante do ponto de vista das atividades do ponto de vista social, será a conclusão no fundo desses 2 processos que permitirá à Região alcançar os tais 30%.

Sobre a questão dos cenários de conservação e daquilo que foram as opções tomadas nesses cenários de conservação, de facto, o Blue Paper produzido pela Universidade dos Açores, ele próprio já trazia vários cenários e, portanto, o Blue Paper incidiu sobre o conjunto de cenários de proteção de 10%, 15%, 30%, 50% no fundo, para dar margem para poder haver diferentes opções, para cada um destes cenários, havia uma opção que privilegiava a conservação não atendendo aos usos económicos e havia uma opção que compatibilizava essa conservação com a minimização dos impactos económicos e aquilo que o Governo decidiu levar a processo participativo foi o cenário que minimizava os impactos da atividade económica e que permitia compatibilizar isso com o objetivo de 30% de proteção, que foi decidido pelo Governo Regional, havendo este leque de opções elas foram depois trazidas a processo participativo para serem avaliadas e serem discutidas nesse mesmo contexto.

Sobre a questão do estudo socioeconómico e social, aquilo que o programa desenvolveu foi um trabalho de avaliação dos diferentes setores, os principais setores na Região e, portanto, chegou a esses números de cerca de 30.000.000 de euros na atividade da pesca. Depois mais posteriormente, um segundo estudo de cerca de 80.000.000 de euros na atividade do turismo costeiro e marítimo, mas também contabilizou, por exemplo, potencial do mercado de carbono quando ele existir numa Região como os Açores que têm esta enorme mar profundo, que tem esta enorme zona de depósito de carbono, onde a estimativa, com muitas incógnitas ainda, mas atira para valores de 2000 milhões de euros por ano, só no mercado de carbono, aquilo que é a capacidade que o mar dos Açores tem de reter esse mesmo carbono nos seus sistemas e, portanto, isso também são indicadores importantes. E depois a área da biotecnologia, que do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, temos trabalhado muito nessa área, podemos depois falar sobre esta matéria de forma autónoma, esse é um mercado de mais de 200.000 milhões de euros até 2030, identificado e onde uma região que protege o seu capital natural, os seus valores biológicos, esses valores biológicos têm enorme potencial de aplicação, naquilo que é a economia do futuro, a economia que vai estar sustenta uma natureza saudável que usa esses processos para a descredibilização, para os processos de economia circular e de tudo aquilo que são os setores de valorização dessa mesma natureza, a proteção também tem esta grande vantagem, esta mais-



valia, que é garantir uma disponibilização desse enorme capital que existe para essa área da bio economia azul.

Depois, sobre a questão da participação e da estratégia adotada, aquilo que eu posso dizer é que a preocupação que temos tido é apoiar todos os processos de divulgação. Portanto, existe uma equipa dedicada de 6 pessoas exclusivamente ao programa para garantir que se chegue a toda a gente, para garantir que a informação circula. Existe um web site, Facebook, existe um conjunto de meios de chegada aos cidadãos em geral e à capacidade de participação. Tem havido e houve também pelo Governo, um relatório de consulta pública que penso, foi exemplar naquilo que foi a integração de todos os comentários e todas as sugestões que ocorreram durante este processo, que volto a salientar, do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, observamos como sendo um processo extremamente participado, extremamente dinâmico e o qual eu acho que é de enaltecer essa capacidade que houve de mobilização dos açorianos à volta deste tema tão importante.

Aberta as inscrições para a segunda ronda pediu a palavra o Deputado Pedro Pinto (CDS) onde questionou o que se está fazendo de errado no mar dos Açores, que degrada o ambiente marinho. Acrescentou que vê publicações a documentários sobre as belezas e sobre o estado de preservação ambiental marinho nos Açores e nunca documentários a dizer o contrário. Formalmente, aceita, que Portugal possa não ter cumprido com os compromissos da Rede Natura 2000, mas o facto de não decretar uma determinada área como protegida, não significa que esta esteja necessariamente em perigo ou degradada.

No âmbito da segunda ronda pediu a palavra o Deputado Gualberto Rita (PS) para fazer uma questão sobre o documento da RAMPA elaborado pela Blue Azores, referente à caracterização do impacto das áreas marinhas protegidas na frota açoriana, o documento diz que se estima que, pelo menos, 15% da frota poderá vir a ser impactada no parque marinho dos Açores e que da análise realizada prevê-se que 76 embarcações dirigidas à pesca de espécies demersais são afetadas, gerando um impacto 27.5%. Depois, no capítulo 4.2 sobre capturas e o valor económico da frota regional refere que, em média, nos últimos 7 anos foram capturadas cerca de 9000 t por ano e que a captura dos atuns representou cerca de 50% do peso descarregado e cerca de 25% do rendimento da pesca. Segundo, também, aquilo que nos confirmou o Presidente da Federação das Pescas, os valores que o setor vai sofrer na área da produção e da comercialização vão muito acima daquilo que é apresentado pelo estudo. Por um lado, referem 27.5%, mas naquilo que diz respeito a essas embarcações, segundo o que dá a entender, se juntarmos aqui o atum, não só da parte da produção da indústria, o impacto será muito maior, segundo o Presidente da Federação, deve rondar os 40%.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado questionou em que estudos se basearam e como é que chegam ao valor dos 27% que, segundo o Presidente da Federação, estão muito aquém daquilo que a produção considera ser. Em relação aos custos de não implementar as áreas marinhas protegidas, o Deputado frisou que também haverá custos em implementar as mesmas, estranhando o facto de o estudo apresentar o impacto que terá na pesca, mas o estudo não apresentar os benefícios que terá em outras atividades que não a pesca.

Questionou, igualmente, em que estudos se basearam para proibir, em áreas protegidas, a pesca do atum, uma espécie pelágica e migratória, que terá um grande impacto na indústria conserveira açoriana, não fazendo sentido, havendo outros países da Europa, onde foram implementadas áreas marinhas protegidas, não restringiram a pesca dessa espécie.

Relativamente aos bancos de pesca, o Deputado gostaria de confirmar de quem foi a decisão de acrescentar os 4 Bancos de Pesca, que foram, segundo o Presidente da Federação, acrescentados às áreas marinhas protegidas. Se esta decisão foi do Governo Regional, ou não.

E para finalizar, gostaria de ter a consideração do Prof. Emanuel Gonçalves sobre a afirmação feita pelo Secretário-Geral da Associação de Comerciantes, em que citou “sinto que estão a usar os Açores para cumprir as metas nacionais e internacionais”. Relembrando que o início da assinatura era de 15% e foi aumentado de 15% para 30%. Haveria a necessidade de aumentar de 15% para 30%, não esquecendo que da vasta área de mar nas 200 milhas dos Açores apenas se pesca em 1% dessa área.

Ainda no âmbito da segunda ronda tomou a palavra o Deputado Jaime Vieira (PSD) onde questionou se estamos realmente numa situação de falta de espécies piscícolas em comparação com outros mares, outras pescas, outras indústrias. A segunda questão que colocou é sobre o sector das pescas não ter sido ouvido e não concordarem com algumas áreas que se encontram na proposta final, questionando o Prof. Emanuel Gonçalves se foi realmente isso que aconteceu e se este acredita que o setor das pescas e a parte da extração ficará deveras prejudicada com essa com essa implementação das áreas protegidas.

No âmbito da segunda ronda pediu a palavra o Deputado Mário Tomé (PS) onde iniciou a sua intervenção afirmando que no meio marinho do continente português que a pesca é feita com arrasto, com uma arte altamente predadora, inclusive que houve graves problemas do stock da sardinha, que obrigou a um plano de gestão que teve o sucesso que nós conhecemos. Levantou a questão do que estamos a fazer mal para que o meio marinho dos Açores se esteja a degradar. Recentemente foi criado um conjunto de mecanismos que visam a proteção desse meio marinho, recordando, por exemplo, se calhar fomos a única região a nível mundial que definiu a um peso



para o tamanho mínimo do atum patudo 10 kg, pelo que saiba, a nível dos regulamentos comunitários, o tamanho e o peso é muito inferior ao que nós estipulamos. Fomos das poucas regiões que definimos quotas para espécies residentes, que são geridas pela Direção Regional, que limitámos e que criámos mecanismos para abate de artes predadoras, recorde que nunca foi permitido nos Açores a pesca de arrasto, inclusive o barco licenciado para a pesca de palangre deriva que operam entre as 100 e as 200 milhas com os acordos tradicionais e internacionais não são frota açoriana. Houve, sempre, uma preocupação ao longo dos anos, de ir ajustando um conjunto de medidas para diminuir o esforço de pesca, e isso tem sido conseguido, um exemplo, não há muitos anos, eram atribuídas licenças para 900 embarcações, atualmente são 500 e pouco. Eu gostaria e o Grupo Parlamentar do PS gostaria de ter acesso a esses estudos científicos que comprovem que os nossos recursos estão num estado de degradação tal que somos comparados a outros continentes e outras regiões.

Considerou que este processo deveria ter sido feito de uma forma progressiva, de uma forma natural, cuja redução do efetivo da pesca está a acontecer de uma forma natural, tínhamos 5.000 e tal pescadores na década de 80, atualmente não chegamos a quase 80% desse valor, em que existem problemas em 2 das principais ilhas, com comunidades grandes, que não podem ser deixadas ao abandono, até porque não existe mercado e oferta de trabalho para todos.

Concluiu a sua intervenção, solicitando ao Prof Emanuel Gonçalves, que facultasse à Comissão os estudos que comprovem que naquelas zonas, de offshore, dos 15%, tem problemas de stocks é preciso tomar medidas que visam a sustentabilidade daqueles recursos, a sustentabilidade do ecossistema e a sustentabilidade das novas gerações.

Para responder às várias as questões o Prof. Emanuel Gonçalves, começou a responder sobre as questões da sustentabilidade e do que é que estamos a fazer errado nos mares dos Açores e dos problemas que aqui existem. Se é algo que ficou claro durante os processos participativos, foi a informação que todos trouxeram para esse mesmo processo de preocupação. Preocupação sobre, por exemplo, áreas concretas como o mar da prata, onde muitos pescadores identificam problemas de sustentabilidade, como as zonas costeiras na Ilha Terceira e de São Miguel, onde o próprio Presidente da Federação o apontou a insustentabilidade da gestão atual, como ela feita, as lapas e as dificuldades da gestão e muitos dos utilizadores do mar, que, de facto, assistem a uma degradação, uma delapidação e um desaparecimento de bens, e isso deve preocupar, os açorianos em primeira instância. Mas por outro lado, há também, como foi aqui salientado a percepção de que os Açores tem ainda enormes valores naturais e é esse algum impacto que ainda existe no sistema, que vale a pena proteger, porque seria trágico se deixássemos a durante o nosso processo de intervenção em que aqui estamos, deixássemos degradar estes ambientes, para além



daquilo que são os limites da sua recuperação e, portanto, o facto de haver estes enormes valores naturais, mas o facto de haver também estas ameaças altamente identificadas colocam, de facto, o processo de tomada de decisão e os decisores numa encruzilhada, porque a tomada de decisão tem consequências a não tomada de decisão, também tem consequências e, portanto, o facto de valer a pena proteger, o facto de estarmos num arquipélago que é altamente remoto e, portanto, quando perdermos aqueles valores naturais que aqui estão, essa perda é para sempre, porque estas áreas estão muito isoladas, digamos assim, para o bem e para o mal. Mas há também, de facto, a percepção de que há aqui há enormes valores e, portanto, o facto de não se detetar, digamos assim, fatores de degradação, não quer dizer que não valha a pena proteger pelos enormes valores que aqui estão, esses valores estão identificados em muitos instrumentos legais, são espécies protegidas, são habitats protegidos que os países e as regiões têm obrigação de proteger por via daquilo que foram os acordos que também assinaram.

Sobre a questão do Deputado Gualberto Rita (PS), relativamente às percentagens de que referiu, essas percentagens são percentagens de sobreposição, de área, portanto, o que é que a frota utiliza da área e o que é que estas áreas que foram selecionadas, se sobrepõem ou não com alguns destes elementos da frota. Mas dar-vos aqui também algumas notas de alguns trabalhos e estudos feitos a nível internacional, por exemplo, relativamente ao atum, é relativamente claro que, por um lado, estas áreas de proteção permitem que as diferentes espécies de atum, que fazem destas áreas santuários, aí cresçam e se reproduzam, aí se alimenta e, portanto, permitem manter estes sistemas intactos, mas, por outro lado, do ponto de vista da pesca, têm maioritariamente impactos muito reduzidos, uma vez que são espécies altamente móveis e, portanto, as capturas podem acontecer fora destas mesmas áreas e isso mesmo tem sido demonstrado em muitas outras regiões, onde de facto não tem havido perdas, antes pelo contrário, tem havido benefícios da criação destas áreas protegidas, nomeadamente, no que diz respeito ao atum.

Sobre a questão dos benefícios e daquilo que estas áreas podem gerar, obviamente, por isso é que existe um processo de participação, de implementação, estamos numa fase de um processo de construção coletiva, este processo tem agora uma tomada de decisão muito importante, que é saber se a Região dos Açores quer ou não aprovar esta rede de áreas protegidas e essa aprovação de rede de áreas protegidas que desencadeiam um conjunto de passos subsequentes, entre os quais a avaliação dos processos de reestruturação, mas também da valorização das atividades económicas.

Relativamente à questão da decisão do cumprimento das metas, partilho muito dessa preocupação, ou seja, aquilo que temos observado, nomeadamente na Europa, França e o Reino Unido, são um bom exemplo, disso é que estes países têm atirado para as regiões ultraperiféricas



estas medidas de conservação. Isso hoje já não passa despercebido e, portanto, há uma enorme atenção, uma enorme vigilância sobre o que é que estes países vão fazer nas suas águas continentais, portanto, não me parece que exista esse risco aqui, do facto da Região dos Açores estar a liderar, uma vez que para Portugal no seu todo consiga alcançar 30% de proteção, é preciso que seja colocada 30% de proteção dos Açores, 30% de proteção na Madeira, 30% de proteção no Continente. Só assim é que Portugal, como um todo, conseguirá alcançar os seus objetivos. Portanto, podemos dizer que a Região estaria a fazer a sua parte mais rápido do que as outras regiões, embora no caso da Madeira também já áreas protegidas e implementadas com bastante eficácia.

A passagem dos 15% a 30% foi obviamente pela mudança da realidade, o acordo da biodiversidade apareceu, entretanto, como é sabido, comprometeu os diferentes países da União Europeia a alcançar estes 30% até 2030 e, de facto, se já estava em curso um processo para identificação das áreas prioritárias de conservação e para lançar toda esta complexidade do processo, participativos, de avaliação económica e de avaliação de impactos, do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, faz todo o sentido que o Governo dos Açores tenha decidido também avançar para os 30%, uma vez que é esse o seu compromisso.

Relativamente à questão do Deputado Jaime Vieira (PSD) dos trabalhos e dos estudos, dar nota também que toda a informação está disponível no próprio website do programa, têm lá todos os elementos que permitem avaliar no fundo a qualidade, como foi aqui referido, deste processo e toda a informação de suporte.

Relativamente à questão das perdas e da preocupação das medidas de proteção e de gestão das pescas ao longo dos anos, que o senhor Deputado Mário Tomé (PS) aqui trouxe dizer que também nós temos essa perceção e concordamos, os Açores têm feito um conjunto de medidas muito importantes da sustentabilidade de recursos, mas, apesar disso, continuamos em perda em vários das áreas e é reconhecido pelos próprios utilizadores e, portanto, acho que não é por acaso que são os próprios pescadores a pedir um processo de reestruturação e a pedir uma readequação da frota ao esforço e, isso é feito sem as áreas protegidas, isso é feito porque há um processo de pressão sobre os recursos e no fundo, essa decisão que agora o Parlamento terá que tomar, os governos terão que tomar, do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, dar-vos aqui a perceção de que, de facto, por aquilo que nós experienciamos, aquilo que são os contactos que fazemos com muitos parceiros, em muitas regiões do mundo que trabalham e que são também a fazer trabalho para estes processos, há de facto aqui uma encruzilhada, há de facto aqui um processo de tomada de decisão que não é fácil, mas procurei trazer a opinião que a Fundação tem por que é que vale a pena, porque é que nos motivámos no fundo, para ajudar a Região também a fazer



aquilo que já estava a fazer bem, mas a acelerar alguns processos que capacitados desta forma, integrada desta forma coletiva, podem levar a um melhor resultado no final.

**Da Audição do primeiro peticionário, ocorrida a 05 de dezembro de 2023, disponível em: [Audição do Senhor José Manuel Neto Azevedo, na qualidade de 1.º Peticionário \(petição 62XII\)](#)**

O primeiro peticionário fez uma breve apresentação. O Dr. José Azevedo, Professor do Departamento de Biologia, agora incorporado na faculdade de Ciências e Tecnologias, desde 1997 professor na área da biologia marinha, curso de biologia. Responsável pela cadeira de ictiologia. Durante alguns anos foi responsável pela cadeira de ecologia marinha e neste momento é responsável pela cadeira de gestão de recursos vivos marinhos. Toda a docência e investigação tem sido feita na área da investigação da biologia marinha. Afirmando a sua preocupação com o estado do ambiente marinho dos Açores.

Há muito tempo que se vem pronunciando sobre esta preocupação, ensinando, aos seus alunos, através de trabalhos, que demonstram essa sobre-exploração, vendo com agrado este processo de se fazer uma revisão das áreas marinhas protegidas dos Açores que, está em sintonia com os compromissos que Portugal e a Região têm em termos internacionais e europeus. Agrada-lhe ter sido a Região a avançar neste processo da revisão, da atualização e necessariamente da expansão das áreas marinhas protegidas e porque este processo foi feito, apoiado na ciência e em todo o conhecimento, que tem sido produzido nos Açores há muitos anos e em grande volume, sobretudo, com investigadores dos Açores, mas também com parcerias internacionais.

Participou e acompanhou os trabalhos, deu pareceres, inclusivamente participou na última reunião. Cientificamente e politicamente está estabelecido que precisamos de, pelo menos, 30% da nossa área marinha protegida. Iniciou-se um processo que pretende alinhar com os padrões internacionais e que é baseado no que de melhor se tem em termos de ciência. Parecia ser um processo pacífico, manifestando preocupação com as reações que têm acontecido, por questões que não tem base científica. Nesta situação pareceu-lhe importante manifestar uma posição pública de apoio para que este processo seja concluído o mais urgentemente possível.

O Bruno Sérgio, licenciado em Biologia Marinha pela Universidade dos Açores, com 26 anos a trabalhar na área do turismo subaquático e náutico na Região, afirmou que a sua preocupação sobre o estado do mar dos Açores, já vem de longa data, com experiência em mergulho, apercebeu-se que é urgente tomar uma posição. Já participou em mais de 20 reuniões sobre futuras reservas marinhas na Região, todas elas não passando do papel. Achando que agora seria a altura, tendo em conta o background científico que se tem, de vários anos de investigação, mas





também, porque foi, pela primeira vez, um processo extremamente participativo, tanto das pescas, como dos sectores marítimo turístico e todos concordaram que estavam no bom caminho, havendo um organismo que estava a tratar do processo e a envolver todas as áreas. Foi com enorme preocupação, que vê que o processo está demorado e de difícil implementação.

Salientou, que a petição neste momento conta com 4.100 assinaturas, mais 1.000 assinaturas do que na altura que foi entregue, continuando online e ativa e a reunir assinaturas de pessoas de todas as áreas preocupados com o futuro da Região. “O caminho é este, a Região não é um setor independente do resto do mundo, o caminho a nível mundial é proteger. A Madeira tem sido um forte exemplo, estão há 37 anos com áreas marinhas protegidas, a promovê-las ativamente e, neste momento, está em cima da mesa decidir ampliar essas áreas marinhas porque já perceberam que as vantagens são inúmeras”.

Como biólogo, empresário e mediador, considera que está na altura de passar do papel e da discussão e colocar em prática, independentemente, de futuramente, se reajustar ou se dialogar de outra forma. Frisou que não lhe parece que tenha sido um processo feito de ânimo leve e todos ganham em se avançar com este processo e não o travar.

O Emanuel Sousa, licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, açoriano, há 3 anos veio viver para os Açores, estando ligado ao setor do turismo. Oficialmente, apresentou-se como representante do turismo, mas na prática é utilizador do mar como pescador e mergulhador. Constatou que especialmente a costa sul de São Miguel é um deserto. O turismo de mergulho tem um potencial brutal, apesar dos Açores, felizmente, não precisam do mergulho para chamar o turismo, o turismo de mergulho tem grandes vantagens, porque cada pessoa gasta mais 100€/dia. Depois, o turismo de mergulho, tem uma época mais longa, de abril a novembro, e por último, pode ser considerado um turismo complementar ao restante. Num estudo que fez, referente a São Miguel, afirmou que é possível trazer 10.000.000 de euros adicionais por ano, com o turismo de mergulho.

Considerou que este é um bom processo e, que decisões em processos complexos, nunca são consensuais. Em 2 anos de estudos foram ouvidos pescadores e setores de turismo de todas as ilhas e, não podemos deixar passar esta oportunidade para avançar. Se é necessário fazer ajustes, implementa-se e, posteriormente, caso seja necessário, ajusta-se.

Para a primeira ronda inscreveu-se a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) afirmando que em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista é urgente e necessário a implementação das áreas marinhas protegidas.





Neste âmbito, segundo a Deputada, quando é iniciado o processo da Blue Azores em 2019 é já com a estrutura de um processo participativo, com opinião que se comece por uma percentagem menor e depois vai-se adequando à medida que se vá estudando ou percebendo as suas necessidades e só depois cumprir os 30% até 2030. Este era o processo inicial, estruturado pelo Partido Socialista em 2019, de ser um processo consensual para proteção dos recursos marinhos de uma forma sustentável, de acordo com o setor das pescas e do científico. Para o setor das pescas, o que estava idealizado era a reforma no setor e o abate de embarcações, processo este necessário de ser feito ao mesmo tempo para que pudesse em todas as suas componentes, estar salvaguardado quer a parte social quer a parte económica.

A Deputada Joana Pombo Tavares (PS) deu o exemplo das 4 áreas de proteção marinhas de Santa Maria, que foi um processo de concordância de todos os seus parceiros, ou seja, foi muita luta com os pescadores, mas muita luta também com a comunidade científica e foi possível realmente ter a portaria para ser possível implementá-las.

Este aumento de áreas de 30% ao ser implementado em 2023, faz com que haja uma diminuição das áreas possíveis de serem pescadas por toda a frota, uma vez que, não foi feita nenhuma reestruturação da frota pesqueira, não havendo um consumo sustentável de todos os nossos recursos que vão estar todos direcionados para a mesma área.

Relembrou que na audição do Secretário do Mar e Pescas este referiu que nem 2024 as áreas vão estar implementadas, indo contra aquilo que os peticionários pedem. Referiu que à data de 5 de dezembro de 2023 o projeto não deu entrada na Assembleia para ser analisado em comissão, o que mostra ser impossível em termos de timing a aprovação e posterior implementação.

Segundo a Deputada quando referem que seja previsto no orçamento da Região os recursos necessários ao acompanhamento científico, preocupa não só na parte científica, mas também a própria implementação nas áreas marinhas, ou seja, aquilo que se pretende, quer na inspeção, motorização e promoção. “Infelizmente, o que temos visto ao longo dos últimos 3 anos é um desinvestimento ou então a não execução, ou seja, em 2022, só na rubrica de controlo e inspeção houve uma taxa de execução de 50%, de 3.000.700 euros possíveis foram apenas executados 1.000.700 euros. No orçamento previsto para 2024, que foi chumbado no passado mês, havia um desinvestimento no orçamento para a sua implementação”.

Em termos do acompanhamento, a Deputada realçou a sua preocupação com uma questão que foi mencionado pelo Professor Jorge Gonçalves, em que todo o processo foi feito em concordância com o setor das pescas e com o setor científico. “No entanto, o que foi dito esta manhã é que a versão final que foi para consulta pública, que acabou a 15 de setembro e que ainda não temos



conhecimento do documento final é que existiram áreas que não foram tidas em conhecimento pelos parceiros”.

Há outras versões científicas, que afirmam que haverá outras formas de implementar as áreas marinhas, esta questão também levanta preocupação à Deputada, apesar de realçar, que estão inteiramente de acordo na proteção das áreas marinhas e que é urgente, que poderá ser num modelo de uma percentagem inferior para ser possível perceber o impacto, quer em todos os setores e nos próprios recursos, mas acima de tudo é essencial ter todas as componentes a favor destas áreas marinhas.

Passando diretamente à questão a Deputada questionou se o Dr. José Azevedo, na sua colaboração e parecer para elaboração do documento, detetou, na versão final, áreas que saíram fora dos pareceres que deu e, se considera, que existe fundamento científico para que as áreas sejam aplicadas já.

Em resposta à Deputada Joana Pombo Tavares (PS) o Dr. José Azevedo, confirmou que os seus pareceres foram respeitados apesar de ter criticado o processo por este ser demasiado restritivo. Passando a explicar, que no edifício jurídico legal, lhe parece muito bem estruturado e depois a aplicação concreta em 2 áreas, uma do mar aberto e outra do mar costeiro. Não estando nada feito para o mar costeiro, aqui discute-se as áreas em mar aberto. A sua principal crítica é de que o desenho foi demasiado restritivo e cedeu demasiado aos interesses da pesca, porque havendo vários cenários, decidiu-se salvaguardar as áreas de pesca em ambientes mais ricos, onde se concentra o esforço de pesca, em vez de dar prioridade, na parte do mar aberto, à defesa dos valores ecológicos na delimitação dos habitats a proteger.

Uma crítica mais geral, referente a metas europeias e mundiais a nível das Nações Unidas, é que é demasiado modesto. Aquilo que os estudos científicos demonstram é que a sustentabilidade só se assegura com áreas marinhas protegidas que vão entre 30 a 50% dos ambientes. 30% de cada um dos ambientes. Cientificamente proteger 10% não vai ter benefício nenhum.

Os objetivos propostos ainda são mais modestos, falando-se em proteger 30%, sendo 15% de proteção total em termos de recursos extrativos, é insuficiente do ponto de vista científico.

Acrescentou à intervenção do Dr. José Azevedo, Bruno Sérgio, para dizer que as áreas marinhas protegidas são faladas nos Açores há mais de 60 anos, estranhou que os investigadores do DOP que estudam o mar dos Açores, há dezenas de anos, “que estão fartos de saber como é que estão as condições no mar dos Açores, tem uma posição contrária à implementação ou, possam sequer pensar em não implementar áreas marinhas protegidas. As zonas que foram tomadas em conta reuniram a opinião dos pescadores e tal como nós, setor não extrativo, não tivemos as nossas



zonas todas que queríamos, também eles não vão ter as zonas todas que querem. Adicámos de zonas para o setor extrativo e o setor extrativo teve de abdicar de algumas zonas para o setor não extrativo ou para a proteção. As áreas marinhas protegidas não são para os pescadores, são para todos, para todos os açorianos”.

Continuou afirmando que os pescadores e as atividades não extrativas vão de alguma forma beneficiar dessas áreas marinhas protegidas. Não se pode dizer que não foram tidos em conta. Não se pode dizer que não foram ouvidos. Não se pode dizer que não intervieram.

Bruno Sérgio sugeriu que a Blue Azores forneça os dados das reuniões participadas. “O processo de recolha de dados levou anos, foram anos de estudos, foram buscar estudos de DOP, estudos de onde as embarcações andavam e o que apanhavam ou deixaram de apanhar ao longo do tempo”. Reforçou que seria impossível aprovar na totalidade as propostas dos pescadores, até porque eles próprios aceitaram logo no início de todo o processo, que iam ser implementadas mais de 75% dessas áreas marinhas protegidas em zonas de habitats importantes que coincidem com as pescas. É um sector que terá de ser apoiado, mas neste momento o que está a ser discutido é a implementação de um projeto que não pode esperar mais.

Usando a réplica a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) esclareceu que não disse que os investigadores não queriam as áreas marinhas, o que foi indicado nos últimos testemunhos é que dentro das possibilidades de desenho das áreas marinhas, havia outras hipóteses, ou seja, 3 deles defendem que há outro desenho possível.

Referiu que nas audições anteriores, os pescadores, dizem que precisam destas áreas marinhas e sem dúvida os Açores precisam destas áreas marinhas protegidas. Voltou a referir que este processo foi estruturado desta forma, desde o início, com intenção para haver estudos, para haver participação de todos e ser de consenso. Colocou outra questão, referente à costa sul de São Miguel, se os petionários percebem os fatores que levaram à falta de biodiversidade na costa sul, se está relacionado com a prática de pesca ou com algum impacto biológico.

Emanuel Sousa em resposta à Deputada, referiu que apesar das algas invasoras, a redução de peixe, especialmente na Costa Sul, existe há 20 ou 30 anos, dando o exemplo das lapas que agora não existem, sendo um exemplo evidente de sobre-exploração. Dando o exemplo, também, dos polvos, que o facto de não haver polvos, quer dizer que todos os meses são capturados independente do seu tamanho. “É claramente a pesca, quer seja ela profissional ou amadora”.

Referindo-se ao processo, refere que apesar de não haver acordo de todas os intervenientes, que se avance e depois se ajuste. São 15% proteção total, os outros 15% são contam, porque são



proteção parcial sendo difícil de fiscalizar. Percebe que terão de existir contrapartidas da parte dos pescadores.

Ainda na primeira ronda a Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra para afirmar que tanto uma como outra petição reconhecem a nobreza, intenção e importância de implementar áreas de proteção marinha, apenas diferindo na questão do tempo que deve ser implementado. Para clarificar as afirmações da Deputada Joana Pombo Tavares (PS) e sobre as questões do que é definição e implementação, é uma questão de semântica que só surge agora, porque em 2019/2020, quando o processo é iniciado, previa-se começar por definir as áreas, que é este trabalho que foi feito, discuti-las e implementá-las. Não deverá ficar a dúvida que o Governo Regional alguma vez teve intenção de que durante o ano 2023 as áreas estivessem vedadas à atividade extrativa.

Este processo foi muito participativo por parte dos setores envolvidos, a avaliar pelo número de reuniões. No total de 43 reuniões, em que o sector mais lesado esteve presente em apenas 27, ainda que admitindo que 2/3 das suas propostas foram todas contempladas, a Deputada perguntou se os peticionários sentiram que os seus contributos foram acolhidos ou se sentiram que foram coibidos de se pronunciar. Solicitou, igualmente, opinião sobre se a ameaça que pende sobre o setor das pescas refere-se ao facto de existir algum refreamento, já que isto não é uma situação nova, a investigação marinha científica há muito tempo que sabe que a sobrepesca e algumas atividades ameaçam a biodiversidade, portanto, de que forma é que poderia, ao longo do tempo, ter sido coartada o excesso de facilidade de licenciamentos que levaram à existência de demasiadas embarcações autorizadas e a uma sobrelocação de tripulações, que fez com que hoje se tenha um volume maior de famílias dependentes desta atividade.

Relativamente a ausência no orçamento, que foi chumbado recentemente, foi mencionado, pelo Grupo Parlamentar do PS, que este era omissivo na atribuição de verbas para compensação. Estas compensações sempre foram defendidas e assumidas pelo Presidente do Governo, frisou a Deputada Salomé Matos (PSD). Também foi esclarecido pela Deputada, que o diploma na melhor das hipóteses ao ser aprovado neste ano, coisa que não acontecerá, terá sempre um tempo de regulamentação - “desde que o documento foi para consulta pública em Julho, que se sabe que teria 9 meses - até entrar em vigor. Ora, em termos práticos, 2024 não seria um ano efetivamente em que ocorreria alguma forma de compensação pecuniária”.

Relativamente aos aspetos de fiscalização pediu opinião sobre a forma como esta decorre, reconhecendo, que terá de existir um investimento de recursos, para que esta seja mais exigente na implementação das áreas marinhas protegidas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para responder às questões colocadas pela Deputada, iniciou o Dr. José Azevedo, para confirmar que foram auscultados e suas opiniões tidas em consideração, incluindo de outros colegas na área científica, mas como os restantes sectores, não estão satisfeitos porque sabem que há ambientes que são vulneráveis e que não estão protegidos, mas no fim chegou-se a um equilíbrio possível.

Em relação às questões do licenciamento e da fiscalização, apesar de mencionar que não é a sua área, frisou que estão a entrar num modelo que é muito importante de gestão da pesca. Continuamos a ter um paradigma de que há leis que são feitas de cima para baixo e que os pescadores, têm de cumprir, sendo o ónus da fiscalização de quem implementa as limitações e licenciamentos. É necessário caminhar para um modelo de cogestão no sentido em que a comunidade piscatória tenha responsabilidade, não só na delimitação das áreas, no acordo sobre as técnicas a utilizar, os tempos, os defesos e os tamanhos mínimos, mas também na fiscalização, para uma corresponsabilização de todos os envolvidos.

Bruno Sérgio, confirmou a participação ativa do sector do turismo, realçando que este esteve unido em relação à implementação destas reservas marinhas. Até porque, durante os últimos anos, temos vindo a assistir ao aumento do turismo, sem que se acompanhasse esse aumento com as devidas precauções para que as coisas funcionassem. Falando do offshore, mencionou que não se pode ir para Formigas, onde há clientes que pagam quase 300€ para depois estarem barcos a apanhar peixe ao lado. Isto é completamente impraticável.

Em relação à fiscalização, segundo Bruno Sérgio, ela é bastante simples e nada dispendiosa podendo ser feita por um sistema AIS. Sistema de geolocalização, onde transmite onde se está e o que se está a fazer. Teria de ser obrigatório nos sectores tanto da pesca comercial ou lúdica, como os marítimo-turísticos, que serviria para identificar o local onde as embarcações estão e que tipo de pesca estão fazendo, sendo autuadas, caso estejam em zonas de áreas protegidas.

**Da Audição da Federação das Pescas dos Açores, ocorrida no dia 3 de junho de 2024, disponível em [Audição da Federação das Pescas dos Açores \(Petição 62XII\)](#)**

O Sr. Jorge Gonçalves, apresentou-se como Presidente da Federação das Pescas, independentemente de ter, também, apresentado uma petição, referindo a esta não está aqui em discussão. Iniciou a sua intervenção, referindo, que Federação das Pescas não concorda com esta petição devido à pressa com que a querem implementar. Não estão contra a implementação de áreas marinhas protegidas, mas discordam com o *timing* e a forma como está a ser dirigida. A Federação tem por objetivo a defesa dos seus associados, do setor em geral.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Dando o exemplo das declarações da Prof. Helena Calado, que afirmou que as áreas marinhas deviam ser implementadas rapidamente, mas que por diversas circunstâncias tinham sido criadas e que estas não tinham saído do papel. A Federação tem noção que se está a caminho de uma situação idêntica. É necessário tempo para atingir os objetivos de uma solução final que possa compatibilizar as áreas marinhas protegidas, VMS e ecossistemas vulneráveis, com o grande objetivo de continuar a contribuir para a pesca e, não só contribuir, para a agenda conservacionista política, esquecendo a parte social e económica.

“Não se fecham áreas só por fechar, não se pode terminar uma atividade sem nenhum estudo científico, só por se dizer que fazem mal ou substituir por outra atividade sem que haja algum estudo do impacto da sua substituição”.

Apesar do ponto 4 da petição afirmar a necessidade de dotar as autoridades com recursos humanos, materiais e de enquadramento legal necessário para garantir responsáveis pela fiscalidade, estes recursos atualmente já existem, de forma limitada, devido à falta de recursos humanos e financeiros. Não acrescentando nada ao objetivo que é a preservação dos recursos piscícolas.

Referindo também que, não encontrou nada, na Petição em discussão, que abordasse a situação das duas ilhas com maiores problemas de recursos piscícolas na Região - São Miguel e Ilha Terceira.

É uma petição, na opinião da Federação, muito genérica na definição dos seus objetivos.

A ilha de São Miguel deveria ser aquela a ter mais medidas, que fossem de encontro àquilo que é a sustentabilidade dos recursos. Só existindo uma área definida, que é o Mar da Prata, sendo muito pouco para aquilo que são as necessidades da proteção dos próprios recursos.

Sr. Jorge Gonçalves considerou que todas as áreas propostas foram consideradas com o mesmo grau de problemas graves de delapidação. Como exemplo, deu as ilhas das Flores e do Corvo, como não precisando de qualquer medida protecionista, necessitando sim, de um plano de gestão de recursos.

Considerando que todas as atividades têm direito a ter acesso ao mar e direito aos recursos piscícolas, referiu que não considera que se extinga uma atividade, dando supremacia a todas as outras, sem que haja um estudo, daquilo que são os impactos que estas atividades emergentes estão a ter.

Quando dizem que é preciso mais tempo, não é para parar o processo, mas para terem tempo para discutir tudo aquilo que é importante ser discutido, para que este processo possa ter um futuro devidamente assegurado, um futuro que todas as pessoas se revejam nele.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Outro ponto que levanta curiosidade, segundo Sr. Jorge Gonçalves, é a parte científica reconhecer que houve lacunas, no sentido de não ter sido muito envolvida. Questionou, porque não houve mais envolvência do Departamento de Oceanografia e Pesca com a Universidade dos Açores, que é o polo de excelência na Região.

Considera que gerou confusão, misturar as áreas marinhas offshore, que ficam fora das 6 milhas, com as áreas *inshore* que ficam dentro das 6 milhas. “O que se está a discutir, neste momento, são as offshore. O que se percebe, nesta proposta de petição, diz que se aprovem sem mais demoras o enquadramento legal geral e as zonas de proteção oceânicas, tal como preconizados na proposta da RAMPA, com proteção total de 15% das áreas oceânicas e proteção parcial de outros 15%. Quando se falam de áreas marinhas protegidas de setores de atividade como o mergulho e outros operadores que operam dentro das 6 milhas, estamos a falar de *inshore*.”

Temos de considerar todos os impactos da redução da pesca extrativa, que depois tem a jusante, impactos na comercialização, na transformação e na indústria. Estas situações têm de ser devidamente acauteladas e estruturadas”.

Sr. Jorge Gonçalves questionou se já estão definidas 15% de áreas marinhas protegidas, como *no take*, quando se chegar ao *inshore*, o que vai ser discutido. Irão se criar mais áreas marinhas protegidas, criar áreas marinhas protegidas que as marítimo turísticas pretendem para o desenvolvimento da sua atividade. Sendo assim, está-se a falar de muito mais de 15%. O objetivo de Portugal já está conseguido, 30% de áreas marinhas protegidas, 15% *no take* e, esse objetivo, já está conseguido na Região Autónoma dos Açores. Tem envolvência daquilo que são os DNS, que são os montes marinhos e que a Federação chamou a atenção, que era um problema muito sério e que devia ser esclarecido, para que não se duplicasse outras áreas, por cima daquelas que estavam a ser propostas.

Os 15% já estão decididos, havendo indicação na petição de criar, áreas marinhas protegidas, que beneficie o mergulho e observações, questionando se a área dos 15% vai ser aumentada, com proteção total, para beneficiar estes sectores.

Sr. Jorge Gonçalves questionou todos sobre o que é entendido de *no take*, considerando que deve ser esclarecido se o *no take* é para ser abrangido por todas as atividades emergentes ou se é só para as pescas.

Para concluir, a Federação não quer que as áreas marinhas protegidas não sejam colocadas em prática, ou seja, fiquem apenas em papel. Considerou, que as áreas marinhas protegidas são uma ferramenta para atingir um objetivo, não sendo, em si, um objetivo final, havendo outros mecanismos. É um objetivo interessante, é aquele que é mais fácil de implementar. Uma área



marinha protegida se não tiver planos de gestão, informações para se controlar e verificar aquilo que deve ser feito, não adianta nada.

Considera, que nesta petição, deveria haver preocupação no processo de reconversão da frota, não servindo criar áreas marinhas protegidas sem reduzir o esforço de pesca, sem haver uma gestão do mesmo, porque ao transferir as embarcações para outras áreas marinhas vai levar a uma delapidação terrível.

Aberta a primeira ronda de perguntas iniciou a Deputada Salomé Matos (PSD) questionando o representante da Federação sobre o que é que falhou para que o parque marinho que exista há muitos anos e nunca tenha passado do papel, como foi mencionado pela Prof Helena Calado “áreas apenas definidas em papel” e o que se poderá fazer para que esta situação não volte a acontecer.

Questionou igualmente a Federação se não considera um ganho global, a preservação dos ecossistemas, incluindo pescas e outras atividades emergentes.

“O estudo socioeconómico do impacto encomendado a uma universidade americana, identificou o turismo e as pescas como sendo os setores com mais proveitos”. Questionou o representante da Federação se vê forma para a sustentabilidade destas duas atividades, uma vez que elas são responsáveis por avultados proveitos para a Região.

Relativamente ao fraco envolvimento da atividade da Universidade dos Açores e do OKEANOS, Dr. Telmo Morato mencionou que todo o processo se iniciou com expedições em 2016, que culminaram com uma recente expedição em 2023, que veio reconfirmar a necessidade de proteger esses ecossistemas. A Deputada questionou se a Federação considera que o caminho a seguir será este ou, se consideram, existirem outras alternativas, igualmente eficazes, para proteger a biomassa para as gerações futuras.

Sr. Jorge Gonçalves, para responder à Deputada frisou que está na hora da classe política fazer um pacto de regime, naquilo que são as necessidades do setor. E, só assim, é que se pode definir o que é o futuro das pescas para os Açores. Existe pouca informação daquilo que é a realidade dos movimentos, daquilo que são as dinâmicas dos próprios recursos em si.

Só com uma definição do que é uma política de pescas é que se pode definir regras e se pode criar planos de gestão para o futuro.

Os planos de gestão fazem todo o sentido, recordou que as pescas implementaram distâncias à costa, proibiram o palangre em todas as ilhas dos Açores em 2002, dentro das 3 milhas, à exceção da Ilha Terceira e São Miguel que ficaram com a medida excecional para operar de 1 milha para fora. Ou seja, em 2002, já havia indicações que o esforço de pesca era superior aos recursos e





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

continuou-se a investir no aumento de embarcações, sem o mínimo cuidado em função daquilo que eram os recursos disponíveis. Proibiu-se a utilização do palangre em todas as ilhas, dentro das 6 milhas, à exceção da Ilha Terceira e São Miguel, que ficaram com a medida excecional para operar de 3 milhas para fora. Afirmou, que apesar destas duas ilhas terem mais problemas de recursos, são as que têm menos medidas naquilo que são as propostas das áreas marinhas protegidas.

Na maioria dos casos se a fiscalização tivesse meios financeiros e humanos e, se tivesse sido aplicada, muitas destas medidas que estão a ser agora tomadas, não haveria a necessidade de serem tomadas. “Independentemente de ser uma designação das Nações Unidas e da União Europeia os 30%, conseguiríamos provar que temos medidas que vão de encontro àquilo que é a sustentabilidade dos recursos”.

Na Região, a maioria daquilo que são as áreas que estão neste momento propostas são todas DNS. Nos Açores não temos arrasto nem redes de malhar, utilizamos as artes de pesca mais seletivas que existem.

O representante da Federação não percebe porque não foi a Universidade dos Açores a fazer o estudo socioeconómico, tendo este de ser encomendado a uma universidade americana, lamentando a fraca participação do Departamento de Oceanografia e Pescas e a envolvimento de várias entidades, que durante o processo, deixaram de colaborar por diversas razões.

“Ninguém ignora, que sendo uma atividade extrativa, tem impacto e tem de ser regulamentada e de cumprir regras, mas sendo tudo cumprido, temos um futuro extraordinário nas pescas nos Açores”.

A Deputada Salomé Matos (PSD) pediu direito de réplica para questionar em que medida a Federação, no passado e presente, teve forma de divulgação e de estabelecimento de regras entre os seus associados e se a Federação tem ferramentas para ser interveniente fiscalizador. Para responder à réplica, Sr. Jorge Gonçalves, reafirmou que há uma falta de plano. Não havendo um plano para as pescas, uma política para as pescas, não têm objetivos definidos a médio e longo prazo. A Federação das Pescas não é uma entidade fiscalizadora, a função da Federação é defender e lutar para o futuro das pescas, alertar, apoiar e esclarecer as associações. Chamando a atenção que é um sector que precisa, urgentemente, investimento em termos de literacia, para poderem ombrear outros objetivos.

Na primeira ronda o Deputado José Ávila (PS) recordou que o Partido Socialista concorda com as áreas marinhas protegidas e concorda também com a sua implementação, não concordando é da maneira como o processo está a ser conduzido.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado considera que a posição das associações e dos seus associados tem sido desvalorizada, considerando que as pessoas não estão devidamente esclarecidas.

Relembrou, que no passado, houve medidas de gestão que foram implementadas e que trouxeram alguns resultados. Alturas muito complicadas para a pesca açoriana, alturas em que não havia recursos, havia problemas com as rotas e foram momentos de incerteza e que exigiram um esforço muito grande, lembrando que nesse tempo tudo foi feito com a participação dos pescadores. Salientou, que nos últimos 4 anos, não conhece uma única medida de gestão das pescas nos Açores.

Passando às questões, o Deputado questionou o Sr. Jorge Gonçalves se este considera que houve diálogo com os pescadores e os armadores em todo este processo. Se considera que este processo foi bem conduzido. Se considera que houve o devido envolvimento das pessoas que produzem ciência nos Açores e por que razão alguns se afastaram do processo.

Para responder às questões do Deputado José Ávila (PS) o Sr. Jorge Gonçalves referiu que o está a ser discutido é o processo offshore, neste processo, não é por acaso, que estão definidos os objetivos finais da proposta dos 30%, sendo os 15% de no take, é porque número de embarcações que são afetadas por este processo, são o mínimo possível. Não se comparando, por exemplo, os 15% dentro das 6 milhas, no inshore. Por isso, toda esta decisão é feita de uma forma inteligente, discutida, analisada e proposta para fora das 6 milhas.

Nem todas as associações foram ouvidas, nem tinham de ser, visto haver ilhas que tem embarcações que não são afetadas, visto não pescarem fora das 6 milhas. Todas as associações que tinham embarcações que estavam afetadas a pescar fora das 6 milhas foram ouvidas, inclusive armadores.

Todos os esclarecimentos foram devidamente transmitidos a todas os armadores. Não considerando que as associações tenham sido desvalorizadas neste processo. Em relação ao processo ter sido bem conduzido o representante da Federação considera que poderia ter havido o envolvimento do departamento de Oceanografia e Pescas e outros stakeholders. Defendendo desde o início que fosse feito uma monitorização e fiscalizada das áreas marinhas que se pretende proteger, exigindo um plano de gestão para o esforço de pesca, uma estratégia de reestruturação do setor, um plano que envolve abates de embarcações e de artes de pesca, que envolva reorientação profissional, criação de rendimento complementar ou alternativo à pesca, a Federação teve a preocupação de ouvir todos.

Deputado José Avila (PS) usou da réplica para esclarecer que na petição que o Sr. Jorge Gonçalves é peticionário e foi ouvido em Comissão nessa condição, dizia que “discordamos do resultado do



processo do programa *Blue Azores*, designado de participativo e participativo está entre aspas, o que tem o seu significado, uma vez que não tiveram em consideração as necessidades, sugestões e alterações propostas pelo setor das pescas”. Ao ler isso o Deputado José Ávila considerou não ter havido diálogo.

Acrescentou haver outras considerações que o levaram a pensar que o processo não foi bem conduzido e apesar de não ser a petição dos pescadores que está a ser discutida, faz sentido revisitá-la, porque para defender neste processo os pescadores, os armadores e o meio ambiente será difícil encontrar um equilíbrio, porque “queremos reservas, mas também queremos pessoas dentro das reservas, porque temos de sobreviver envolvidos nesta teia de reservas e para isso é preciso haver um equilíbrio entre estas duas componentes”.

Acrescentou que tendo em conta que o Sr. Jorge Gonçalves exigiu na sua petição um plano de monitorização e fiscalização pressupõe-se que tal não existe. Em relação ao plano de estratégia e estruturação do sector, caso exista, o Deputado pediu que fosse esclarecido que conhecimento a Federação das Pescas tem do plano e se participou nele como representante máximo dos pescadores e armadores da Região.

Por fim, o Deputado, realçou que com as exigências feitas na petição que o Sr. Jorge Gonçalves representa, só pode querer dizer uma coisa é que este processo foi todo mal conduzido. Em resposta ao Deputado José Ávila (PS) e tendo em conta a recomendação do Presidente da Comissão das respostas apenas se cingirem à petição número 61/XII, Sr. Jorge Gonçalves esclareceu que a informação que têm foi transmitida nas várias reuniões. O que é informação científica que se refere para um plano de gestão e plano de reestruturação não existe ou se existe não foi dado conhecimento à Federação.

Considerou que houve muitas lacunas no processo, principalmente na parte da informação científica. Não existindo nenhuma informação científica, que saiba, no processo que quantifique a biomassa de nenhuma dessas áreas propostas, a saber aquilo que lá existe para que se possa tomar uma boa decisão daquilo que deve ser feito.

Afirmou que não está provado, cientificamente, que os vasos comunicantes são assim tão evidentes, que num banco de pesca, que há volta, tem profundidades abissais e que a próxima área de pesca fica a 15 / 20 milhas náuticas, que exista um vaso comunicante com tudo isso. Perante estas dúvidas científicas, solicitam esclarecimentos, não concordando com esta petição e que se avance já, sem terem noção dos impactos sociais, ambientais e económicos,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ainda não se auscultou todas as associações, visto ainda não estarem abertas as discussões para as áreas *inshore*. Em relação às restantes questões, pediu desculpa por não responder, visto estar ali apenas para esclarecer questões referentes à petição em discussão.

Ainda no seguimento da primeira ronda Deputado Pedro Pinto (CDS) pediu a palavra para questionar quem definiu quais seriam as áreas marinhas protegidas, se houve diálogo entre as várias entidades ou se foi imposto.

Para responder à questão Sr. Jorge Gonçalves, esclareceu que a Federação das Pescas, APASA e APEDA, participaram em 27 reuniões de 40 participando sempre num objetivo de construção de seriedade, de honestidade e serem mais um elemento ativo na criação de mais valias para o sector. Algumas propostas que emitiram foram aceites, outras não foram, mas num processo de negociação tão complexo quanto este, percebem que todas as suas propostas não podem ser aceites. É necessário ter capacidade de encaixe para se discutir e aceitar aquelas que são aceitáveis e aquelas que são negociáveis.

“A maioria das áreas que estão aqui propostas não foram aceites pelo setor, foram decididas pela *Blue Azores*, em consonância, penso eu, com o Sr. Telmo Morato, não tenho bem a certeza se ele terá proposto algumas ou não, mas foram propostas pela *Blue Azores*. Fizemos vários trabalhos e simulações, foi-nos pedido que nomeássemos zonas em que normalmente pescávamos e que eram para não ser impactadas e acabaram por todas aquelas que nós indicámos, acabaram por ser todas impactadas. Nós não achamos isto sério. Não houve qualquer tipo de negociação em relação a 4 bancos de pesca que não estavam na discussão. Na proposta final, a *Blue Azores* apresentou como sendo áreas marinhas protegidas *no take*, refiro-me ao Banco do Cachalote, ao Banco Diogo de Teive, Gama e .... (não se recorda)”

Considerou que na fase de negociação toda esta informação podia ter sido disponibilizada e discutida, podendo-se ou não concordar, mas teriam capacidade para poder perceber. Esta decisão dos 4 bancos de pesca foi imposta. Propuseram uma área a Norte dos Açores como área *no take* porque percebiam qual é o impacto que tem na projeção daquilo que é a defesa dos recursos, que têm um impacto reduzido. Áreas como Banco Condor, Banco Princesa Alice são áreas muito importantes para a pesca, aceitaram uma data de circunstâncias que foram propostas, negociaram e na base da negociação chegou-se a um consenso.

Conclui, afirmando, que participaram sempre de uma forma coerente, séria e honesta, achando que a partir do momento que foram impostas áreas, manifestaram o seu desacordo considerando que o seu contributo não estava a ser considerado.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Algumas coisas foram decididas, negociadas e aprovadas por vários setores desde a pesca, turismo e pela área ambiental, com vários ajustes que todos fizeram para ir de encontro a um processo que tem uma importância enorme para todos.

Na segunda ronda Deputado Jaime Vieira (PSD), questionou se seria possível fechar zonas sem prejudicar o sector das pescas.

Deputado Mário Tomé (PS) frisou que o mar dos Açores é dos açorianos e os açorianos naturalmente têm um papel decisivo nesta matéria. Questionou se a Federação das Pescas, tem conhecimento que houve um trabalho científico feito, na proposta de DLR relativa a áreas a proteger e, como é que está o estado de recurso destes stocks. Açores têm dado passos fundamentais e importantes na preservação de recursos. Há que perceber qual o impacto que terá nas nossas comunidades, em especial, no caso de São Miguel e da Ilha terceira e de que forma é que estas pessoas podem ser integradas noutras áreas, chamando também gente nova que tenha formação adequada e encontrar outras alternativas de pesca.

Em resposta às várias questões Sr. Jorge Gonçalves iniciou a responder ao Deputado Jaime Vieira (PSD) referindo que seria ideal existir medidas que não prejudicasse o sector das pescas, mas que é impossível. Ao reduzir o esforço de pesca terá de se abater ou artes de pesca ou embarcações. Possivelmente temos uma frota que vai ter de sofrer remodelações e todos irão sofrer consequências.

Em relação à questão do Deputado Mário Tomé, esclareceu que este é um processo que não estão envolvidas verbas no orçamento da Região, nem a nível nacional, nem sequer no orçamento Mar 2030 da União Europeia. Sr. Jorge Gonçalves questionou a parceria da *Waitt Foudation* e a Fundação Oceano Azul se são só parceiros ou se apoiam financeiramente. O que oferecem a este projeto, porque ao quererem implementar este projeto tal como está sem apoios financeiros vai ser muito difícil.

Há necessidade através do FEAMP conseguir alocar verbas para mitigar os impactos. Adiantou que eventualmente no próximo quadro comunitário de apoio irá haver dinheiro da União Europeia para estas áreas marinhas protegidas, mas vão ser todos os Estados Membros a solicitar verbas não sabendo se o orçamento terá capacidade para alocar essas verbas todas.

Considerou que a Região teria de começar a pensar seriamente em utilizar influências a nível da República, para que fossem já estruturadas para as regiões ultraperiféricas, verbas que pudessem alocar tudo aquilo que tem sido defendido pela Federação das Pescas dos Açores.

Respondendo ao senhor Deputado Mário Tomé, esclareceu que não tem conhecimento de nenhum estudo que tenha sido feito sobre as áreas definidas como áreas marinhas protegidas e



os VMS, que também estão a ser incluídos nas mesmas. Existe algum conhecimento de biomassa que é no Banco Condor que é uma área que está fechado à pesca desde 2010. Existe informação muito genérica sobre um cruzeiro que fizeram no Banco Princesa Alice, mas para decisões desta ordem de grandeza é necessária mais informação.

**Da Audição do Secretário Regional do Mar e Pescas, ocorrida a 3 de junho de 2024, disponível em: [Audição do Secretário Regional do Mar e Pescas \(Petições 61XII e 62XII\)](#)**

O Senhor Secretário Regional do Mar e Pescas iniciou sua intervenção com a leitura do seguinte texto:

“Na sequência de um processo que se iniciou em 2019, com o Programa Blue Azores, o Governo Regional dos Açores colocou em Consulta Pública, a 24 de julho de 2023, a proposta da segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, em vigor, que propõe rever a Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA).

É neste contexto que são entregues por movimentos de cidadãos à Assembleia Regional duas petições públicas, aparentemente, antagónicas: uma pedindo mais tempo para avaliar os impactos socioeconómicos e a reestruturação do setor da pesca e outra, apelando à implementação urgente da legislação de revisão RAMPA.

Gostaria de iniciar com duas notas de enquadramento:

A primeira é que os Açores têm um reconhecido histórico de investigação científica ligada ao mar e de cooperação com a comunidade piscatória, que tem permitido, nas últimas 4 décadas, a designação de dezenas de áreas marinhas protegidas na Região. A segunda é que, em relação a este tema, todos os setores da sociedade estão de acordo que o mar dos Açores está sob ameaça e que tem vindo a apresentar, cada vez mais, sinais de exploração intensiva. Todos estão a favor, também, da proteção dos nossos ativos marinhos e de uma exploração dos recursos mais sustentável. Com um elevado nível de participação pública, onde a prestação do setor das pescas tem sido exemplar, e com objetivos políticos concretos, os Açores partem para este debate com uma base comum sólida, difícil de encontrar em outras geografias.

Ainda em relação a pontos comuns, ambas as petições estão alinhadas com o processo de revisão da RAMPA nos seguintes aspetos:

- A necessidade de assegurar a sustentabilidade socioeconómica das comunidades açorianas que dependem do mar;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- A necessidade de contabilizar o impacto da RAMPA, e de se prever o apoio à transição, tal como a adaptação do esforço de pesca;
- A necessidade de uma estratégia para a reestruturação do setor da pesca;
- A necessidade de um plano para a monitorização e para a fiscalização na futura RAMPA;
- A necessidade de reorientação profissional, capacitação e literacia ambiental e de valorização do produto, nas fileiras da pesca e em toda a cadeia de comercialização.

Dito isto, os pontos discordantes a debater hoje são, essencialmente, o resultado do processo participativo da revisão das áreas marinhas protegidas oceânicas, que deu origem à revisão do DLR em questão, e a urgência da sua aprovação.

No entanto, permitam-me um breve enquadramento:

As principais atividades económicas no Mar dos Açores, que concorrem para este debate, são a pesca e o turismo. Um estudo sobre a valorização económica dos serviços de ecossistema no Mar dos Açores, realizado pela Universidade da Califórnia, estimou que, no ano de 2017, o valor anual da pesca representava 31,7 M€ por ano e o do turismo marítimo representava entre 22,5 a 67 M€ por ano. O turismo marítimo tem vindo a ganhar maior relevância. Mais recentemente, foi calculado que as atividades de ecoturismo marinho nos Açores geraram 80 M€ para a economia, o equivalente a 2.2% do PIB regional. No entanto, o potencial do Mar dos Açores para gerar valor económico a partir da valorização do seu capital natural é muito superior, por exemplo, no futuro mercado de carbono ou no emergente setor da biotecnologia marinha.

Os diversos estudos reforçam a necessidade de desenvolver uma economia azul que proteja os valores naturais, assegure o uso sustentável dos recursos marinhos e melhore a qualidade de vida de toda a sociedade civil, através de novas oportunidades de emprego.

As Áreas Marinhas Protegidas (AMP) são o instrumento mais eficaz para a proteção e recuperação da vida marinha, assegurando benefícios para as populações e para a economia. Nestas áreas, a atividade humana é regulamentada conforme o seu nível de proteção, visando a preservação e o uso sustentável de recursos naturais importantes. A utilização da melhor informação científica e o envolvimento da comunidade garantem a sua adequada designação, implementação e gestão.

Neste contexto, o Governo Regional dos Açores assumiu o compromisso de rever as suas áreas marinhas protegidas (AMP), com o objetivo de proteger 30% do mar dos Açores (15% de proteção



total e 15% de proteção alta), alinhando-se com a diretivas nacionais e internacionais que foram promulgadas para a década 2030.

O compromisso da proteção de 30% do planeta Terra através de áreas protegidas é uma meta que reúne consenso internacional. A meta de 30% foi definida no Quadro Mundial de Biodiversidade Kunming-Montreal, um acordo estabelecido na 15ª Conferência das Nações Unidas sobre a Biodiversidade (COP15) e, no âmbito europeu, na Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030. A nível nacional, esta meta encontra-se refletida na Estratégia Nacional para o Mar 2030.

ao procedimento de revisão da RAMPA, este foi um processo inédito em Portugal, que assentou em dois princípios fundamentais:

- a utilização do melhor conhecimento científico disponível;
- o desenvolvimento de uma abordagem colaborativa e participativa, com as várias partes interessadas.

Por sua vez, este processo é coordenado pelo *Blue Azores* que é um programa liderado pelo Governo Regional dos Açores com o apoio dos seus parceiros, o Instituto Waitt e a Fundação Oceano Azul. Com início há mais de 5 anos, o programa agrega valências financeiras, recursos humanos e conhecimento técnico em torno do objetivo comum de proteger e valorizar o capital azul do mar dos Açores.

Por questões práticas, e por aconselhamento científico, a revisão da RAMPA assumiu dois processos distintos: um primeiro, relativo às áreas marinhas protegidas oceânicas, cujo diploma estamos a discutir hoje, e um segundo processo, relativo às áreas marinhas costeiras, cujos trabalhos estão em curso.

Na componente do aconselhamento científico, foi estabelecido, em 2019, um protocolo de cooperação com o IMAR (Instituto do Mar - Universidade dos Açores) para a realização de um estudo que identificasse as áreas prioritárias para a conservação marinha do arquipélago dos Açores. O trabalho do IMAR e do OKEANOS (Instituto de Investigação em Ciências do Mar – Universidade dos Açores) resultou no relatório científico “Cenários de planeamento sistemático de conservação para o mar profundo dos Açores” (Blue Paper). Em 2020, o programa contou com uma equipa científica multidisciplinar e outros cientistas convidados envolvidos num workshop científico para a discussão dos cenários de conservação gerados. Neste evento, 12 instituições





nacionais e internacionais estiveram representadas por 30 cientistas com conhecimento na matéria. Adicionalmente, o programa foi assessorado por um Comité Técnico Científico composto por 19 investigadores de 12 entidades nacionais e internacionais, que reuniu 9 vezes entre 2019 e 2023.

Quanto ao processo participativo das AMP Oceânicas, foram realizadas 43 reuniões ao longo 18 meses, entre dezembro de 2021 e junho 2023, com a representação de 17 entidades com competência ou interesse nas AMP oceânicas. Destas reuniões, 27 foram realizadas com a presença do setor da pesca.

Nestes encontros, discutiu-se cada etapa do processo de revisão. Por exemplo, foi discutida e aprovada uma visão conjunta para o mar dos Açores e acordados os objetivos específicos e os critérios para os alcançar. Posteriormente, todos os participantes tiveram a oportunidade de propor e justificar áreas protegidas, contribuindo para um desenho colaborativo da rede.

É importante salientar que esta componente de cocriação não implica necessariamente uma codecisão, uma vez que será praticamente impossível encontrar um acordo sobre todas as áreas, entre as diversas partes interessadas. A decisão final cabe sempre ao governo, ouvidos a ciência e os utilizadores do mar, encontrando compromissos que cumpram os objetivos acordados e as diretivas nacionais e internacionais. Um exemplo concreto destas obrigações, é o Regulamento de Execução da União Europeia 2022/1614 que, no seu Artigo 2º., proíbe operações de pesca com artes de fundo em todas as zonas conhecidas com VME (ecossistemas marinhos vulneráveis), tais como as fontes hidrotermais, montes submarinos e comunidades de corais e esponjas. Ou seja, um dos pontos de partida para esta rede, não só por uma obrigação comunitária, mas por ter sido acordado por unanimidade na 4ª reunião das partes interessadas, foi a necessidade de proteção de 100% dos VME conhecidos.

Ainda sobre este pormenor, estudos desenvolvidos nos Açores mostram claramente que a captura acessória de espécies associadas aos VME, é relevante no palangre de fundo, com aproximadamente 45% dos lances a recolherem estes organismos que vivem fixos ao fundo marinho. Estas comunidades de corais e esponjas são especialmente vulneráveis, pois quando removidas ou danificadas no fundo marinho, a sua recuperação pode prolongar-se entre centenas a milhares de anos. Além do seu valor para a ciência, o emergente setor da biotecnologia marinha, no qual os recursos biológicos marinhos representam um papel principal, tem um potencial global estimado de 200 mil milhões de euros em 2030.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Neste contexto, o desenvolvimento da proposta da RAMPA resultou de um elevado nível de participação e do consenso possível entre as partes interessadas. O processo de decisão utilizou como critério o encontro de soluções que permitissem maximizar os objetivos de conservação, minimizando o impacto na atividade da pesca profissional. É importante salientar que as sugestões apresentadas por este setor têm particular expressão na rede oceânica agora em discussão, representando cerca de dois terços da área da rede proposta. Isto significa que as áreas que integram esta proposta de revisão do Parque Marinho dos Açores (PMA), traduzem também as negociações que decorreram durante as diversas reuniões. Como exemplo, optou-se pela não inclusão na RAMPA da área do Mar da Prata Norte, dos bancos Açor, Ilha Azul e 70, tal como a redução da AMP do Mar da Prata Sul, após a consulta pública do DLR, cujas coordenadas foram alteradas por forma a diminuir o impacto no esforço de pesca, mantendo a percentagem de proteção acordada.

Adicionalmente, foram realizadas 4 reuniões entre a Direção Regional das Pescas e a Federação e Associações de Pesca, com objetivo de identificar medidas necessárias para a reestruturação do setor.

Estas reuniões dedicadas serviram também para apresentar o mapeamento do setor da pesca e os impactos estimados com a RAMPA. Das 503 embarcações regionais com licenças ativas nos Açores, com base na informação disponível em 2022, estima-se que menos de 15% da frota poderá vir a ser impactada pela revisão do Parque Marinho dos Açores. Da análise realizada, prevê-se que cerca de 76 embarcações dirigidas à pesca de espécies demersais serão afetadas, gerando um impacto de 27,5% no esforço geral de horas de pesca.

Sem o prejuízo da análise do impacto continuar a ser aprofundada, um estudo recente, elaborado por um cientista de renome na investigação relativa a áreas marinhas protegidas (Costello, 2024), analisou 81 publicações AMPs em 37 países e mostrou claramente que em nenhuma se registou um decréscimo das capturas. Por outro lado, a implementação de AMP resultou em benefícios para a pesca comercial em 25 países (aumento de capturas, tamanho dos indivíduos e aumento de reprodução dentro e fora das áreas).

A importância da atividade da pesca nos Açores é indiscutível como um setor de produção primária de elevado valor económico e social, essencial para o abastecimento de alimentos à população, com vastas implicações positivas na preservação dos valores culturais e na inclusão social que serve de âncora a diversas profissões.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Obviamente, a reestruturação do setor é urgente. No entanto, podemos identificar 2 componentes neste processo. Por um lado, existem uma série de reformas estruturantes que necessitam de ser feitas, independentemente da revisão da RAMPA, que se prendem com medidas de gestão, com a modernização da frota, com a sua descarbonização e digitalização, com a formação e capacitação dos profissionais ou a melhoria de infraestruturas em terra. Por outro lado, temos um conjunto de ações de reestruturação que são necessárias devido à implementação da RAMPA. Estas incluem medidas de compensação decorrentes da retração dos usos, adaptação do esforço de pesca, literacia e formação, diversificação da atividade ou o aumento da capacidade inspetiva. Ambas são urgentes e devem ser articuladas numa estratégia comum.

É sob este tema, que devemos abordar a segunda grande questão levantada nas petições: a urgência da aprovação da nova RAMPA.

É importante salientar que na criação de uma rede de AMP temos uma primeira fase de Designação, que é a etapa que estamos a concluir agora, e uma segunda fase de Implementação, que contempla uma estratégia de gestão, com o respetivo plano de ação, tal com os planos de gestão e de ordenamento. Apenas após a conclusão destas duas etapas é que temos as condições para que a rede de AMP possa ser efetivamente gerida. E esta é a verdadeira meta para 2030. Se não concluirmos todas as etapas deste processo, arriscamo-nos a ter AMP apenas “no papel”.

Ou seja, é crítico aprovar agora a designação RAMPA para que a sua implementação até 2030 seja possível, sob pena de que, os próximos 6 anos não sejam suficientes para concluir as medidas legais obrigatórias, nomeadamente os passos necessários à sua implementação e gestão efetiva.

A entrada em vigor da RAMPA e as medidas de reestruturação das pescas têm de ser definidas sequencialmente.

A proposta legislativa da RAMPA prevê a sua entrada em vigor 9 meses após a sua publicação. Prevê, igualmente, um período de 12 meses após publicação, para a aprovação da Estratégia de Gestão e 12 meses adicionais para a definição dos planos de ordenamento e de gestão das áreas marinhas protegidas. O diploma contempla, também, que a revisão das AMP costeiras ocorra num prazo máximo de 3 anos, após a sua aprovação.

Estes períodos permitirão concretizar as medidas de gestão adicionais para a reestruturação do setor da pesca, incluindo as medidas de compensação, essenciais para a eficaz concretização da visão acordada por todos os participantes no processo.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Governo Regional dos Açores já se comprometeu com a reestruturação do setor da pesca e com o estabelecimento de medidas de transição, incluindo compensações financeiras aos pescadores, por potenciais perdas inerentes à retração da atividade.

Até à entrada em vigor da estratégia de gestão da RAMPA, estão contempladas disposições transitórias, no Artigo 4.º, “que preveem as dotações, no orçamento regional, necessárias ao pagamento de apoios destinados à compensação decorrente da retração dos usos e atividades da pesca nas AMP oceânicas”.

Muitas das medidas de reestruturação já começaram a ser discutidas com as associações representativas do setor, mas somente após a aprovação da RAMPA poderão ser concretizadas, uma vez que têm de ser adaptadas a uma rede de AMPs concreta e aprovada.

No âmbito deste diálogo, foram identificadas, além de medidas de compensação, um conjunto alargado de potenciais medidas de reestruturação do setor da pesca. Estas incluem a renovação da frota e o seu ajuste ao uso sustentável dos recursos disponíveis, a adoção de um controlo, monitorização e fiscalização mais eficazes, baseados em meios de deteção remota e em protocolos de cooperação, a promoção de medidas de cogestão, a diversificação da atividade da pesca, a capacitação profissional e a literacia ou a valorização do produto e uma distribuição equitativa desse valor, ao longo da cadeia de comercialização. No final, pretende-se uma exploração mais sustentável dos recursos, extraindo menos biomassa, mas possibilitando que cada pescador consiga mais rendimento por cada kilo de peixe capturado.

Ainda em relação ao diploma, estão igualmente previstos um novo Sistema de fiscalização e um novo regime contraordenacional da RAMPA. Nesta proposta há uma grande inovação: o regime de contraordenação passa do enquadramento da pesca para o enquadramento de contraordenações ambientais, o que faz os valores das coimas estabelecidas sejam mais elevados. Isto será um incentivo ao cumprimento da lei, demovendo prevaricadores.

Outra questão pertinente é a incorporação de nova informação científica, uma vez que todos os anos teremos novos dados, que incluem os de serviços contratados pelo Governo Regional. O carácter adaptativo da Estratégia de Gestão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (EGRAMPA) previsto na proposta de diploma torna exequível que as novas evidências científicas pertinentes, sejam integradas, levando a uma otimização desta rede de áreas marinhas protegidas a cada ciclo de revisão.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Um dos conteúdos documentais previstos na EGRAMPA refere-se à de identificação das lacunas de informação existente. Esta estratégia está estruturada de forma a acomodar a informação pertinente, que tenha sido produzida depois da designação das áreas, tais como as boas práticas de gestão de AMP e dados científicos mais recentes.

Ainda em relação à urgência deste diploma, importa referir a esfera de interação com a República. No atual enquadramento legal, as AMP aprovadas pela Região, apenas terão de ser incluídos no Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional.

Contudo, a atual autonomia político-administrativa dos Açores, em matéria de defesa e conservação ambiental marinha, pode estar em causa. A proposta de alteração à Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo, recentemente aprovada na generalidade pela Assembleia da República, pretende modificar o processo de aprovação de AMP. Na redação apresentada, as AMP aparecem como instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional. Neste sentido, a proposta de lei pretende que passe a ser o Governo da República a aprovar as AMP no espaço marítimo adjacente aos arquipélagos, suprimindo esta competência às Regiões.

Verificando-se esta alteração, passa a ser apenas o governo central a ter competência para designar AMPs em todo o território nacional, podendo distribuí-las da forma que melhor entender, por forma a alcançar a meta dos 30% de proteção.

Face ao aqui exposto, considera-se crítico aprovar agora a designação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

O Governo Regional dos Açores comprometeu-se a liderar pelo exemplo na gestão e proteção do mar dos Açores. É fundamental que os Açores usem esta oportunidade para afirmar a sua capacidade de liderança e competências na gestão e proteção do seu mar.

Para a primeira ronda pediu a palavra o Deputado José Ávila (PS) que voltou a referir que o Partido Socialista é a favor da implementação das áreas protegidas, procurando o equilíbrio entre a defesa dos pescadores, dos comerciantes, dos trabalhadores da fileira, da sustentabilidade e do turismo. Frisou que é difícil encontrar um equilíbrio, mas tem de se implementar as áreas marinhas protegidas sem colocar em causa a pesca e os seus rendimentos. O maior problema que tem surgido neste processo relacionasse com o diálogo. Questionando o Secretário de quantas e quais as associações que foram feitas com reuniões, tendo em conta as várias queixas que tem surgido por parte das associações de não terem sido ouvidas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os industriais queixam-se que vão ter de importar mais pescado, os comerciantes preveem falências a empresas ligadas a esse sector e ao abastecimento de pescado e os pescadores dizem que foram confrontados com o surgimento de algumas áreas que não estavam previstas. Havendo 7.000 trabalhadores da fileira que consideram o seu futuro incerto.

O Deputado colocou várias questões sobre qual é o impacto que vai ter na redução do rendimento e das capturas. Por que razão a Blue Azores não tem utilizado dos dados do DOP, originando afastamento dos investigadores deste processo. Outra situação abordada pelo Deputado é a questão do consentimento das associações as áreas definidas, tendo em conta que estas dizem que não deram consentimento sobre esta matéria. Será que o plano de reestruturação da pesca dos Açores não deveria ter aparecido antes da implementação das áreas marinhas protegidas? Será que o processo não está a ser feito ao contrário? O Senhor Secretário tem verbas para avançar com as compensações aos pescadores que vão perder o rendimento tendo em conta não ser possível utilização de verbas da União Europeia, tendo de ser todas do orçamento regional. As áreas marinhas propostas foram baseadas em que estudos e se é possível fornecer dados desse estudo.

Em resposta às várias questões colocadas o Secretário Regional iniciou a dizer que não haverá perda de rendimento, em todos os países em que foram, bem implementadas, áreas marinhas protegidas, não se verifica perda significativa de rendimento dos pescadores e na grande maioria há mesmo um aumento significativo porque à restauração dos habitats, dos ecossistemas e aumento da biomassa. Fazendo ressalva estamos a falar sempre a médio longo prazo como resultado da implementação das áreas marinhas protegidas, é provável que no muito curto prazo de tempo haja um impacto de redução como há quase sempre.

Continuando a responder às questões, frisou que são 17 entidades participantes no processo participativo, sendo 17 interesses que estão a ser defendidos para as mesmas áreas. O Governo no processo participativo pretendeu trabalhar com 17 entidades representativas em todo o setor dos interesses da área do mar dos Açores e, portanto, desenvolveu-se uma metodologia para discutir e para tentar procurar consensos.

A nível da questão dos industriais, o Secretário Regional não entende porque é que a indústria irá entrar em falência por implementação das áreas marinhas protegidas, visto estarmos a falar de recursos pelágicos e as áreas que são proibidas para utilização da frota de captura são residuais no total das áreas marinhas protegidas. Pode perceber-se que em consequência de a variabilidade inter-anual para alguns recursos não atingirem a Região Autónoma dos Açores por indisponibilidade do recurso à frota, mas esse tipo de problemas não é recente.



Relativamente a reservas que não foram negociadas e foram introduzidas, o Secretário Regional disse não ter conhecimento de áreas que tivessem sido introduzidas e que não tivessem sido negociadas neste processo participativo.

A utilização de dados do DOP, no processo participativo, tem várias fases, os investigadores do DOP participaram em todas as fases em que o programa entendeu que tinham as qualificações para participarem. Os investigadores tiveram um nível de participação que quiseram ter, nesta fase final, os investigadores decidiram não participar com informação para o processo costeiro, mas isso é uma opção dos cientistas. Não creio que seja realista dizer que os investigadores foram afastados. Os investigadores foram convidados desde o início. Participaram ativamente no início, quer com informação recolhida pelo Departamento de Oceanografia e Pescas ao longo de todo o processo, quer nos novos processos de investigação que foram desenvolvidos no programa Blue Azores, quer no processo participativo, quer toda a base científica inicial.

Quando se está a fazer um processo de cocriação e participativo de consensos de vários interesses é natural que determinados interesses não concordem. O Secretário Regional esclareceu, em relação à não participação dos pescadores durante o processo, que ao participar no processo viu uma participação ativa, eu vi propostas do setor, eu vi áreas desenhadas pelo próprio setor de proposta de polígonos em áreas propostas pelo setor. Agora, se os dirigentes associativos divulgaram aquilo que ouviram no processo participativo aos seus associados, é outra questão. Apesar disso, o programa teve a preocupação de fazer processos participativos em algumas ilhas, divulgando o mais possível. Chegar a consensos é um processo difícil, foi por isso que o programa perdeu algum tempo a definir a metodologia, a acordar metodologia, os objetivos com os parceiros e depois desenvolver e implementar o processo metodológico.

Relativamente ao plano de reestruturação se devia vir antes das áreas marinhas protegidas. O Secretário Regional considera que não. Há um processo natural de reestruturação do setor. Não podemos ter recuperação sem saber que áreas marinhas protegidas finais temos. Não podemos falar com compensações, nem implementação, sem saber se esta proposta do desenho das áreas marinhas é um desenho final. Com base nisso, identificar os impactos e fazer as devidas compensações.

O Governo Regional dos Açores já se comprometeu com a reestruturação do setor e já se comprometeu com estas compensações.

E por último, nas áreas marinhas propostas não há problemas de sobrepesca, aliás nas áreas hidrotermais não há qualquer tipo de sobrepesca ou problema ambiental. Mas sendo valores únicos que temos na natureza, há um conjunto de critérios que levam a que se adotem medidas



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

para definir os valores naturais a serem classificados com diferentes níveis de gradação, proteção alta, proteção baixa ou proteção total.

A Federação das Pescas dos Açores discorda do processo designado de participativo, mas, segundo o Secretário Regional, 66% das áreas designadas são propostas pela pesca, os restantes sectores “contentaram-se” com 34% da área.

Para usar da réplica o Deputado José Ávila (PS) que afirmou que irão sempre defender o sector das pescas, considerando que para haver diálogo tem de haver interação e, a nível de divulgação entre associações e pescadores o Governo deveria ter sido pedagogo para que isso acontecesse. Em relação aos investigadores, esclareceu que não disse que eles foram afastados, mas sim que eles se afastaram.

Em relação às áreas hidrotermais é reconhecido a abundância nessa zona, mas há outras zonas que são necessários esses estudos. Neste momento a indústria importa 20 a 30% das suas necessidades e o que se prevê é que haverá um aumento de importações, porque ao se fechar áreas à pesca de grandes pelágicos irá haver problemas ao fornecimento de matéria-prima.

Não só defendendo os pescadores, o Deputado salientou que também fala da sustentabilidade dos recursos e turismo, estando a falar em 7000 pessoas. A questão principal é a pressa que se coloca neste processo que é complexo e que exige bom senso.

Havendo duas ilhas com problemas maiores de sustentabilidade não percebe por que razão existe necessidade de criar áreas marinhas protegidas em todas as ilhas.

Em resposta ao Deputado José Ávila (PS) o Secretário Regional iniciou o esclarecimento questionando que ao se encerrar algumas áreas marinhas, numa proporção muito pequena, à pesca do atum, numa pescaria que tem recursos que são móveis que isto aumentaria a importação.

Terão de perguntar aos cientistas o que os levou a afastar, podendo haver várias razões, ou porque não estão disponíveis, ou têm outros projetos prioritários, ou como é um processo participativo com várias fases, participaram quando deviam participar.

Ainda em relação às questões do diálogo, o Secretário Regional frisou que não se pode minimizar a participação dos pescadores no processo, sendo um processo que se iniciou em 2019, contou com 43 reuniões plenárias e 27 destas reuniões foram efetuadas com o sector das pescas. Os pescadores participaram ativamente, foram parceiros extraordinários, foram parceiros exemplares. Eu penso que a participação das associações açorianas no processo participativo da Blue Azores vai fazer história pelo processo maturo em que estas associações participaram.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Está em desenvolvimento o processo participativo das zonas costeiras, o Secretário Regional apelou que participem, conteste e defendam os seus interesses, nas reuniões que tem tido com os pescadores, com as atividades marítimo turísticas e com um conjunto de outros parceiros do mar tem feito esse apelo.

O tempo que temos para implementar as áreas marinhas protegidas é muito curto. É muito importante que a Região Autónoma dos Açores designe a sua rede de áreas marinhas protegidas, não só porque para termos tempo de executar, de implementar a rede, mas também para ter a oportunidade de poder designá-las.

Na primeira ronda a Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra onde referiu que a definição das áreas mais que uma ambição é um imperativo. Acrescentou que ficou esclarecida da razão de não atrasar o processo e os riscos inerentes.

A Deputada questionou se houve constrangimento tendo em conta que foram anteriormente levantadas questões sobre a credibilidade dos dados, visto as embarcações não terem sistemas de geo-localização ou não preencheram diários de bordo.

Acrescentou que em audição anterior o Presidente da Federação frisou que as dificuldades atuais existem devido a uma falta de política de pesca e de uma reestruturação do setor que é reivindicada há muito tempo e o que se observou foi o facilitismo no licenciamento e uma sobrelocação de embarcações. A Deputada questionou se há tempo, antes da redefinição das áreas marinhas, para a reestruturação do sector.

Considerando que a Universidade dos Açores deu o seu contributo na identificação científica dos ecossistemas marinhos vulneráveis e o Dr. Telmo Mourato referiu, em audição, que as medidas teriam de ser tomadas de imediato e, considerando que, também em audição, Dr. Rogério Veiros, defendeu que a pesca de atum é das mais sustentáveis e que discordam que esta fosse proibida ou condicionada, a Deputada questiona se esta proposta de não limitar a pesca da salto e vara ao atum poderá estar contemplada.

E para finalizar a sua intervenção questionou se relativamente à fiscalização que estratégias têm o Governo para o sucesso da implementação das medidas.

Para responder às várias questões da Deputada Salomé Matos (PSD), o Secretário Regional frisou que têm muitos dados recolhidos por equipas de investigação, IMAR e do Departamento de Oceanografia e Pescas com histórico de dados muito credíveis. Estes processos são sempre processos contínuos, uma das coisas que propomos é, obrigatoriamente, fazer a revisão de X em X anos para obrigar o programa a fazer a incorporação dos novos dados que são recolhidos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Governo Regional dos Açores está a fazer um esforço constante na recolha de dados. A Direção Regional da Política Marítima está a receber orientações do seu gabinete para continuar o processo de recolha do conhecimento do oceano. Aliás, estamos a alterar a orgânica desta direção regional no sentido de incorporar uma divisão de serviços exatamente para captar mais receita, mais investimento para o conhecimento dos oceanos e para aquisição de novos dados para alimentar não só a Rampa, mas também este setor das pescas e do setor de atividade marítimo turístico.

A reestruturação do sector é um processo contínuo. Houve determinadas orientações do sector que hoje estão desadequadas. E os problemas que vão surgindo vão sendo resolvidos por via da gestão. Relativamente à proibição da pesca de salto e vara, quando se definem áreas marinhas protegidas, definem-se diferentes valores ambientais que queremos proteger e classificamos essas áreas com determinados atributos para algumas são áreas de proteção total e o conceito de proteção total e que não deve não deve haver a atividade extrativa. Nas áreas desses quadrados, como por exemplo, Mar da Prata, Princesa Alice e Condor são áreas onde é proibida a pesca do atum, para proteger os valores naturais. A metodologia que foi discutida no processo participativo ao acordar um princípio metodológico, este terá de ser aplicado.

Relativamente à fiscalização é um processo atual onde todos reconhecemos que temos um problema. O Governo está a trabalhar em duas áreas distintas, a primeira a dotar a Inspeção Regional das Pescas, com um número mínimo de recursos que possa funcionar com maior atividade e performance na sua ação e puder desenvolver as responsabilidades do Estado, como ficou demonstrado neste primeiro trimestre relativamente ao atum rabilho e as dificuldades que tivemos relativamente às metas que se proponham para monitorizar essa atividade inspetiva. A outra área que estão a trabalhar com várias entidades envolvidas, incluindo a Marinha, a Força Aérea, da Escola do Mar, com a colaboração do programa Blue Azores, é na implementação de atividades tecnológicas que possam ajudar no processo de fiscalização prevendo-se diferenças e melhorias já no ano 2025.

Passando a palavra ao senhor Dr. Luís Brito e Abreu que se apresentou na qualidade do coordenador do programa do Blue Azores, esclarecendo que o programa é liberado diretamente pela Presidência. Há 2 anos tem tido a coordenação do programa não só dentro do Governo, mas também com os parceiros do programa e com as partes interessadas.

Fazendo um pequeno enquadramento, esclareceu que das 43 reuniões, 27 foram com o sector das pescas. Apresentou um exemplo para demonstrar a participação ativa deste sector no processo, onde foram convidados pelo Senhor Presidente da Federação, Alberto Rita, a participar



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

numa Assembleia Geral da Federação onde estavam mais de uma dezena de presidentes de associações locais. Como estavam a finalizar o mapeamento da frota, ficando claro que havia 3 ilhas que exerciam palangre de fundo, indo a Rabo de Peixe, São Mateus e Horta onde o grau de participação foi muito grande.

Esclareceu que no processo que irá decorrer da fase costeira, terão 9 processos participativos, um para cada ilha, onde 3 já começaram.

Tendo em conta as reuniões que tiveram e os dados que obtiveram tomaram posições que se encontra em relatório de consulta online. Este processo foi trabalhado num sistema de localização geográfica que tem várias camadas de informação, têm a camada de informação dos ativos, têm a camada de informação dos usos com vários anos de registos de posicionamento de navios e, à medida que se vai desenhando, vamos tendo o resultado dos nossos objetivos de conservação que foram acordados por toda a gente a nível da percentagem de sucesso.

Chegou-se a uma altura em que houve várias rondas de sugestões de áreas, de redesenho, de áreas e a partir de um certo ponto não houve consenso. As ONGs ambientais a quererem proteger uma determinada área, as pescas a quererem proteger outro e a marítimo turística outra ainda. A solução que houve foi criar um ponto de partida sequencial para juntar todas estas propostas e criar uma estrutura base de consenso. Não havendo o consenso de todos, fez-se uma abordagem ao DOP (Departamento de Oceanografia e Pescas) que identificaram algumas áreas que não se encontravam no projeto e que deveriam estar incluídas por não ter impacto nas atividades económicas e por serem ecossistemas importantes, daí apareceram novas áreas que já lá estavam desde o início e que durante o processo de negociação desapareceram, voltando a aparecer por proposta do DOP. Na última camada de decisão foi a proteção obrigatória dos ecossistemas vulneráveis. Nestas áreas de proposta final só existem 3 fontes, foram as propostas pelos utilizadores do mar, dos quais 2/3 do sector da pesca, áreas que não tinham nenhum impacto para a atividade económica e que foram sugeridas pela ciência e as áreas que continham mapeamentos conhecidos de ecossistemas vulneráveis e que tinham obrigações internacionais de proteger.

Existe uma sobreposição muito pequena entre a área de operação da pesca do atum de salto e vara e as áreas totalmente protegidas, sendo uma sobreposição geográfica de menos de 10%. Segundo o Comissário das Pescas Europeu das Pescas as operações de pesca de espécies migratórias podem ser divergidas geograficamente devido a restrições ambientais, sem praticamente ter impacto na sua operação. Em relação aos pelágicos que estão circunscritos geograficamente numa área que se identificou de 27% com base nos dados obtidos pelo posicionamento de navios e aí está-se a falar num universo de 76 embarcações. Onde 20% de



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

todas as capturas demersais eram feitas por 5 embarcações. As embarcações maiores são as que têm mais registos eletrónicos o que leva a perceber que impacto existe nas suas receitas anuais.

Existem cerca de 10 embarcações bastante mais pequenas que concorrem para esta discussão e que não existem dados e que achavam que não estavam incluídas neste estudo.

Além do compromisso da Região em relação às compensações, dando um exemplo prático, Dr. Luís Brito e Abreu, frisou que houve uma verba do Fundo Ambiental que foi disponibilizada este ano para as compensações por perdas do mar protegido, no Algarve, dando este exemplo para esclarecer que existem várias fontes de financiamento, além da filantropia de várias instituições internacionais que já se comprometeram até 2027 a proteger vários milhões de quilómetros quadrados.

Na primeira ronda de perguntas Deputado Pedro Pinto (CDS) pediu a palavra para questionar a partir de quando se impõe a restrição de um barco sair para a pesca depois do diploma ser aprovado.

Para responder à questão o Secretário Regional esclarece que o DLR impõe um calendário para implementação das áreas. 9 meses depois de entrar em vigor o DLR aprovado, o barco não poderá entrar as áreas marinhas protegidas. Depois 1 ano para desenvolvimento da estratégia e mais 1 ano para implementar os planos de gestão e de monitorização dessas áreas. O calendário prevê também que o processo costeiro tenha de estar terminado 3 anos depois de aprovado o DLR. Em termos de calendário há um período relativamente curto para implementação do processo. Chamando a atenção que o processo pode ser impactado por um conjunto de outras matérias que, neste momento, não são relevantes discutir aqui.

Para inscrição da segunda ronda o Deputado José Ávila (PS) afirmou que se está a falar com mais serenidade sobre este assunto, visto não estarmos espartilhados com o dia 31/12/2023.

Adiantou que em 2012 houve um investimento no sector no valor 250.000.000 de euros, que incluiu portos, renovação da frota e outros investimentos, e que os VMS também já existiam. Relativamente à questão da data de 30/12/2003, não era um imperativo, foi uma data acordada por quem tem responsabilidades políticas. Existindo riscos em atrasar o processo, reforçou que também se poderá correr riscos em apressar o processo, sendo a grande preocupação do PS salvaguardar e evitar esses riscos.

Em relação às compensações salientou que não foi o PS a falar sobre este assunto, mas sim o Presidente do Governo. Relativamente ao esforço de pesca afirmou que será necessário haver algum consenso entre o enaltecimento do aumento de capturas e imediatamente as afirmações de ser necessário a redução das capturas. Sobre os impactos sociais é necessário saber se vão



existir ou não. E passando à pergunta, o Deputado questionou o Secretário Regional se o Rampa está concluído.

Em resposta ao Deputado José Ávila (PS) o Secretário Regional esclareceu afirmando que em 2019 o timing do processo das áreas marinhas protegidas eram 36 meses. Quando o Presidente do Governo vem dizer que os Açores devem liderar pelo exemplo este processo, é para levar à mobilização das pessoas, à mobilização da Região inteira de maneira a puderem abraçar o processo e puder implementá-la com sucesso, de maneira a tirar dividendos disso.

Todos os processos de implementação de áreas marinhas protegidas no mundo inteiro, há sempre um impacto daquelas atividades por perda de área que têm de ser compensadas pelo impacto de curto prazo. Contudo, quando se implementam estas áreas marinhas protegidas o ecossistema em si é restaurado e a restauração dos ecossistemas, dos habitats e das abundâncias dos recursos levam-nos a pensar que à tendencialmente a médio e longo prazo, uma recuperação desse rendimento.

O programa prevê que de tempos em tempos se faça uma revisão para incorporar no processo novos dados que são recolhidos pela ciência. O Governo Regional continua focado em financiar a ciência de maneira a recolher a informação para alimentar o programa no futuro.

Em relação à Rampa, para a designação, eu diria que está pronto para avaliação da Assembleia Legislativa Regional

**Da Audição do Secretário Regional do Mar e das Pescas, ocorrida a 30 de julho de 2024 disponível em : [Audição do Secretário Regional do Mar e das Pescas](#)**

O senhor Secretário Regional do Mar e das Pescas, Doutor Rui Pinho iniciou a sua intervenção, com a seguinte leitura:

O Governo Regional dos Açores assumiu o compromisso de rever as suas áreas marinhas protegidas, com o objetivo de proteger 30% do mar dos Açores (15% de proteção total e 15% de proteção alta), alinhando-se com a diretivas nacionais e internacionais que foram promulgadas para a década 2030. É neste contexto que estamos aqui, hoje, a discutir a proposta da segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, que propõe rever a Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA).

Uma vez que tive a ocasião de expressar detalhadamente a opinião do Governo Regional sobre esta matéria, no passado dia 3 de junho, no âmbito das duas petições relacionadas com este tema,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

gostaria apenas de salientar 4 pontos essenciais sobre o diploma, que justificam a necessidade de proteger agora o Mar dos Açores.

Em primeiro lugar: Para conseguirmos efetivamente proteger o mar dos Açores até 2030, este é o momento para agirmos.

- Criar uma rede de Áreas Marinhas Protegidas, efetivamente gerida, leva tempo.
- A designação da rede é apenas o primeiro passo. Outras etapas incluem o quadro jurídico, a estrutura de governação, a revisão da vigilância e da monitorização, a adaptação das medidas da pesca, os planos de gestão, ou os mecanismos de financiamento.
- Ou seja, é crítico aprovar agora a designação da RAMPA para que a sua implementação até 2030 seja possível, sob pena de que, os próximos 6 anos não sejam suficientes para concluir as medidas legais obrigatórias, nomeadamente os passos necessários à sua implementação e gestão efetiva.
- Por sua vez, revisão da RAMPA, foi um processo sólido, liderado pelo Governo Regional, que contou com 5 anos de trabalho, e que se baseou na ciência e na cocriação de soluções, através de um processo participativo extenso.
- Adicionalmente, a abordagem adaptativa da estratégia da rede permite sempre a integração de novos dados e a sua reavaliação periódica.
- Neste processo, ninguém ficará para trás. O Governo Regional já se comprometeu com a reestruturação do setor da pesca e com o estabelecimento de medidas de transição, para compensar potenciais perdas inerentes à retração da atividade.

Como segundo ponto, gostaria de salientar que ao protegermos agora os nossos ecossistemas marinhos, os Açores demonstram, não só, liderança a nível internacional, como capacidade de gerir o seu mar.

- Neste contexto, a Região lidera pelo exemplo, cumprindo atempadamente, e com elevados padrões, os compromissos internacionais de proteção de 30% do oceano até 2030.
- A implementação eficaz da RAMPA reforçará a autonomia da Região na gestão do seu mar. Sobre esta questão, alerta para os riscos da inação, e relembro a recente proposta de alteração à Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo, que previa passar ser o Governo da República a aprovar as Áreas Marinhas Protegidas no espaço marítimo adjacente aos arquipélagos, suprimindo esta competência às Regiões.

O terceiro ponto prende-se com os benefícios. As Áreas Marinhas Protegidas são a melhor ferramenta para proteger e restaurar o oceano.

- Proteger o oceano não só beneficiará a natureza, como as pessoas e a economia.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Um oceano saudável gera oportunidades económicas para a pesca, o turismo, a biotecnologia e a ciência, gerando defesas contra ameaças, como as alterações climáticas ou as espécies invasoras.
- Os níveis de proteção total e elevado permitem que o oceano recupere efetivamente, criando as condições necessárias para gerar mais benefícios e de uma forma mais célere.
- Estudos científicos recentes demonstram que, em dezenas de países onde foram implementadas áreas marinhas, não se registou um decréscimo das capturas. Por outro lado, a sua implementação resultou em benefícios para a pesca comercial na maioria dos casos, com aumento de capturas e do tamanho dos indivíduos, tal como o aumento de reprodução, dentro e fora das áreas.

Como quarto e último ponto, gostaria de referir que o futuro da pesca depende de ações urgentes

- A proteção do oceano é essencial para a recuperação e sustentabilidade da pesca.
- As Áreas Marinhas Protegidas são uma das ferramentas mais eficazes para proteger o setor da pesca, garantindo a sua continuidade, não só nesta geração, mas também nas futuras.
- Um oceano protegido valorizará o pescado, abrirá mercados e melhorará a gestão dos recursos
- Por sua vez, o desenvolvimento da proposta da RAMPA resultou de um elevado nível de participação e do consenso possível entre as partes interessadas. O processo de decisão utilizou como critério o encontro de soluções que permitissem maximizar os objetivos de conservação, minimizando o impacto na atividade da pesca profissional.
- Adicionalmente, sabemos que a reestruturação do setor é urgente. Contudo, a entrada em vigor da RAMPA e as medidas de reestruturação, que lhe são inerentes, têm de ser definidas sequencialmente. Neste âmbito, o Governo retomou as reuniões sobre este tema, de uma forma periódica e com todas as associações de pesca da Região, por forma a concluir a estratégia de reestruturação, e o seu plano de ação, em tempo útil em relação à entrada em vigor do diploma proposto.

Face ao aqui exposto, considera-se crítico aprovar agora a designação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

O Governo Regional dos Açores comprometeu-se a liderar pelo exemplo na gestão e proteção do **mar dos Açores**. É fundamental que os Açores usem esta oportunidade para afirmar a sua capacidade de liderança e competências na gestão e proteção do seu mar.

Aberta as inscrições para a primeira ronda pediu a palavra o deputado Pedro Pinto (CDS) onde questionou o Secretário Regional em que data se iniciou o processo, tendo em conta o momento



desta audição e para além do liderar pelo exemplo o que poderá acontecer se os Açores perderem a janela de oportunidade de serem eles a determinar quais as áreas marinhas protegidas, independente de serem totais ou parciais. Para responder as questões do deputado o Secretário Regional esclareceu que o processo começou em 2019, na altura a Direção Regional de Políticas Marítimas e por via de orientação do Governo havia urgência em definir a rede de áreas marinhas protegidas. O prazo que se propunha era de 36 meses prevendo-se que a RAMPA estaria concluída em 2021.

Em relação à outra questão o Secretário Regional afirmou que o cenário do Governo não liderar o processo não se aplicará, porque há um consenso, tanto da parte de todo o sector da atividade da pesca como da ciência, que existe um conjunto de atividades humanas com um elevado impacto na Região Autónoma dos Açores e conseqüentemente importa cuidar do nosso ecossistema sendo a implementação das áreas marinhas protegidas uma das ferramentas mais eficazes.

Realçando que o período onde se constatou maior abundância de recursos vivos na Região Autónoma dos Açores corresponde ao período em que não houve migração para as áreas do offshore, nomeadamente, através da atividade da pesca, portanto, conhecendo a história da evolução da atividade e do impacto no ecossistema não cuidar do nosso ecossistema significaria entrar em sobre-exploração, significaria ter uma atividade económica relativamente pobre, comprometendo várias atividades, não só a pesca, como um conjunto de outras atividades e, o próprio ecossistema.

Usando do direito de réplica o deputado Pedro Pinto (CDS) pediu esclarecimento sobre a questão da falta de decisão por parte das autoridades regionais que poderá colocar os Açores em risco de verem impostas áreas porque, havendo o compromisso internacional de proteger até 2030, 30% do mar, podemos nos ver confrontados com a circunstância das autoridades nacionais ou a União Europeia, que tutela através da norma do Tratado de Lisboa os recursos haliêuticos do mar, de tomarem essas decisões por nós, fugindo totalmente ao nosso controlo e à nossa capacidade de decisão de onde queremos que haja proteção total ou proteção parcial.

Em resposta ao deputado Pedro Pinto, o Secretário Regional frisou que a urgência de implementar as áreas marinhas protegidas, é precisamente para o reforço da autonomia da Região e dos açorianos em decidir, propor, implementar e gerir o seu oceano. A inação, neste caso, tem dois fatores, primeiro a perda da autonomia e o segundo, significativas perdas em termos de económicos por causa da falta de resiliência do ecossistema e por sobre-exploração, que limita consideravelmente todas as atividades económicas no oceano.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No âmbito da primeira ronda pediu a palavra o deputado José Ávila (PS) onde iniciou a sua intervenção reforçando a importância da proposta de DLR e do documento que é estruturante para a Região Autónoma dos Açores, mencionando que concordam com as reservas e com a implementação das áreas marinhas protegidas. Tendo o Grupo Parlamentar do PS proposto algumas diligências, que foram reprovadas pelo PSD, PPM e CHEGA, da audição de várias entidades como é o caso das representações dos pescadores, armadores, marítimo turísticas e da própria Universidade dos Açores o deputado questionou o Secretário Regional se este não considera importante a audição destas entidades sobre um assunto tão importante, de uma dimensão única e que será um documento que vai condicionar gerações.

Outras questões colocadas pelo deputado foram sobre a participação científica condigna na elaboração do documento apresentado, se considera que os pescadores e armadores foram devidamente esclarecidos, se todos os intervenientes, todos os decisores conhecem o Mar dos Açores.

O deputado José Ávila (PS) questionou, também, sobre a implementação da reestruturação do sector da pesca, processo que não terminará antes de dezembro do corrente ano e que, segundo o deputado, o Presidente do Governo Regional se comprometeu a avançar antes da implementação do RAMPA.

E para finalizar, em relação ao processo das águas costeiras, questionou se já há contactos com os utilizadores do mar, quer da área da pesca, turismo e também com a ciência, assumindo a responsabilidade de questionar se este será um processo de fato transparente e com ligação com os utilizadores do mar.

Para responder às questões colocadas pelo deputado do Partido Socialista o Secretário Regional iniciou afirmando que há um conjunto muitíssimo grande de setores que são utilitários do mar e que são conhecedores do mar. Conhecendo bem quais são as posições quer dos peticionários que são a favor, quer dos peticionários que são contra, uma nova audição não iria trazer factos novos, relativamente à audição anterior. Em relação à segunda questão o Secretário Regional considerou insultuoso pôr-se em causa a transparência do processo participativo da Blue Azores, visto sido um processo aberto e participativo, com um conjunto de 17 entidades presentes com responsabilidades na gestão e utilização do oceano, realizaram-se 43 reuniões onde o Secretário Regional participou em algumas e nas restantes estiveram presentes seus representantes. Neste processo participativo, assumindo as divergências, sempre foi dito que não teria de haver unanimidade, cada um deveria pôr e expor os seus interesses e eliminar os conflitos. Chegou-se a



um consenso possível precisamente porque foi um processo participativo, democrático e transparente.

A rede de áreas marinhas protegidas, agora proposta, pode não ser a rede que vai ser aprovada, por isso, qualquer implementação do processo só pode ser feita depois da aprovação final. Implementar o processo de gestão das áreas que estão definidas não é um processo instantâneo, o DLR tem prazos para implementação, primeiro é aprovado, entra em vigor 9 meses depois, 1 ano depois tem de ter os planos de monitorização, ou seja, tem de estar calendarizado. Saliu que na implementação não será imposto, o processo de monitorização e os planos de gestão serão sempre processos participativos. Contrariando os receios dos petiçãoários, o Secretário Regional e o Governo Regional estão convictos que na implementação das áreas marinhas protegidas não se irá dar um retrocesso económico na Região Autónoma dos Açores.

Reconhece que o processo de reestruturação da frota é um processo difícil, a discussão que estão a ter com as associações é a pensar objetivamente na situação atual, prevendo que tipo de frota se pretende para daqui a 20 anos, que tipo de pescador e formação que estes devem ter. Há um conjunto de exigências que o sector vai impor para criar esta resiliência, dar mais rendimento, dar mais capacidade e dar mais valor económico às atividades incluindo o setor da pesca.

Continuou a sua intervenção afirmando que o Presidente do Governo Regional se comprometeu publicamente com a reestruturação do setor. A reestruturação do setor tem duas vias que está a ser seguida neste momento com a Blue Azores e a Secretaria. A primeira via que resulta diretamente do programa Blue Azores que vai avaliar os impactos que as áreas marinhas protegidas têm nos sectores, tanto pescas com as atividades emergentes, com o desenho que existe atualmente. O segundo pilar da reestruturação do setor, conduzido pela Direção Regional das Pescas são as conversações periódicas com as associações da pesca de forma a projetar as pescas para daqui a 20 ou 30 anos.

As áreas marinhas protegidas têm o objetivo primário de defender os valores naturais da Região Autónoma dos Açores, as 43 reuniões com os stakeholders foi no sentido de saber quais eram as prioridades destes valores naturais para proteger. Ao mencionar que a ciência não participou neste processo é um insulto aos cientistas, temos um conjunto de investigadores que têm uma elevadíssima capacidade técnica e colaboraram no processo. O Governo Regional reconhece este processo que continua a financiar a ciência e irá continuar a financiar a ciência para recolher novos dados, por esta razão é que o processo é adaptativo. Apesar disso, o Secretário Regional esclarece que, introduzir nova informação e mais detalhada tem consequências, o Governo tem consciência de que à medida que se vai descobrindo novas áreas marinhas vulneráveis terão de integrar isso



com os objetivos que estão definidos. Frisou que a ciência é independente do Governo, não havendo da parte do Governo qualquer intenção de esconder nada decorrente deste processo.

Em relação ao processo costeiro, o Secretário Regional mencionou que estão a fazer o mesmo levantamento que fizeram no processo oceânico, em todas as áreas e ilhas. Iniciaram o processo na Ilha de São Miguel porque, neste momento, é a ilha onde há mais problemas, porque tem grande parte da concentração da frota de pesca e grande parte da atividade económica sendo importante começar este processo de discussão nesta ilha.

Como coordenador do programa Blue Azores o Dr. Luis Abreu interveio para acrescentar informação adicional, informando que retomaram o processo costeiro pela Ilha de São Miguel. O processo iniciou-se pelas áreas oceânicas por questões práticas e por ser um conjunto de stakeholders mais pequeno e neste processo oceânico houve lições aprendidas que servirá para melhorar o processo costeiro. O processo costeiro será um processo participativo igual ao que já se fez, mas nas 9 ilhas. Este processo já foi iniciado há cerca de 2 anos, o primeiro passo foi um estudo inédito, que é público, que foi o levantamento dos usos do oceano, que teve investigadores em todas as ilhas e uma representação a nível estatístico de quase 5000 indivíduos, a nível de todos os utilizadores do oceano que gerou uma série de mapas de utilização do oceano, pelas diferentes atividades, sendo esta a primeira base de trabalho.

Adicionalmente, iniciou-se as primeiras reuniões do processo participativo em 3 Ilhas no início de 2023, nomeadamente, Santa Maria, Graciosa e São Jorge, foram reuniões preliminares com sessões abertas em que todas as pessoas podiam participar numa sessão de esclarecimento e no segundo dia uma primeira reunião de trabalho igual às dos stakeholders, que tiveram no processo oceânico, com comunidades representantes dos setores de cada Ilha. O processo sofreu uma paragem, para concluir o DLR das áreas marinhas protegidas oceânicas e, paralelamente, foi desenvolvido o aconselhamento científico, com a análise de décadas, de dados existentes na Região, para se criar cenários de conservação.

O processo costeiro irá retomar o quanto antes, Dr. Luis Abreu chamou a atenção que a proposta de DLR tem prazos muito específicos, em relação às etapas. O processo costeiro, segundo a proposta da DLR deverá estar pronto no máximo de 3 anos, sendo essas áreas marinhas protegidas, integradas no Parque Marinho.

Concluiu afirmando que este diploma tem duas grandes componentes que são basilares para todo este processo, por um lado é a revisão das áreas marinhas protegidas oceânicas e o outro é toda a estrutura conceptual da rede, a nível da sua estratégia, dos planos de gestão e da sua calendarização, sendo essa estratégia que vai ditar que existe um ano para definir e promulgar a estratégia, um segundo ano para promulgar os planos de gestão e um terceiro ano para integrar todas as áreas costeiras no parque marinho.



O deputado José Ávila (PS) usou o seu direito de réplica para esclarecer que nunca referiu, nem o seu GP, do processo ter sido viciado, o que foi abordado foi a falta de transparência e falta de esclarecimento, mesmo por parte das direções das associações que foram ouvidas e participaram no processo. Perante tal situação o deputado concluiu que algo falhou, considerando que os profissionais do mar devem estar e fazer parte de todo o processo.

Deputado frisou que, já ouviram noutras situações, que quem faz ciência nos Açores sentiu-se afastado deste processo, sendo sua preocupação, desde o início deste processo, a tendência em se colocar pressão.

Deputado José Ávila voltou a reafirmar que seria pertinente voltar a ouvir as pessoas antes de aprovar este DLR, tanto mais que o documento que foi a discussão pública é ligeiramente diferente do que é apresentado atualmente.

A APASA lançou um comunicado, seguida dos comerciantes e industriais relativamente ao futuro da pesca do atum. Os pescadores do atum vão ficar bastante limitados relativamente às áreas de pesca. Segundo o deputado José Ávila, nas Canárias a pesca de atum e espadarte pescam-se nas áreas marinhas protegidas, na Madeira recentemente saiu uma notícia que já havia essa possibilidade questionando o Secretário Regional se existe abertura por parte do Governo de autorizar também a pesca de pelágicos nas áreas de proteção total.

Por fim, o deputado José Ávila (PS) questionou se face às grandes preocupações que foram apresentadas pela pesca de salto e vara, nomeadamente, pela associação de produtores, pelos comerciantes e pelos industriais se há, da parte do Governo, intenção de fazer um plano de salvaguarda deste tipo de pesca.

Para responder às questões colocadas o Secretário Regional considerou que não é verdadeira a afirmação do deputado José Ávila sobre a questão de quem faz ciência nos Açores se sentiu afastado. Considerou que podem existir posições diferentes, mas duvida que haja algum cientista que não concorde com as áreas marinhas protegidas.

Temos de ter 15% de áreas de proteção total, não sendo cientificamente verdade que retirando algumas destas áreas a pescaria do atum entra em colapso, as associações sabem disso. Compreende-se que as associações da pesca defendam os seus interesses, porque isso é a matriz de uma associação, mas não é cientificamente verdade e os pescadores e os armadores sabem disso. O Governo Regional está a trabalhar para todo o setor da atividade pesqueira na Região Autónoma dos Açores, não havendo um cuidado particular sobre o atum que tem problemas estruturais que nenhum governo regional consegue resolver que tem haver com a variabilidade intra-anual da abundância dos recursos e isso só pode ser implementado com um conjunto de áreas marinhas protegidas que se articule com as áreas marinhas protegidas que se querem



implementar no Atlântico e que se formem os célebres corredores ecológicos e mesmo assim não fica garantido que a Região Autónoma não tenha anos em que a abundância do atum não ocorre. Algumas das áreas de pesca são áreas que contêm, segundo a ciência, ecossistemas marinhos vulneráveis e, os objetivos que o sistema traçou, desde o início, é que esses ecossistemas fossem protegidos. Há um regulamento comunitário, o 1614 que obriga que toda a atividade da pesca seja proibida nos ecossistemas vulneráveis. À medida que se adquire mais conhecimento corre-se o risco de ter uma área muito significativa na Região Autónoma dos Açores que constitua áreas marinhas vulneráveis e, ao contrário do que se possa pensar, será muito positivo, porque significa que a Região não está tão impactada quanto isso e que contém ainda ecossistemas vulneráveis, apesar de algumas dessas áreas terem o impacto que está reportado.

Dr. Luis Abreu pediu a palavra para acrescentar alguma informação adicional, informando que o DLR veio acompanhado com o relatório de ponderação. Tiveram cerca de 400 participações sendo um relatório bastante extenso, passando a explicar o que alterou entre o DLR que foi a consulta pública e o DLR que deu entrada na Assembleia. De facto, as poucas alterações que existem concorrem exatamente para uma adaptação a preocupações do setor da pesca, quer seja da lúdica, quer seja da comercial. Uma das alterações foi uma redução da área marinha correspondente ao Mar da Prata - Sul, reduzindo-se as coordenadas de forma a manter totalmente protegido os ecossistemas, mas reduzindo para metade, o impacto que aquela área original tinha na atividade de pesca. Outra alteração foi uma reivindicação dos pescadores lúdicos em que a caça submarina estava interdita nas áreas de proteção alta, mas sendo uma caça seletiva com pouco contacto com o fundo e pouca extração foi readmitido na proteção alta. E por fim forma alterados pequenos termos, todos eles praticamente científicos e sugeridos pelo Okeanos. Sendo estas as alterações, Dr. Luis Abreu considera que o presente DLR não necessita mais discussão das partes interessadas.

No âmbito da primeira ronda a deputada Salomé Matos (PSD) considerou que já foram colocadas as questões possíveis de várias abordagens e sobre elas se obteve variadíssimas respostas e, na presente data, dizer-se que ainda falta informação, do seu ponto de vista, não corresponde à realidade, porque têm sido múltiplas as possibilidades de obter as mais variadas perspetivas, de todos aqueles que já foram ouvidos.

O Grupo Parlamentar do PSD entendeu que o Governo Regional teria de ser ouvido, enquanto proponente deste diploma, sendo a entidade que nesta fase tem as respostas para dar sobre um documento que elaborou, com o formato que entendeu mais adequado e que não foi uma inovação, visto não ter qualquer alteração daquilo que vinha desenhado desde 2019.

Os petiçãoários nunca subjugaram a pertinência das áreas marinhas, o diferencial entre petiçãoários prendia-se com o timing e a questão do timing ficou, hoje, claramente explicada.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Passando às questões a deputada Salomé Matos questionou se era possível fazer um ponto de situação mais detalhado sobre as reuniões que já ocorreram e com quem foram realizadas, uma vez que o setor comercial e das pescas têm sido aquele que têm apresentado mais resistência.

A deputada Salomé Matos concluiu, questionando qual o ponto de situação em relação às questões da fiscalização, visto serem, talvez, um dos pontos mais vulneráveis, que poderá comprometer o sucesso desta implementação.

Para responder às questões colocadas pela deputada Salomé Matos o Secretário Regional informou que relativamente à reestruturação existem dois caminhos que estão a seguir em paralelo, um conduzido para avaliação dos impactos das áreas marinhas protegidas, no sector das pescas e, outro, da Direção Regional das Pescas que tem haver com o plano de gestão de todas as infraestruturas portuárias, das áreas portuárias, dos núcleos de pesca, dos parâmetros de gestão do lixo marinho, portos, gruas, guinchos, guindastes, formação profissional, estrutura da frota, licenciamentos, incluindo a organização da ciência e o tipo de ciência para o apoio à decisão. Todas estas questões são alvo de conversas para se avaliar qual o ponto de situação e o que se pretende fazer para o futuro.

A DRD dará alguma prioridade à questão da variabilidade inter-anual do atum e também com o problema com a definição de quotas que tem haver com o estado dos recursos no atlântico e com o sistema de repartição das quotas na União Europeia, havendo um caminho que é preciso seguir com diferentes parceiros.

O outro caminho, é o impacto das áreas marinhas protegidas, que é um problema como consequência direta da implementação da rede, onde notaram alguma desconfiança, relativamente ao valor do nível de impacto nas diferentes componentes das frotas e, portanto, o Governo Regional está a propor no orçamento 2025, um estudo independente, que irá avaliar até que ponto o que é proposto como nível de impacto pelo Blue Azores é transparente ou tem alguma omissão. Assumindo que estas são as áreas e a proporção que o Blue Azores propõe de impacto, quais são as medidas e a que nível devem ser tomadas, neste momento não existe nenhum calendário desenhado para a solução das medidas, estando a fazer um levantamento das áreas que vão abordar.

Relativamente à fiscalização é um problema estrutural que tem de ser resolvido a dois níveis. Primeiro é dotar a inspeção regional de meios para fazer o trabalho de inspeção, segundo, tendo em conta que existe 1 milhão de quilómetros quadrados para fiscalizar, existe um conjunto de problemas a serem trabalhados com a inspeção, mas também com o Governo da República, no sentido de avaliar os financiamentos e acesso a informação que tem sido uma grande dificuldade, porque o processo é conduzido pela DGRM e o acesso das Direções Regionais a essa informação online é muito limitada. Neste momento estão com conversações com a Secretaria de Estado das



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Pescas, Secretaria do Estado do Mar e a DGRM para a implementação de um conjunto de sistemas de inspeção na Região e para definir os acessos a um conjunto de informação confidencial.

Tem sido transmitido aos parceiros, à Comunidade e à República a dificuldade de fiscalizar 1 milhão de quilómetros quadrados com os meios atuais e com os meios tradicionais existentes. O Secretário Regional referiu que gostariam de ter uma introdução tecnológica importante de maneira a ser possível colmatar estas deficiências, mas além do financiamento ficar a cargo da Região o sistema de MONICAP é controlado pela República não sendo descentralizado. Ao instalar este sistema em todas as embarcações, não seriam necessários outros meios de fiscalização, o problema é que, além deste sistema estar desatualizado e ultrapassado tecnologicamente é um sistema que não tem nas regiões autónomas assistência, havendo, até, discriminação negativa na forma como se faz a assistência dos equipamentos aos armadores da região.

Havendo um problema estrutural, a Região propôs à DGRM, criar o seu próprio sistema, mas tiveram indicação que o sistema de fiscalização deve ser único, critério que é exigido pelos regulamentos comunitários. Existe um compromisso da DGRM e do Secretário de Estado das Pescas em resolver este problema, porque não é apenas falta de meios humanos no terreno é também um conjunto de outras matérias que é necessário colmatar.

Dr. Rui Pinho, acrescentou que o Presidente do Governo tem vindo a trabalhar com o Chefe de Estado Maio da Armada, havendo um conjunto de colaborações, em que as entidades militares podem dar apoio, nomeadamente, pondo meios navais disponíveis na Região Autónoma dos Açores de forma a dotar, com maior capacidade de fiscalização, toda a zona económica exclusiva.

Dr. Luis Abreu pediu a palavra para acrescentar informação sobre as que agora se iniciaram, lembrando que no ano passado, no decorrer do processo participativo da RAMPA, já tinham feito quatro reuniões preliminares tendo sido através dessas reuniões que se chegou à conclusão de que havia algum descontentamento em relação aos dados que o programa Blue Azores tinha, em relação aos dados do VMS e do MONICAP. Estas reuniões não começam do zero, retomaram com a tomada de posse do novo Governo e com o objetivo que a reestruturação da pesca seja feita em paralelo e sem demoras.

A Blue Azores integra estas reuniões para dar apoio a nível do impacto da rede das áreas marinhas. Iniciaram com duas, tendo uma calendarização de, menos de um mês, entre cada reunião e até dezembro pretendem fixar a estratégia e os objetivos estratégicos tendo já um esboço elaborado do plano de ação, para quando entrar em vigor a RAMPA, as medidas a curto prazo que concorrem para minimizar os impactos do novo parque marinho estejam definidas. Neste novo ciclo de reuniões estão a reunir com todas as associações de pesca. Neste momento estão a aprovar a visão, o *draft* de objetivos e medidas estratégicas que depois vão alimentar um plano de ação e, deste plano de ação, existem algumas medidas de curto prazo, que devem estar definidas quando





entrar a rede áreas marinhas, nomeadamente, uma adaptação voluntária do esforço de pesca às necessidades e, também, os eventuais apoios à transição, caso eles sejam necessários se houver perdas em relação às atividades que foram retraídas devido ao novo parque marinho.

Aberta as inscrições para a segunda ronda, pediu a palavra o deputado Gualberto Rita (PS) que iniciou a sua intervenção esclarecendo que não existe uma petição contra a implementação das áreas marinhas protegidas, existindo sim, uma petição exigindo mais tempo para análise e avaliação do impacto socioeconómico. Centrando-se no ponto fulcral que é a questão do impacto na atividade, ou seja, naquilo que vai afetar a atividade da produção, comercialização e indústria como também na análise do impacto do plano de reestruturação do setor das pescas, o deputado mencionou que o programa Blue Azores falou de um impacto de 27.5%, enquanto, o Presidente da Federação das Pescas alertou que seria de 40%. Considerou importante a reavaliação do impacto mencionado, anteriormente, pelo Secretário Regional. Em relação à pesca de salto e vara considera que irá haver um impacto significado neste tipo de pesca, reafirmando a posição do deputado José Ávila de manter as reservas propostas, mas abrindo para a pesca de salto e vara. Questionou a Blue Azores se têm um estudo científico que comprove o impacto de manter a pesca de salto e vara nas áreas marinhas protegidas.

O deputado questionou se não faria mais sentido aprovar o DLR após fazer a reavaliação do impacto, até porque, já há alterações entre aquilo que foi a consulta pública e decreto apresentado, que embora sejam poucas alterações, são significativas, como por exemplo a questão dos pescadores lúdicos e, abrindo esta exceção, também poderiam abrir para a pesca de salto e vara.

Em relação ao processo participativo, o deputado considera que não há dúvidas que o processo foi participativo, mas questionou a Blue Azores por que razão esta não reúne, agora, para transmitir aos armadores quais são as áreas marinhas que vão ser efetivamente protegidas. Porque estes encontros serviriam para os pescadores e armadores perceberem quais as áreas que irão efetivamente ser fechadas. Aliás, referiu o deputado Gualberto Rita, que o Governo Regional, por iniciativa própria, acrescentou mais restrições e mais bancos de pesca que não estavam no âmbito das primeiras negociações.

Para finalizar as suas questões o deputado questionou ao Secretário Regional de onde vai sair a fonte de financiamento do plano de reestruturação e se este plano de reestruturação vai ou não avançar antes da aprovação do RAMPA, compromisso que foi assumir pelo Governo Regional.

Deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra no âmbito da segunda ronda referindo que os resultados das áreas marinhas protegidas vêm de encontro aquilo que são as políticas nacionais e





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

internacionais e que determinam a meta que as ações propõem alcançar, questionando se independentemente daquilo que vier a ser a percentagem diferencial, se os 27% ou os 40%, será colocada em causa a progressão do processo.

Ainda no âmbito da segunda ronda pediu a palavra o deputado Pedro Pinto (CDS) onde iniciou a sua intervenção questionando se os 30% propostos, se irão incluir às áreas, que de momento, já se encontram protegidas, visto já existirem áreas marinhas protegidas nos Açores, onde existem condicionamentos à atividade no mar.

O Secretário Regional tomou a palavra para responder às várias questões colocadas, iniciando pelo deputado Gualberto Rita, realçando que ao programa indicar que são 27.5%, baseou-se em informação estatística com base em dados, cálculos e forma metodológica, sendo sempre possível colocar em causa os cálculos e forma como se chegou a esse valor. Quando a APEDA diz que são 40%, está a basear-se na sensibilidade dos armadores não sendo um dado quantitativo, baseado em qualquer metodologia ou em qualquer dado científico e o processo tem um fortíssimo apoio da ciência com procedimento metodológico, ainda assim, o programa deve ter em atenção os profissionais que estão a colocar em causa o valor que está proposto e, fazemos uma análise verificando se o valor dos 40% é correto ou será os 27.5%.

Há estudos que demonstram que os atuns têm impacto, basta ter cadeia trófica para ter impacto, aliás, qualquer atividade humana dentro do oceano tem sempre um impacto. O programa tem como objetivo definir 15% das áreas totalmente protegidas, de acordo com os objetivos que foram definidos dentro do próprio programa. Há 40 estudos, em países diferentes que demonstram que é falsa a afirmação que os atuneiros e a frota atuneira não têm rendibilidade se não pescarem dentro das áreas que são protegidas. O Secretário Regional frisou que compreende a preocupação dos armadores porque, esta situação, vai obrigar estes a adotarem novas táticas de pesca e em reordenarem a forma como se pesca, mas o que se espera, é que ao implementar as áreas marinhas protegidas, se não se interromper os corredores ecológicos de migração do atum, elas podem ser um acelerador do rendimento dos pescadores em várias componentes da frota.

O Secretário Regional considera que há uma certa confusão entre aquilo que é o processo oceânico e o processo costeiro, acrescentando que o processo das áreas marinhas protegidas, não é o processo, nem a favor, nem contra, feito para o setor da pesca. As áreas marinhas protegidas são um instrumento para o setor do mar e, engloba todos os setores do mar, incluindo a pesca na nossa Região. A pesca merece respeito, mas não significa que tenhamos de ir a cada armador ou a cada associação para pedir a opinião. Os representantes do sector das pescas, juntamente com os representantes dos outros setores definem e defendem os seus interesses. Em relação ao



financiamento para a reestruturação, o Secretário Regional, apenas acrescentou que o processo tem sido conduzido pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, que se encontra em avançado estado de desenvolvimento e em curto prazo, o próprio Presidente, anunciará quais são as fontes de financiamento que estarão disponíveis para esta reestruturação.

Respondendo às questões colocadas pela deputada Salomé Matos, o Secretário Regional, esclareceu que em 2019 houve pouco desenvolvimento nas áreas marinhas protegidas não se chegando ao nível de contabilizar os impactos, havendo, atualmente, muitíssimo mais desenvolvimento no processo.

À outra questão colocada pela deputada, o Secretário Regional afirmou que o processo não vai parar, é um processo contínuo, que teve várias etapas, teve o processo de participativo, teve o processo de consulta pública, o que foi participativo foi alterado e colocado no sistema de acordo com as propostas, em consulta pública, houve um relatório de ponderação, foram analisadas as questões, foram colocadas aquelas que mereceram ser alteradas, foram alteradas, de acordo com as propostas que foram formuladas e o processo, agora, seguirá em frente, como seguem todos os processos.

Para concluir as questões colocadas na segunda ronda, o Secretário Regional respondeu ao deputado Pedro Pinto, afirmando que os 30% engloba a totalidade, ou seja, a Região Autónoma dos Açores cumprirá os o seu compromisso de 30%.

Dr. Luis Abreu, pediu a palavra para elencar o processo de decisão sobre as questões dos impactos. Em primeiro lugar, realçando que o objetivo principal é proteger ecossistemas vulneráveis, concordando que se deve minimizar o impacto na pesca, mas não se deve alterar as coordenadas dos objetivos em função dos impactos. Fazendo este esclarecimento, acrescentou que o processo participativo começou em dezembro de 2021 onde existiram três reuniões explicando a todos os stakeholders quais eram os objetivos que a ciência propõe a nível de conservação e quais são os cenários. Em março de 2022, na quarta reunião, depois de já terem sido explicados os objetivos de conservação pela ciência é aprovado, por unanimidade, os 17 objetivos de conservação do programa, em que um deles é proteger 100% dos ecossistemas vulneráveis, não só porque a ciência o diz, mas pela Diretiva Comunitária que obriga o País a fazê-lo e, o outro objetivo, que foi também aceite por unidade, foi proteger 75% dos montes submarinos. Este é o cenário para trabalhar, posteriormente, ao longo das várias reuniões os stakeholders foram desenhando e propondo áreas. Chegou-se a um impasse, ao fim de várias trocas de propostas e de redesenhos, em que não existiam os ecossistemas vulneráveis todos protegidos. Nesta situação entra a decisão do Governo, baseado na ciência, reduzindo ao máximo o impacto no setor da pesca, de apurar a



rede por forma a proteger aqueles objetivos. Num convite da Federação, para uma assembleia geral, reuniram com as associações de Rabo de Peixe, Horta e São Mateus, na Ilha Terceira, onde aproveitaram a ocasião para explicar em que fase se encontravam. Este encontro serviu, acima de tudo, para medirem o impacto que iriam ter em cada comunidade e, neste encontro os representantes, identificaram bancos de pesca, que para eles, eram essenciais. Alguns desses bancos de pesca, onde existem ecossistemas vulneráveis, não foi possível *abrir a mão*, porque era um objetivo, não só provado por unanimidade por todos stakeholders como tem uma Diretiva Comunitária que obriga a protegê-los.

Nestas reuniões perceberam que bancos de pesca não tem ecossistemas vulneráveis e que estavam previstos, na ciência, como áreas interessantes para proteger. Estes foram retirados da rede, por terem um impacto muito grande em cada comunidade, sendo eles: o Banco Açor, o Ilha Azul, o Banco 70 e o Banco do Mar da Prata Norte que foram esquecidos na rede por terem um impacto socioeconómico para essas comunidades muito grande.

Os impactos que foram identificados dos 27% nos demersais e 7% a nível do salto e vara a nível de superposição geográfica com as áreas marinhas protegidas de proteção total, porque são as únicas que irão ter impacto no atum, são calculados sobretudo através do VMS, do MONICAP. As embarcações mais nocivas, mais agressivas para o ambiente, que geram mais receita, mais descargas terão AIS e MONICAP. Existem outras embarcações, por serem menores não têm esses meios de fiscalização, mas ao nível de impacto de descargas e de receitas, quer a nível do impacto para o ambiente são menores. Adicionalmente juntou-se informação dos diários eletrónicos, dos diários em papel e do cruzamento com as capitánias e do universo de todas as embarcações licenciadas para aquele tipo de arte, a palangre de fundo, por exemplo, temos cerca de 80, perceberam que podiam navegar naquelas áreas.

Não conseguindo informação detalhadamente para cada uma das embarcações, propõem um estudo independente que validando os nossos dados, que refletem uma recolha de 8 anos, ajudem a calcular juntamente com profissionais, potenciais fórmulas de atribuição de algum tipo de compensação à transição.

Todo o parque marinho existente atualmente nos Açores é incluído no novo parque que se propõe. À semelhança de muitos países na Europa, Portugal e Açores, não cumpriram a meta 2020, que era proteger 10%, os Açores, neste momento, têm 4% da sua ZE protegida e, esses 4% vão ser englobados nos 30% que se está a propor agora.

Aberta a terceira ronda de questões, pediu a palavra a deputada Joana Pombo Tavares (PS) procedendo a sua questão, após análise da síntese conclusiva do relatório de ponderação da



consulta pública. Reconhecendo que este processo foi altamente participativo, com aproximadamente 390 participações, com 610 contributos, o que releva e traduz que existe uma grande preocupação da comunidade civil, seja ela mais direcionada em determinados setores, que aproveitaram mais esta oportunidade, para puder dar os seus contributos, apesar que dos 610 contributos, apenas 18 foram consideradas e, aproximadamente 6, parcialmente consideradas, o que também lhe causou alguma preocupação, uma vez que foram bastantes contributos mas, não tantos considerados. Acontecendo, o mesmo, para os 26 contributos na área do impacto económico e na reestruturação do setor que também não foram considerados.

No seguimento do esclarecimento do Dr. Luis Abreu, deputada Joana Pombo Tavares questionou a alteração de percentagem de cobertura, no seguimento da participação, não vendo esta situação traduzida na síntese, uma vez que a tabela de dados apresenta 40 participações não consideradas, relativa à percentagem de cobertura e ao nível de proteção, causando-lhe, agora, dúvidas, tendo em conta as declarações do Dr. Luis Abreu que afirmou que tinha havido inclusive uma alteração de coordenadas da cobertura, de modo a reduzir e apenas considerar os ecossistemas vulneráveis.

Para responder à questão colocada, respondeu o Dr. Luis Abreu, referindo tratar-se da área específica do Mar da Prata Sul. Em relação às propostas que não foram consideradas, Dr. Luis Abreu esclareceu que muitas das sugestões que foram consideradas não propõem alterações concretas ao diploma, muitas são opiniões ou são desabafos, que não se conseguem traduzir, especificamente, em alterações ao diploma. Outras têm alterações ao diploma, mas que vão contra os próprios objetivos de conservação que foram definidos na génese desta alteração ao Parque Marinho e, portanto, também não são consideradas.

Para finalizar a audição, Secretário Regional, Dr. Rui Pinho, esclareceu que não gostariam de ter uma *rede de papel*, sendo uma preocupação muito profunda e um receio do Governo Regional. Foi transmitido à Secretária do Estado do Mar que, nos Açores, tinha sido um processo participativo, tinha implicado compromissos com a sociedade e com os sectores de atividade. Foi um processo com divergências e conflitos, como é natural, neste tipo de processos e, que a Região Autónoma dos Açores, não estaria disponível de no final de 2030 ter este processo bem implementado e, quando transportarmos esta rede, com condicionantes, dentro do ordenamento do espaço marítimo e depois da rede de áreas marinhas protegidas do País definida não termos uma rede nossa e sim um conjunto de *redes de papel*.



Por fim, importa referir que esta Comissão Especializada Permanente rececionou o seguinte parecer escritos:

- Conselho de Ilha de São Jorge;
- Conselho de Ilha da Graciosa;
- Conselho de Ilha do Corvo;
- Conselho de Ilha de Santa Maria.

#### CAPÍTULO IV SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**  
Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.
- **Do Partido Socialista (PS):**  
Aprova o relatório e emite parecer abstenção com reserva para plenário face à presente iniciativa.
- **Do Partido Chega (CH):**  
Não emitiu parecer ao relatório nem à presente iniciativa.
- **Do Partido Popular Monárquico (PPM):**  
Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.
- **Do Partido- Pessoas – Animais – Natureza (PAN):**  
Não emitiu parecer ao relatório nem à presente iniciativa.
- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS - PP):**  
O Grupo Parlamentar do CDS-PP apesar de participar na Comissão sem direito a voto, foi auscultado, não emitiu parecer face à presente iniciativa.

#### CAPÍTULO V VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PSD** vota a favor relativamente à presente iniciativa, com a seguinte declaração de voto: *O GP do PSD votou favoravelmente este relatório sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII «Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores». Uma iniciativa apresentada pelo Governo Regional dos Açores que mereceu da parte deste Comissão toda a atenção. Sendo um assunto sobre o qual havíamos tido oportunidade de fazer 11 audições no decurso da apreciação de 2*



*petições sobre a proposta que agora apreciamos e que surgiram durante o período de consulta pública, o GP do PSD fez a proposta de avocar todas as diligências de ambas as petições e assim entendeu que estavam reunidas as condições para considerar todos os contributos das mais variadas entidades e personalidades ouvidos (11 audições presenciais e dezenas de pareceres escritos). Aprovamos este relatório sendo nossa intenção, não atrasar a aprovação destas alterações da Rede de Áreas Marinhas Protegidas que são de todo fundamentais para o que entendemos ser a valorização e preservação do Mar dos Açores.*

O **Grupo Parlamentar do PS** abstém-se ativamente à presente iniciativa, com a seguinte declaração de voto: *O Grupo Parlamentar do Partido Socialista (GPPS) vota favoravelmente o relatório referente ao Decreto Legislativo Regional N.º 12/XIII. Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores. A posição do GPPS, relativamente às Áreas Marinhas Protegidas, é bem conhecida. Somos favoráveis à sua implementação, até porque foi Partido Socialista a iniciar este processo em 2007, com a introdução de alterações em 2011 e em 2016.*

*O GPPS entende que perante a complexidade desta iniciativa do Governo, o elevado número de artigos e de áreas marinhas com diferentes níveis de proteção, a CAPADS deveria proceder às audições de todos os utilizadores do mar, como foi proposto pela nossa bancada nas reuniões de 5 e 30 de julho de 2024.*

*O PSD e o CH entenderam que não era necessário e fizeram aprovar a avocação das audições dos utilizadores do mar aquando das análises de duas petições sobre as AMP, uma a solicitar mais tempo para a sua discussão e análise e outra a pedir a urgência na sua implementação, mas não abdicaram de nova audição do Governo, o que representa uma discriminação difícil de entender. Acresce que, nas reuniões que o GPPS mantém regularmente com o sector, foram muitas as queixas sobre a condução deste processo e é unânime que faltou a apresentação final das Áreas Marinhas Protegidas, até porque algumas delas nunca foram referidas e agora surgem na versão final.*

*É também público que o Presidente do Governo Regional dos Açores anunciou um plano de reestruturação do sector antes de avançar com as Áreas Marinhas Protegidas, coisa que, já se sabe, não vai acontecer.*

*Por outro lado, notou-se um afastamento do processo dos cientistas da Okeanos, situação que não se compagina com a exposição de motivos que fundamenta a apresentação desta iniciativa.*

*Infelizmente o PSD e o CH entenderam que seria um desperdício de tempo ouvir os utilizadores do mar, enquanto o PS continua com a certeza de que a criação de Áreas Marinhas Protegidas não*



*pode ser feitas nas costas dos principais interessados e sem acautelar previamente a compensação pelos prejuízos que parte do sector irá sentir.*

O Grupo Parlamentar do CH não estava presente.

A Representação Parlamentar do PPM vota a favor relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN não estava presente.

#### CAPÍTULO VI

### CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão deliberou, por maioria, com votos a favor do, PSD e do PPM e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PS, emitir parecer favorável, relativamente à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII – «Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores».**

Angra do Heroísmo, 10 de setembro de 2024

O Relator

(Luís Carlos Cota Soares)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Flávio da Silva Soares)



## CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Exmo. Sr. Presidente  
da Comissão Especializada Permanente de  
Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Deputado Flávio Soares  
Assembleia Legislativa da R.A. Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

<b>Sua Referência:</b>	<b>Sua Comunicação de:</b>	<b>Nossa referência:</b>	<b>Data:</b>
S/1054/2024	10/07/2024	CI.218/2021_2025	01/08/2024

**ASSUNTO: Parecer sobre a Proposta de decreto legislativo regional que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.**

Após a devida análise, por parte deste Conselho de Ilha, da documentação anexa, respeitante à Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores e, tendo em conta que a política regional relativa às Áreas Marinhas Protegidas teve início nos anos 80 do século passado e que o Parque Marinho dos Açores foi estabelecido em 2011, ou seja, há 12 anos, sendo apenas revisto em 2016, vem este conselho de ilha pronunciar-se da seguinte forma: Ao longo de várias décadas e com o apoio de cientistas da Universidade dos Açores, com vasto conhecimento acumulado sobre o mar açoriano, a Região Autónoma dos Açores tem definido e implementado diversas medidas para a proteção do seu mar e promoção da conservação marinha, com o reconhecimento subjacente da sua elevada importância. Apesar disso, apenas cerca de 4% do mar territorial e ZEE dos Açores está protegido, com uma percentagem residual de áreas sem extração. Muitas destas áreas não têm também planos de gestão e, como tal, não estão ainda devidamente implementadas e geridas. Paralelamente, a evolução do conhecimento científico internacional aponta hoje para uma necessidade urgente e crescente em aumentar as medidas de proteção do oceano, em resposta às ameaças da sobrepesca, poluição e alterações climáticas. A presente proposta de diploma propõem-se iniciar o processo de classificação do mar dos Açores até 30% em 2030.





## CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

### Considerações

Em 2019, o XII Governo Regional dos Açores assinou um Memorando de Entendimento com duas fundações: A Fundação Oceano Azul, e a Fundação Waitt. Ao abrigo desse memorando, que materializa o Programa Blue Azores, foi estabelecido o objetivo, entre outros, de declarar 15% da Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores como novas reservas marinhas totalmente protegidas. O Governo Regional passaria a contar com o apoio destes parceiros para a obtenção do respetivo suporte técnico-científico e disponibilização de meios para estudos, apoio ao processo participativo, desenvolvimento dos instrumentos legais e regulamentares, bem como em ações educativas, de literacia e de apoio à economia azul. Para a concretização do objetivo, foram levadas a cabo, desde aquele ano, diversas ações de carácter científico, económico e social, amplamente divulgadas.

Em 2021, o XIII Governo Regional dos Açores reforçou este compromisso, comprometendo-se a definir legalmente uma rede de áreas marinhas protegidas que protegesse 30% do mar dos Açores, com pelo menos 15% totalmente protegido, até 2023. Este objetivo foi comunicado na Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, realizada em Lisboa, em junho de 2022.

Para que a Região consiga cumprir plenamente o objetivo de proteção e ter o mar protegido e valorizado até 2030, a meta para a sua definição legal até 2023 foi definida como um importante marco, por forma a que se possam estabelecer, de seguida, todas as medidas de implementação associadas à gestão, vigilância, financiamento, reestruturação das pescas, valorização económica, capacitação da administração, reforço do suporte científico e monitorização de indicadores e resultados. Apenas assim se pode considerar que os objetivos definidos se encontram, de facto, implementados.

Assim, para obter 30% do oceano protegido em 2030, é necessário não só planear de forma cuidada o desenho das áreas marinhas a proteger e as medidas de proteção a aplicar, mas também acautelar o tempo para que sejam devidamente definidos e implementados os planos de gestão e as medidas de transição a aplicar aos setores relevantes, como o setor da pesca. Estes são processos que já se iniciaram, e que continuarão a decorrer durante os próximos anos. Este reforço do compromisso e as novas metas estabelecidas decorrem da emergência climática e da crise de perda de biodiversidade, desafios sociais à escala mundial, e que a ciência fundamenta devidamente. A medida demonstra também respeito inequívoco para com as gerações presentes e futuras.

Esta decisão política assenta no conhecimento científico, considerado fator determinante para uma válida alteração legislativa ao sistema jurídico em vigor. Ou seja, há um reconhecimento generalizado da urgência em avançar com medidas legislativas que assegurem uma proteção



## CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

adequada à realidade dos novos tempos em que vivemos e aos desafios que e impõem em matéria de sustentabilidade e conservação marinhas. A presente alteração ao Parque Marinho dos Açores contempla áreas marinhas protegidas oceânicas que vão permitir proteger e ajudar a recuperar 30% do mar dos Açores, sendo, metade dessa área totalmente protegida, ou seja, onde são interditas quaisquer atividades extrativas.

A proposta submetida à opinião de todos prevê, igualmente, o enquadramento jurídico para a gestão RAMPA (Rede Regional de Áreas Marinhas Protegidas da Região Autónoma dos Açores), utilizando os melhores critérios internacionais.

### **Conclusão**

Podemos referir que a Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, constitui uma etapa importante para a proteção do mar dos Açores e em grande medida também da afirmação política da Região sobre a tutela deste espaço.

Nada a apontar aos princípios base e aos objetivos do Plano. Contudo, subsistem dúvidas acerca da forma efetiva de financiamento para a devida fiscalização das áreas protegidas perante a vasta área oceânica considerada. Para além disso, convém garantir condições para que as indústrias conserveiras regionais, no seu todo e, em particular a Indústria Conserveira Santa Catarina localizada em São Jorge continuem com áreas de capturas que permitam a sua viabilidade económica e, ao mesmo tempo, essas capturas sejam feitas de forma sustentável.

É importante referir que esta matéria em análise, da competência do Governo Regional, com a sua concretização vem dar consistência á necessidade de melhorar a forma como são geridos os recursos naturais na Região, dando enquadramento a novos desafios da Região no âmbito da “economia azul”, situação com a qual o Conselho de Ilha não pode deixar de se congratular.

Considerando o disposto anteriormente, o conselho de ilha dá um parecer globalmente favorável ao documento da Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, tendo em conta que se trata de um compromisso internacional da Região e da sua importância para a gestão adequada, presente e futura, do mar dos Açores.



## CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha



Assinado por: Helder Manuel  
Matos Chaveiro Martins  
Identificação: B110566967  
Data: 2024-08-02 às 17:34:45

S

## Fátima Santos

---

**Assunto:** FW: Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, d

----- Mensagem original -----

De : Ricardo Vieira d'Areia [REDACTED]

Data: 02/09/24 09:03 (GMT-01:00)

Para: Narselia Bettencourt <[nabettencourt@alra.pt](mailto:nabettencourt@alra.pt)>

Cc: Bruno Silveira <[bruno.silveira@cm-graciosa.pt](mailto:bruno.silveira@cm-graciosa.pt)>, Flavio Soares <[fsoares@alra.pt](mailto:fsoares@alra.pt)>

Assunto: RE: Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, d

Att.

Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,  
Deputado Flávio Soares,

Considerando que a reunião extraordinária do Conselho de ilha do passado dia 27 de Agosto de 2024, não compareceram os Conselheiros suficientes para haver quórum.

Venho pelo presente que infelizmente, não será possível emitir parecer sobre o assunto.

Melhores cumprimentos,

**Ricardo Vieira d'Areia**

---

**De:** Narselia Bettencourt <[nabettencourt@alra.pt](mailto:nabettencourt@alra.pt)>

**Enviado:** 2 de agosto de 2024 17:33

**Para:** Ricardo Vieira d'Areia [REDACTED]

**Cc:** Bruno Silveira <[bruno.silveira@cm-graciosa.pt](mailto:bruno.silveira@cm-graciosa.pt)>; Flavio Soares <[fsoares@alra.pt](mailto:fsoares@alra.pt)>

**Assunto:** RE: Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, d

Exmo. Senhor Presidente do conselho de Ilha da Graciosa,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Deputado Flávio Soares, de informar que o prazo para emissão de parecer no âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores”, foi prorrogado até ao **dia 31 de agosto de 2024**.

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar

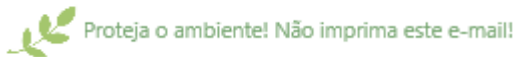
Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tlf. +351 292207646

 [www.alra.pt](http://www.alra.pt)



*AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.*

*LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.*

*CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.*

*DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.*

---

**De:** Ricardo Vieira d'Areia [REDACTED]

**Enviada:** 31 de julho de 2024 16:29

**Para:** Narselia Bettencourt <[nabettencourt@alra.pt](mailto:nabettencourt@alra.pt)>

**Cc:** Bruno Silveira <[bruno.silveira@cm-graciosa.pt](mailto:bruno.silveira@cm-graciosa.pt)>

**Assunto:** RE: Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, d

Att.

Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Deputado Flávio Soares,

Presente a sua missiva, venho na qualidade de Presidente do conselho de ilha Graciosa, solicitar a prorrogação do prazo de apresentação de parecer deste Conselho de ilha, dado estarmos em período de férias e de festas concelhias, termos tido recentemente Visita Estatutária e não termos reunidas as condições para termos a Mesa do Concelho e possivelmente não termos quórum para deliberar.

Sendo que este assunto é de grande importância para a ilha Graciosa, solicito a sua melhor atenção ao presente correio eletrónico.

Com os melhores cumprimentos,

***Ricardo Vieira d'Areia***

[REDACTED]

---

**De:** Narselia Bettencourt <[nabettencourt@alra.pt](mailto:nabettencourt@alra.pt)>

**Enviado:** 10 de julho de 2024 16:02

**Para:** Ricardo Areia [REDACTED]

**Assunto:** Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, d

Exmo. Senhor

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Deputado Flávio Soares, de remeter o ofício n.º 1060/2024.

Informo que a Remeter à Comissão, está disponível no Link:

[http://base.alra.pt:82/4DACTION/w\\_pesquisa\\_registo/3/3617](http://base.alra.pt:82/4DACTION/w_pesquisa_registo/3/3617)

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tlf. +351 292207646

 [www.alra.pt](http://www.alra.pt)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

*AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.*

*LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.*

*CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.*

*DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.*





**MUNICÍPIO DO CORVO  
CONSELHO DE ILHA**

Exma. Senhor  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos  
Parlamentares, Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável,  
Dr. Flávio Soares

N/ ref. **Ofício nº 07/2024**

**31.AGO.2024**

ASSUNTO: **Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A.**

Exma. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Flávio Soares, conforme solicitado por V. Exa., venho informá-lo que este Conselho de Ilha reuniu e deliberou emitir parecer favorável ao Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Mesa do Conselho de Ilha,

  
\_\_\_\_\_  
Maria João Valentim de Fraga Domingos



## CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

### Parecer

#### **EMISSÃO DE PARECER NO ÂMBITO DA PROJETO LEGISLATIVO REGIONAL 12/XIII – “SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 28/2011/A, DE 11 DE NOVEMBRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 13/2016/A, DE 19 DE JULHO, QUE ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES”**

A pedido do Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, formulado através do ofício de 10 de julho de 2024, foi analisada pelo Conselho de Ilha de Santa Maria, na 2ª. Reunião Extraordinária, no dia 19 de agosto de 2024, o projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 12/XIII – “SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 28/2011/A, DE 11 DE NOVEMBRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 13/2016/A, DE 19 DE JULHO, QUE ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES”.

Informa-se que sob ponto de vista global a proposta de diploma acima referido, constitui uma etapa importante e necessária para a proteção do mar dos Açores, mas também instrumento de afirmação de políticas de gestão deste espaço.

Relativamente aos princípios e objetivos nada temos a apontar.

Temos algumas dúvidas na sua implementação, no que diz respeito à capacidade atual dos organismos de fiscalização cujos recursos são escassos para as atuais áreas protegidas. Assim, consideramos irrealista o aumento das áreas a proteger, sem que a capacidade e dos meios de fiscalização sejam exponenciados ou dotados de outros meios técnicos, capazes de dar uma resposta satisfatória a esse nível.

Quanto a Santa Maria propõe-se que a baía de São Lourenço, que está como classificada como área de gestão de recursos, possa ser classificada como reserva natural marinha que o Ilhéu da Vila seja classificado como reserva integral.

Consideramos igualmente que terá de haver uma maior consciencialização da necessidade de preservação dos recursos, tanto na comunidade piscatória, como na comunidade lúdica (pesca com auxílio de embarcação ou pesca apeada), pois só com medidas de contenção com implementação de quotas, é possível constatar o aumento dos recursos.

Entendemos também, que a pesca ao atum com recurso às “manchas”, é muito prejudicial para a preservação dos recursos dos Açores, temos conhecimento de grandes cardumes alimentados “artificialmente”, que são conduzidos entre os arquipélagos portugueses, levando consigo também os pequenos pelágicos. Por outro lado esta técnica de pesca com salto e vara de forma agrupada, é sobretudo exercida por atuneiros de grande porte, com capacidade de poder “sustentar” os cardumes com os pequenos pelágicos mantidos nas suas tinas, prejudicando a frota artesanal que não dispõe de capacidade instalada que lhe permita fazer parte do “grupo”, nem capacidade de poder pescar a grandes distâncias da costa.

Assim, ressaltando os nossos considerandos acima apresentados, o projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 12/XIII –“SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º. 28/2011/A, DE 11 DE NOVEMBRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º. 13/2016/A, DE 19 DE JULHO, QUE ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES ”, foi colocado a votação, **tendo merecido o parecer favorável, por unanimidade**, deste Conselho de Ilha.

Vila do Porto, 19 de agosto de 2024

**A MESA DO CONSELHO DE ILHA**

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente

João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente

José Arsénio Sousa Chaves, 1.º. Secretário

António Isidro Braga Sousa, 2.º. Secretário